



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025 Nº 6.937



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.913 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

GUSTAVO BOLENTINI DE ARAÚJO MACHADO, matrícula 54899-1, para o exercício da Função Comissionada de Casa Militar 4 - FC-CAMIL-4, da Casa Militar, a partir de 1º de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.914 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 6 de novembro de 2025:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
POLÍCIA MILITAR	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	13
SECRETARIA DA CULTURA	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	22
SECRETARIA DA FAZENDA	22
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	25
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	25
SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS	26
SECRETARIA DA SAÚDE	27
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	37
SECRETARIA DO TURISMO	38
AGETO	38
DETRAN	39
IGEPREV	56
ITERTINS	56
NATURATINS	56
JUCETINS	59
TOCANTINS PARCERIAS	60
UNITINS	62
TRIBUNAL DE CONTAS	63
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	70
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	72

1. ADELCIANE DE CASTRO RODRIGUES, matrícula 85549-1, FCA-1;
2. CECÍLIA CRISTINA MORAIS DE MEDEIROS, matrícula 873023-3, FCA-2;
3. JOSÉ MILTON DA SILVA ARAGÃO, matrícula 751987-1, FCA-2;
4. ONEIDE SOARES BRITO, matrícula 825946-1, FCA-6.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.915 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCUS VINÍCIUS COELHO BITTAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete I - DAS-3, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.916 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria Executiva da Governadoria:

1. ADRIANO VIGILATO DE ALMEIDA, Assessor Especial Técnico I - DAI-1;
2. HELÂNIO PEREIRA GOMES, Secretário-Geral - DAI-1;
3. LUIZ EDGARD MONTEIRO TOLENTINO, Assessor Especial do Vice-Governador II - DAS-5;
4. SALOMÃO BARROS DE SOUSA, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.917 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELIAS DE OLIVEIRA GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - DAI-1, da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.918 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LETÍCIA GOMES DE ARAÚJO QUEIROZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos e Captação de Recursos - DAS-4, da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.919.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve



LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Secretária-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 2.898 - NM, de 7 de novembro de 2025, publicado na edição 6.936 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos e Captação de Recursos - DAS-4, da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.920 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

ANTÔNIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, Assessor Técnico da Região Metropolitana de Palmas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Palmas, inclusive quanto ao ordenamento de despesas.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 2.246 - CSS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

CEDER

à Casa Militar os Militares adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, nos períodos abaixo indicados, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. GUSTAVO BOLENTINI DE ARAÚJO MACHADO, matrícula 54899-1, 1º de outubro a 31 de dezembro de 2025;
2. HILMA DA SILVA COSTA, matrícula 1089846-1, 4 de outubro a 31 de dezembro de 2025;
3. JACSON NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 904329-1, 1º de outubro a 31 de dezembro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.247 - DISP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Chefe do Escritório Local - FC-ADAPPEC-1 o servidor FERNANDO DE CASTRO DOBRE, matrícula 360457-1, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPPEC-TOCANTINS, a partir de 10 de novembro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.248 - EX, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ANNA BEATRIZ RAMALHO CAVALCANTE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 6 de novembro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.252 - DISP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPPEC-TOCANTINS, a partir de 6 de novembro de 2025:

1. ADELCIANE DE CASTRO RODRIGUES, matrícula 85549-1, FCA-2;
2. DIVINO RODRIGUES BARROSO, matrícula 437958-3, FCA-6;
3. JOSÉ MILTON DA SILVA ARAGÃO, matrícula 751987-1, FCA-1;
4. ONEIDE SOARES BRITO, matrícula 825946-1, FCA-2.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.253 - CSS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Dueré o Engenheiro Agrônomo ROGÉRIO CAVALCANTE GONÇALVES, matrícula 1278002-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 17 de novembro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.254 - EX, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ZEROILDES SOUZA MIRANDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - DAS-3, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 10 de novembro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 011/2023
PROCESSO Nº: 2023/10070/000048
Nº SIAFI: 23001999
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (07.924.551/0001-90)
CONTRATADA: Montana Segurança Privada - EIRELI - EPP (19.200.109/0001-09)
OBJETO: Prorrogação da vigência, de 21/11/2025 a 21/11/2026.
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: o valor total anual é de R\$ 402.138,93 (quatrocentos e dois mil cento e trinta e oito reais e noventa e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.4101.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 37
FONTE DE RECURSO: 759
DETALHAMENTO DE FONTE: 666666
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Thiago Franco Santana (pelo Fundo de Modernização e Aparelhamento CBMTO) e Luis Mario Pinheiro Martins (pela Montana Segurança Privada - Eireli - EPP).

EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2021
PROCESSO Nº: 2021 09090 000030
SIAFI Nº: 21000437
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Jorima Construção e Limpeza LTDA - ME
OBJETO: Prorrogação de vigência de 21/11/2025 a 21/11/2026.
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: o valor total anual é de R\$ 460.338,08 (quatrocentos e sessenta mil trezentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.4101.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 37
FONTE DE RECURSO: 759
DETALHAMENTO DE FONTE: 666666
MODALIDADE: Dispensa
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025
SIGNATÁRIOS: Thiago Franco Santana (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins), e João Pedro Brito Madeira (Jorima Construção e Limpeza LTDA - ME)

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DECISÃO Nº 01.02.00750.2025/1

Auto de infração: 01.02.00750.2025

Recorrente: MARCIO NUNES VALADAO

Autuado(a): L R DE MOURA FRUTOS DE GOIAS CPF/CNPJ: 17.153.288/0001-37

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Colinas do Tocantins-TO, 06/11/2025.

ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA - TC QOBM
Comandante de Companhia Independente/Desincorporada
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00767.2025/2

Auto de infração: 02.02.00767.2025

Recorrente: Camila Pianucci de Paula

Autuado(a): INSTITUTO SINAI SERVICOS MEDICOS S.A. CPF/CNPJ: 21.791.633/0002-16

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto do valor da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso da Decisão de Primeira Instância do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 07/11/2025.

WELLINGTON DE SOUZA MOURA - TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 2ª instância

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 028/2025 - GV/DGP

Dispensa policial militar da Reserva Remunerada convocado por meio de termo de convênio entre a Polícia Militar e a Secretaria de Educação e Cultura e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, nos termos da Lei nº 3.721, de 8 de dezembro de 2020 e do Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021, e;

Considerando o edital nº 12/2022, publicado na edição nº 6.121 do Diário Oficial do Estado do Tocantins de 5 de julho de 2022, versando sobre homologação e divulgação do resultado final do processo seletivo para cadastro da admissão especial de policiais militares da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria nº 009/2024/DGP/GV, publicada na edição nº 6.632 do Diário Oficial do Estado do Tocantins de 13 de agosto de 2024 que convocou policiais militares da reserva remunerada apto à admissão especial, para atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura e;

Considerando o ofício nº 5130/2025/GABSEC/SEDUC (SGD 2025/27009/304031), que solicita desligamento de policial militar da Reserva Remunerada;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 3 de novembro de 2025, o policial militar da reserva remunerada, 2º TEN RR RG 02.927 JOSÉ DE SOUSA SILVA - MAT. 840546-1 convocado para atender as demandas das Unidades de Ensino do Estado.

Parágrafo único. Fica o policial militar convocado a comparecer na Junta Militar Central de Saúde - JMCS, até o dia 19 de novembro de 2025, para avaliação médica de dispensa.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 06 de novembro de 2025.

Cláudio Thomaz Coelho de Souza - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 238/2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa em conformidade com o art. 104, Inc. III, c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 03/2024 - Pleno, de 15/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Nota de Empenho, bem como seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

PROCESSO Nº 2025/09060/004978
Nº DO EMPENHO: 2025NE012670
EMPRESA: INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA
OBJETO DO EMPENHO: Prestação de serviço com capacitação destinada aos servidores da Procuradoria-Geral do Estado.

Fiscal Titular	Fiscal Substituto
Titular: Cláudia Francisca das Chagas Mat.: 11672587-2 CPF: XXXXXX.791-49	Titular: Graziela Sousa Alves Mat.: 11882077-1 CPF: XXX.XXX.071-50

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do objeto descrito no Termo de Contrato e das cláusulas avençadas;
- II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;
- III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;
- IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;
- V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;
- VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII - Observar a execução do objeto, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art.117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2025/09060/004978
Empenho nº: 2025NE012670
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA
CNPJ: 19.804.976/0001-45
Objeto do Empenho: Prestação de serviço com capacitação destinada a procurador da Procuradoria-Geral do Estado.
Valor do Empenho: R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1.500.000000.1.666666
Data da Assinatura: 28/10/2025
Signatários: NIVAIR VIEIRA BORGES (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) e WANDERLENE MARIA DA SILVA (Representante legal da empresa Instituto Saturnino Bastos Ltda).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2561/2025/GASEC, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento de Sentença constante nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Ação de Cobrança de Valores Devidos nº 0015256-15.2025.8.27.2706, ajuizada em 23/7/2025.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) JARDEY REGIS DA ROCHA HONORIO NASCIMENTO, Número Funcional 11793490/1, Policial Penal, CPF nº XXX.XXX.343-61, integrante do Quadro Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência, Tabela I, do anexo I da Lei nº 3.879/2022, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	3ª-A	3ª-B	13/4/2025	1/5/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2566/2025/GASEC, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2206/2025/GASEC, de 26 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.915, de 08/10/2025, que concedeu evolução funcional ao(à) servidor(a) público(a) LOYANE FARIA DE MEDEIROS IRGANG, Número Funcional 62884/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.451-33, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Para onde se lê:

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-K	-	III-K	01/09/2013	01/10/2013
HORIZONTAL	III-K	-	III-L	01/09/2014	01/10/2015
VERTICAL	III-L	-	IV-L	01/09/2017	01/10/2017
HORIZONTAL	IV-L	V-J	V-K	01/09/2019	01/10/2019
VERTICAL	V-K	VIII-K	IX-K	01/09/2021	01/10/2021
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/09/2023	01/10/2023

Leia-se:

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	II-J	-	II-K	01/01/2012	01/02/2012
VERTICAL	II-K	-	III-K	01/01/2013	01/02/2013
HORIZONTAL	III-K	-	III-L	01/01/2015	01/02/2015
VERTICAL	III-L	-	IV-L	01/01/2018	01/02/2018
HORIZONTAL	IV-L	V-J	V-K	01/01/2020	01/02/2020
VERTICAL	V-K	VIII-K	IX-K	01/01/2022	01/02/2022
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA 2576/2025/GASEC, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DAADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUCIANO SILVA DOS SANTOS, número funcional 11229560/1, cargo Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Contabilidade do Plano de Saúde em substituição a titular Marcia de Sousa Ribeiro, número funcional 56630/11, no período de seu afastamento para tratamento de Saúde entre os dias 04/11/2025 a 17/11/2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2577/2025/GASEC, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DAADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias do servidor Alex Rodrigues De Abreu, número funcional 1212915/4, Assessor de Gabinete II, lotado na Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, conforme especifica abaixo, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Período Aquisitivo	Período de suspensão de Férias	Dias
01/02/2023 a 31/01/2024	01/11/2025 a 30/11/2025	30

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2578/2025/GASEC, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DAADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I,II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora Cristiane Dos Santos Rocha, número funcional 877958/1, Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência de Gestão de Pessoas, desta Pasta, conforme especifica abaixo, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Período Aquisitivo	Período de suspensão de Férias	Dias
18/04/2023 a 17/04/2024	01/10/2025 a 18/10/2025	18 dias
18/04/2024 a 17/04/2025	20/10/2025 a 18/11/2025	30 dias

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA 2579/2025/GASEC, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DAADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Rodrigo Alexandre Gomes, número funcional 824061-2, cargo Analista Técnico-Jurídico, para responder pela Gerência de Gestão de Contratos em substituição a titular Paula Antônia Denes, número funcional 11458682-2, no período de seu afastamento para usufruto de férias entre os dias 10/11/2025 a 04/12/2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2580/2025/GASEC, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DAADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER

A Servidora ANDRIELEN LUIZ PEREIRA, número funcional 11715030/4, ocupante do cargo Assistente Especializado II, com lotação na Diretoria de Gestão de Consignação para Gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional, desta Pasta, a partir de 23 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2582/2025/GASEC, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do servidor no cargo de Professor Auxiliar, para fins de emissão do respectivo histórico funcional;

CONSIDERANDO que não foi localizado, nos seus assentamentos, ato formal de desligamento do cargo em referência;

CONSIDERANDO que foi juntado pelo órgão do servidor documentos que comprovam o encerramento do vínculo, acompanhados da solicitação extemporânea de exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

o servidor Atlas Araújo Ponce, CPF XXX.XXX.X01-10, do cargo efetivo de Professor Auxiliar, da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 1º de março de 1994, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo mencionado, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o mencionado servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2584/2025/GASEC, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da servidora no cargo de Professor Assistente, para fins de emissão do respectivo histórico funcional;

CONSIDERANDO que não foi localizado, nos seus assentamentos, ato formal de desligamento do cargo em referência;

CONSIDERANDO que foi juntado pelo órgão da servidora documentos que comprovam o encerramento do vínculo, acompanhados da solicitação extemporânea de exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

a servidora Maria de Lourdes Nogueira da Silva, CPF XXX.XXX.X21-34, do cargo efetivo de Professor Assistente, da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 1991, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo mencionado, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 823/2025/GASEC/SECAD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Republicado para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/27009/293627, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11860960/2	XXX.XXX.881-16	JUNIVAL RODRIGUES SOARES	ASSISTENTE IV	2025/23000/008201	24/10/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 824/2025/GASEC/SECAD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Republicado para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	12017221/1	BRUNO BARROS FARIAS	ANALISTA I	2025/23000/008102	20/10/2025	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
02	11647795/2	ELIZANY DANTAS FERREIRA	ANALISTA I	2025/23000/008205	19/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11746769/5	JORDAN LISBOA SILVA	ANALISTA III	2025/23000/008142	27/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	772735/11	MARIA DO AMPARO ARRUDA ALMEIDA MIRANDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/008207	19/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11833149/5	PEDRO GABRIEL LOPES ROCHA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/008160	27/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11682817/5	RENATA ROCHA GONCALVES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/008162	27/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	534812/7	SONELY CASSIANO	ANALISTA II	2025/23000/008163	27/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11868767/2	YAGGO CHRYSTIAN KAIK GOMES PACHECO	ANALISTA II	2025/23000/008164	27/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11836180/2	WELINGTON DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR I	2025/23000/008093	01/10/2025	SECRETARIA DA FAZENDA
10	11696540/5	ANA RUBIA ALVES DE SOUZA LIMA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/008087	01/10/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 835/2025/GASEC/SECAD, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/10889/003672, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência de Mineração do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11757680/4	XXX.XXX.261-15	FRANCISCO ELDINON REIS DA SILVA	ANALISTA III	2025/23000/008376	20/10/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 836/2025/GASEC/SECAD, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/340777, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11545160/5	XXX.XXX.411-88	GISLENE SILVA SETUBAL	MÉDICO	2025/23000/008429	01/10/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 837/2025/GASEC/SECAD,
DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/17019/069006, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11906537/3	XXX.XXX.161-90	WALDENIA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE IV	2025/23000/008476	28/10/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 838/2025/GASEC/SECAD,
DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11883359/4	BEATRIZ MARIETA MOKFA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/008194	26/09/2025	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
02	11573198/2	DAONARIA DA CONCEICAO NUNES	ASSISTENTE III	2025/23000/008260	21/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11970057/2	DRIELLY SAMYA OLIVEIRA CAMARGO	ANALISTA III	2025/23000/008262	12/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	990817/9	EDUARDO LARA PETRI CARNEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/008259	15/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11773723/3	JERISVALDO FURTUNATO CONCEICAO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/008263	21/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	1019708/18	MARCIO JOSE ALVES DOS REIS	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	2025/23000/008264	25/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11664339/3	MARIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/008266	04/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11836784/4	MARIA DE JESUS DA TRINDADE DE SOUSA LEITE	AUXILIAR I	2025/23000/008268	20/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	12025674/1	RONISVALDO DA SILVA PINHO	ASSISTENTE III	2025/23000/008270	17/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	11184280/11	WILLIANE SANTOS SILVA	ANALISTA I	2025/23000/008271	02/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 839/2025/GASEC/SECAD,
DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/09019/015642, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria Executiva da Governadoria.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1140019/7	XXX.XXX.731-01	FABRICIO RAMOS FRAGOSO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/008750	15/10/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 840/2025/GASEC/SECAD,
DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/38969/058716, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11835206/3	XXX.XXX.041-27	FLAVIA LOPES DE OLIVEIRA DAPPER	ANALISTA III	2025/23000/008646	14/10/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 841/2025/GASEC/SECAD,
DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/38969/058467, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11642173/5	XXX.XXX.611-49	JOSE SUDARIO VIANA DOS SANTOS	ASSISTENTE I	2025/23000/008716	30/09/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 842/2025/GASEC/SECAD,
DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/40319/150394, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11966440/1	XXX.XXX.736-04	LAUDY CARPES MALESCHA	ANALISTA III	2025/23000/008566	29/10/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 843/2025/GASEC/SECAD,
DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/34499/014269, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11513691/4	XXX.XXX.101-63	LEYDIANE LIMA GOMES	ANALISTA III	2025/23000/008568	27/10/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 844/2025/GASEC/SECAD,
DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/37009/007932, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	415744/5	XXX.XXX.391-34	NEI COUTINHO COELHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/008570	23/10/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 845/2025/GASEC/SECAD,
DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/41009/020879, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11989475/1	XXX.XXX.131-48	SARA HELOISA DE OLIVEIRA BRUM	ANALISTA III	2025/23000/008624	28/10/2025
02	11741848/4	XXX.XXX.302-59	SHARINNA PEREIRA SOBRINHO	ANALISTA II	2025/23000/008625	28/10/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 846/2025/GASEC/SECAD,
DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/11019/004381, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Comunicação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11955538/1	XXX.XXX.451-78	THAYANNY TIAGO SANTANA	ANALISTA III	2025/23000/008620	16/10/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4814/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/000834
INTERESSADO(A): VALDINÉIA RIBEIRO DE CARVALHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 660131/5
CPF: XXX.XXX.841-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 55/57, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 05.10.2022 a 03.09.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4815/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/002270
INTERESSADO(A): ERLÍ NEVES DA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 672900/2
CPF: XXX.XXX.811-72
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 32/33, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de dezembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4817/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/001666
INTERESSADO(A): ARLENA BORGES MACHADO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 666364/1
CPF: XXX.XXX.275-15
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 45/46, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 31 de outubro de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4831/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/000451
INTERESSADO(A): ZILDA MARIA DA CONCEIÇÃO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 522100/5
CPF: XXX.XXX.361-68
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 75/76, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 20.12.2023 a 05.06.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4832/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/001244
INTERESSADO(A): MARIA DAS DORES PEREIRA GUIMARÃES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 771871/2
CPF: XXX.XXX.081-04
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 54/55, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 31 de janeiro de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4841/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/37000/000189
INTERESSADO(A): JANAYNA NAYRA SILVA TRINDADE DOS SANTOS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Gestor Público
NÚMERO FUNCIONAL: 420818/2
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: xxx.xxx.898-60
ÓRGÃO: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 24 de setembro de 2025, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Janayna Nayra Silva Trindade dos Santos, por meio do Despacho nº 2.766, de 23 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.844, de 27 de junho de 2025, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4854/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/003127
INTERESSADO(A): DALZIRENE PEREIRA DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 373956/3
CPF: XXX.XXX.751-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 58/59, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 08.04.2025 a 08.06.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4873/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/33000/000417
INTERESSADO(A): ROGERIO RODRIGUES DE CARVALHO FRANÇA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Gestor Público
NÚMERO FUNCIONAL: 33173/5
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: xxx.xxx.381-80
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rogerio Rodrigues de Carvalho França, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 6 (seis) meses, no período de 21.10.2025 a 20.04.2026.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4874/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/17010/001901
INTERESSADO(A): JOHNNATHAN DA SILVA AQUINO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Policial Penal
NÚMERO FUNCIONAL: 11578297/1
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: xxx.xxx.141-05
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Grupo de Operações Penitenciárias Especiais-GOPE
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 10 de outubro de 2025, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Johnnathan da Silva Aquino, por meio do Despacho nº 1.743, de 5 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.346, de 12 de junho de 2023, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/23000/004769
CONTRATO Nº: 467/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25000412
CONTRATANTE: Secretaria da Administração do Estado do Tocantins
CONTRATADO: WEBTRIP Agencia de Viagens e Turismo LTDA
CPF/CNPJ: 07.340.993/0010-80
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "online" automatizado via WEB, especificamente relacionadas ao Projeto: Pró-Gestão Tocantins.
VALOR: R\$ 285.651,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23010.04.126.1166.1140
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.33
FONTE DETALHADA: 1.754.0000000.095840
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO é de 02 (dois) anos, contados da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Duarte da Silva - Representante legal da Contratante; Hugo Henrique Aurelio de Lima - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 677, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, nomeada pelo Ato Governamental nº 2171, de 15 de setembro de 2025, e Apostilamento CCI nº 105 - APT, de 03 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.912, de 03 de outubro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a comunicação do Gabinete da Secretária (GABSEC), que solicita a medida;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.818/2007 (art. 35, §1º, inciso I), que permite a remoção de servidor, a pedido ou ex officio, por imperiosa necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade administrativa de proceder ao ajuste de pessoal ora requerido, em benefício da adequada prestação dos serviços penitenciários.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício e por necessidade de serviço, a servidora MERY AB JAUDI FERREIRA LOPES, Assessor Especial Técnico III, matrícula nº 234970-3, da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor de Palmas para o Gabinete da Secretária, a partir de 04 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

ESTELAMARIS POSTAL
Secretária de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 682, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, nomeada pelo Ato Governamental nº 2171, de 15 de setembro de 2025, e Apostilamento CCI nº 105 - APT, de 03 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.912, de 03 de outubro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a comunicação do Gabinete da Secretária (GABSEC), que solicita a medida;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.818/2007 (art. 35, §1º, inciso I), que permite a remoção de servidor, a pedido ou ex officio, por imperiosa necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade administrativa de proceder ao ajuste de pessoal ora requerido, em benefício da adequada prestação dos serviços penitenciários.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício e por necessidade de serviço, a servidora NATALIA CRISTINA PINTO RODRIGUES, Assistente II, matrícula nº 11964197-1, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional para a Chefia da Assessoria Jurídica, a partir de 06 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

ESTELAMARIS POSTAL
Secretária de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 683, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, nomeada pelo Ato Governamental nº 2171, de 15 de setembro de 2025, e Apostilamento CCI nº 105 - APT, de 03 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.912, de 03 de outubro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a comunicação do Gabinete da Secretária (GABSEC), que solicita a medida;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.818/2007 (art. 35, §1º, inciso I), que permite a remoção de servidor, a pedido ou ex officio, por imperiosa necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade administrativa de proceder ao ajuste de pessoal ora requerido, em benefício da adequada prestação dos serviços penitenciários.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício e por necessidade de serviço, a servidora FABIOLA BARBOSA LUSTOSA, Assistente Especializado I, matrícula nº 11888547-2, da Gerência de Promoção à Igualdade Racial, à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência para a Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 06 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

ESTELAMARIS POSTAL
Secretária de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 685, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Delega competência para a prática dos atos administrativos que menciona.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS, designada pelo Ato Governamental nº 2171, de 15 de setembro de 2025, e Apostilamento CCI nº 105 - APT, de 03 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.912, de 03 de outubro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de aprimoramento da gestão administrativa, com vistas à obtenção de maior eficiência e à descentralização de atividades no âmbito da Diretoria de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a estrutura da Diretoria de Administração e Finanças, priorizando as atividades de natureza financeira e contábil como funções estratégicas de gestão, e;

CONSIDERANDO, por fim, que a presente medida tem caráter provisório e vigorará até que seja implementada a alteração definitiva na estrutura organizacional do órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica DELEGADA a competência para a prática de atos de gestão administrativa, no âmbito da Diretoria de Administração e Finanças, à servidora BÁRBARA RISOMAR DE SOUSA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Especial II, matrícula nº 866160-1.

Art. 2º A delegação de que trata o art. 1º abrange as atribuições e competências relativas à supervisão, coordenação e gestão das seguintes áreas:

I. Gerência de Gestão de Pessoas: competência para despachos, comunicações, gestão de rotinas, controle de frequência, elaboração e acompanhamento de planos de capacitação, conforme legislação;

II. Gerência-Geral de Administração: competência para a gestão de rotinas administrativas gerais e apoio logístico;

III. Gerência do Setor de Obras: competência para o acompanhamento e fiscalização administrativa de contratos e serviços de engenharia e obras;

IV. Setor de Transporte: competência para a gestão e controle da frota de veículos oficiais;

V. Setor de Almoxarifado: competência para a gestão de materiais, suprimentos, controle de estoque e requisição de compras;

VI. Setor de Patrimônio: competência para o controle, inventário e gestão dos bens patrimoniais do órgão/entidade;

VII. Setor de Contratos: competência para a gestão e fiscalização administrativa da execução dos contratos e convênios, incluindo ateste de serviços e recebimento de materiais.

Parágrafo único. A delegação de que trata este artigo não implica delegação de competência para atuar como Ordenador de Despesas ou Gestor Financeiro.

Art. 3º Ficam RESERVADAS ao Diretor de Administração e Financeira as competências relativas a:

I. Execução Financeira: em conformidade com as normas de finanças públicas, e;

II. Gestão Contábil: acompanhamento e supervisão da contabilidade e do registro dos atos e fatos da gestão financeira, contábil e patrimonial.

Art. 4º Os atos praticados por delegação deverão mencionar explicitamente esta condição, mediante a aposição da expressão: "Por Delegação de Competência - Portaria nº 645/2025/SECIJU".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

ESTELAMARIS POSTAL
Secretária de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 38/2025

PROCESSO: 2024/17010/000096

CONTRATO: 38/2025

NÚMERO AUTOMÁTICO SIAFE: 25000699

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: LLL ALIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições para as unidades socioeducativas do Estado do Tocantins.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 5.937.580,80 (cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos).

FIRMADO EM: 04/11/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco anos), contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Nacional 14.133 de 01 de abril de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1160.2324.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 1-500.

SIGNATÁRIOS: ESTELAMARIS POSTAL, pela contratante e CARLA DIAS RIBEIRO DA SILVA, pela contratada.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021

PROCESSO: 2021/17010/01256

CONTRATO: 53/2021

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: V Bottin Eireli - EPP.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 053/2021 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: A presente locação visa atender finalidade pública, especificamente para abrigar as instalações dos setores de almoxarifado e patrimônio.

VIGÊNCIA: Fica alterada a “Cláusula Terceira -Do Prazo” do Contrato nº 053/2021, prorrogando-se a vigência a partir de 16 de novembro de 2025 e findando-se em 16 de novembro de 2026.

FIRMADO EM: 05/11/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0500

SIGNATÁRIOS: ESTELAMARIS POSTAL, pela contratante e V Bottin Ltda pela contratada.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA/SECIHD Nº 121/2025/GASEC, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre remoção de servidores e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 2.663 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6923, de 20 de outubro de 2025;

RESOLVE;

REGULARIZAR a lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora WENDALLA SILVA BANDEIRA, número funcional 1082043-3, Analista III, constante na Superintendência de Planejamento, Administração e Finanças, para Diretoria Jurídica, a partir de 05 de novembro de 2025.

REGULARIZAR a lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor JAMISON DOS SANTOS SOUSA, número funcional 11887745-, Assistente Especializado I, constante na Superintendência de Habitação, para Superintendência de Planejamento, Administração e Finanças, a partir de 05 de novembro de 2025.

OSIRES RODRIGUES DAMASO
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 100/2025/GABSEC/SECULT/SECULT, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato Governamental nº 2.043 - DSG - NM, publicado no DOE nº 6.892, de 04/09/2025

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo: 2025/77010/000091.

Nº do Contrato: 92/2025.

Razão Social: Tim S.A.

CNPJ: 02.421.421/0001-11.

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente CONTRATO a contratação de Serviços de Telefonia Móvel, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo IV do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório

Designação	Servidor	nº Funcional
Gestor Titular do Contrato	Adjalirton Francisco Alves	1174550-5
Gestor Suplente do Contrato	Sidney Antonio Medeiros Alho Filho	11875933-2
Fiscal Titular	Eleilson Carneiro Lima	11614757-4
Fiscal Suplente	Warley Rodrigues Brito	11891009-1

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 104, III da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Valéria Miranda Kurovski - respondendo
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/77010/000091

Contrato nº: 92/2025

Contratante: Secretaria da Cultura

Contratado: Tim S.A

CNPJ: 02.421.421/0001-11

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente CONTRATO a contratação de Serviços de Telefonia Móvel, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo IV do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico (adesão ARP)

Valor: R\$ 163.265,40 (cento e sessenta e três mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária: 770100.04.122.1100.4360.3.3.90.40.500

Data da Assinatura: 06/11/2025

Vigência: O Contrato terá sua vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Signatários: - Maria Valéria Miranda Kurovski - Representante da Contratante/ Monique Ibrahim Martins Leão/Umberto Napolitano - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1713, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2025/27000/020490, resolve:

CONCEDER ao servidor ENIVALTER PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1231553-3, Professor da Educação Básica, lotado na Gerência de Ensino Médio, pertencente à Superintendência de Educação Básica, desta Pasta, no município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, no período de 22 de dezembro de 2025 a 30 de abril de 2027.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1716, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2025/27000/001107, resolve:

CONCEDER a servidora MARIA JACY NOLETO JACOME, matrícula nº 1264303-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira, no município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Acadêmico em Estudos de Cultura e Território, oferecido pela Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, no período de 22 de dezembro de 2025 a 1º de agosto de 2026.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1717, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2025/27000/001024, resolve:

CONCEDER a servidora DAYANE SILVA MELO DE PAULA, matrícula nº 147051-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Alvorada, no município de Alvorada, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Educação, oferecido pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC/GO, no período de 22 de dezembro de 2025 a 14 de fevereiro de 2027.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1718, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2025/27000/011180, resolve:

CONCEDER ao servidor JOSE GERALDO CAMPOS RIOS SERRA, matrícula nº 1251589-1, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Acadêmico em Agroenergia Digital, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 22 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2027.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1719, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2025/27000/012108, resolve:

CONCEDER ao servidor REGINALDO MARIO DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 122005-4, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Jardim Paulista, no município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Acadêmico em Dinâmicas Espaciais, oferecido pela Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, no período de 22 de dezembro de 2025 a 09 de abril de 2026.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1720, DE 31 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, conforme PORTARIA SEDUC Nº 1567, de 25/09/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.912, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas conforme período especificado, para atender o Projeto #TÔnoENEM 2025.

1. AMNOM COSTA SOUSA, número funcional 11918500-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Araguaína;

2. DIEGO ROCHA FERREIRA SANTOS, número funcional 11924268-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Araguaína;

3. HENRIQUE WERMEIER, número funcional 11916869-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Araguaína;

4. INOCENCIO PINTO DE ARAUJO JUNIOR, número funcional 11923253-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Araguaína;

5. JONATAS WESLEY PEDRICO, número funcional 11133171-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Araguaína;

6. MARCELO KLIPTON DO O TEIXEIRA SANTOS, número funcional 11922605-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Araguaína;

7. EDILAINNE RODRIGUES DA SILVA SANTOS, número funcional 11626909-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Araguatins, vinculado à Superintendência Regional de Araguatins;

8. SERGIO ROBERTO PIMENTEL PEREIRA, número funcional 11922613-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Araguatins, vinculado à Superintendência Regional de Araguatins;

9. ALEXANDRE DE PAULA MEIRELLES, número funcional 11909196-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Arraias, vinculado à Superintendência Regional de Arraias;

10. BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA, número funcional 1139967-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Paranã, vinculado à Superintendência Regional de Arraias;

11. DANIEL BUSTAMANTE TEIXEIRA, número funcional 11924640-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Arraias, vinculado à Superintendência Regional de Arraias;

12. FABIO ALEXANDRE CALASANS CARDOSO DE SANTANA, número funcional 11910682-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Arraias, vinculado à Superintendência Regional de Arraias;

13. ADAM BARROSO NEVES, número funcional 11913525-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Arapoema, vinculado à Superintendência Regional de Colinas do Tocantins;

14. ALINE FONSECA SILVA, número funcional 11912413-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Colinas do Tocantins;

15. JAILSON DA SILVA LUIS, número funcional 11918730-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Colinas do Tocantins;

16. LUCAS MANOEL LIMA SANTOS, número funcional 11144009-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Colinas do Tocantins;

17. KALAY SOUZA ARAUJO, número funcional 11923423-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Dianópolis, vinculado à Superintendência Regional de Dianópolis;

18. LORENA DE QUEIROZ PIMENTEL, número funcional 11923601-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Dianópolis, vinculado à Superintendência Regional de Dianópolis;

19. MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO FREIRE, número funcional 11914025-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Dianópolis, vinculado à Superintendência Regional de Dianópolis;

20. RAPHAEL GLEYBSON DA SILVA OLIVEIRA, número funcional 1173383-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Rio da Conceição, vinculado à Superintendência Regional de Dianópolis;

21. JULIO CESAR IBIAPINA NERES, número funcional 804890-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Guaraí, vinculado à Superintendência Regional de Guaraí;

22. KENNIA CRISTINA NORONHA, número funcional 901705-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Itaporã do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Guaraí;

23. BRUNO FELIPE DE SOUZA MOURA, número funcional 11915056-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Gurupi;

24. JOSE CEFAS SANTANA BASTOS, número funcional 74849-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, vinculado à Superintendência Regional de Gurupi;

25. MARQUILIA RESPLANDES CARNEIRO BORGES, número funcional 94368-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Gurupi;

26. ANA INEZ FREITAS DE OLIVEIRA FERREIRA, número funcional 1087363-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Miracema do Tocantins;

27. ANA PAULA MARTINS GUIMARAES, número funcional 1237454-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Miracema do Tocantins;

28. ANDRE CHAVES MOREIRA, número funcional 11635690-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Miracema do Tocantins;

29. JANAINA FERREIRA MAGALHAES, número funcional 11785292-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Miracema do Tocantins;

30. KLAUS CERANTO, número funcional 362168-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Miracema do Tocantins;

31. MATEUS ALVES DE SOUSA, número funcional 11741279-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Miracema do Tocantins;

32. ANDREY TAMAROZZI LIMA, número funcional 11911964-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 1 aula, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Palmas;

33. BRUNO MARTINS SIQUEIRA, número funcional 11915951-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Palmas;

34. CARLA SALIM TOSTA, número funcional 1182480-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 1 aula, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Palmas;

35. CRISOLITO DE SOUSA LOPES, número funcional 508564-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 1 aula, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Palmas;

36. DANIEL LINO DA SILVA, número funcional 11922427-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 1 aula, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Palmas;

37. EDER GUIMARAES DE OLIVEIRA, número funcional 11915820-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 3 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Palmas;

38. EUCLIDES MOREIRA GUIMARAES JUNIOR, número funcional 11649305-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Palmas;

39. EUCLIDES MOREIRA GUIMARAES JUNIOR, número funcional 11649305-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 1 aula, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Palmas;

40. FABIO FONSECA FREIRE, número funcional 11924519-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 1 aula, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Palmas;

41. FREDERICO BORGES DE ALMEIDA, número funcional 1118862-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 1 aula, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Palmas;

42. JAYME REGES LOBATO, número funcional 11622954-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Palmas;

43. JAYME REGES LOBATO, número funcional 11622954-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 3 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Palmas;

44. LIDIANE ANDRESSA CAVALCANTE UHLMANN, número funcional 11658860-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Palmas;

45. MARCOS DA SILVA VERDE, número funcional 11852208-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 20 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Palmas;

46. MARIA EUDENES DINIZ SILVA BARBOZA, número funcional 11950706-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 20 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Palmas;

47. MATHEUS ARAUJO BOTELHO, número funcional 11701889-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Palmas;

48. RENATO DE SOUSA ALMEIDA, número funcional 11939427-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Palmas;

49. SAMUEL ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS, número funcional 11913088-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Palmas;

50. TAMMY SARA OLIVEIRA IUCO SOUZA, número funcional 11923580-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Palmas;

51. TAYANE SHEILA BORGES BARROSO, número funcional 11921382-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 3 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Palmas;

52. APARECIDA BARBOSA DE MORAIS GUALBERTO, número funcional 510741-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Paraíso do Tocantins;

53. ELTHON SILVA VIANA LEAL, número funcional 11915315-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Paraíso do Tocantins;

54. JEFERSON SILVA SOUSA, número funcional 11577690-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Paraíso do Tocantins;

55. JOAO PAULO MOURA DOS SANTOS, número funcional 1247131-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Paraíso do Tocantins;

56. MARCONES ALVES DA SILVA, número funcional 11930314-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Paraíso do Tocantins;

57. RHUANAIRES DE FRANCA, número funcional 11909633-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Paraíso do Tocantins;

58. RHUANAIRES DE FRANCA, número funcional 11909633-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Paraíso do Tocantins;

59. ADRIANA COSTA CARDOSO, número funcional 11778989-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Pedro Afonso, vinculado à Superintendência Regional de Pedro Afonso;

60. ARNALDO GONCALVES BRAGA, número funcional 11912421-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Bom Jesus do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Pedro Afonso;

61. MARIALUZENI GOMES PEREIRA LEITE, número funcional 992747-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Bom Jesus do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Pedro Afonso;

62. ELIANA OLIVEIRA DA SILVA AZEVEDO, número funcional 550477-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Porto Nacional, vinculado à Superintendência Regional de Porto Nacional;

63. JOSE WILLIAM GIRAO DIAS, número funcional 11918071-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Porto Nacional, vinculado à Superintendência Regional de Porto Nacional;

64. MAIRA JESSICA GOMES DE SOUZA, número funcional 11545755-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Porto Nacional, vinculado à Superintendência Regional de Porto Nacional;

65. RICHARDSON CARVALHO MELO, número funcional 1071866-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de São Sebastião do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Porto Nacional;

66. AMANDA CRISTINA AMORIM SILVA NEVES, número funcional 11921269-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Tocantinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Tocantinópolis;

67. JOAO PAULO DE ABREU ALMEIDA COSTA E POVOA, número funcional 11923962-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Tocantinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Tocantinópolis;

68. PEDRO HENRIQUE DE ABREU ALMEIDA COSTA E POVOA, número funcional 11917547-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Tocantinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Tocantinópolis;

69. RAYKHARD PEREIRA DE ALENCAR, número funcional 11735228-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 2 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Tocantinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Tocantinópolis;

70. RONALDO ANDRADE DE ARAUJO, número funcional 11914319-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 aulas, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, no município de Tocantinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Tocantinópolis.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1721, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2025/27000/000843, resolve:

CONCEDER a servidora LUCIANA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 1057111-4, Professor da Educação Básica, lotada na Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins, no município de Miracema do Tocantins, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Letras, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 22 de dezembro de 2025 a 31 de agosto de 2026.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1722, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2025/27000/012072, resolve:

CONCEDER ao servidor ADILSON RODRIGUES SANTANA, matrícula nº 1183168-1, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Bela Vista, no município de São Miguel do Tocantins, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Profissional em Educação e Práticas Educativas, oferecido pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA, no período de 22 de dezembro de 2025 a 9 de abril de 2027.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1723, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2025/27000/012109, resolve:

CONCEDER ao servidor WERBETH LIMA DIAS, matrícula nº 881329-2, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira, no município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências e Matemática, oferecido pela Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, no período de 22 de dezembro de 2025 a 30 de março de 2027.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1724, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2025/27000/000273, resolve:

CONCEDER a servidora HELIANA PORTILHO PEREIRA FUHR, matrícula nº 1018477-2, Professor da Educação Básica, lotada na Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins, no município de Colinas do Tocantins, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Acadêmico em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 22 de dezembro de 2025 a 03 de setembro de 2026.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1725, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2025/27000/012419, resolve:

CONCEDER a servidora NOADIA GOMES MARTINS, matrícula nº 1067346-3, Professor da Educação Básica, lotada na Superintendência Regional de Educação de Gurupi, no município de Gurupi, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Acadêmico em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 22 de dezembro de 2025 a 27 de agosto de 2026.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1726, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2025/27000/017287, resolve:

CONCEDER a servidora ENICIENE NUNES DE SOUSA MILHOMEM, matrícula nº 1140132-1, Professor da Educação Básica, lotada na Gerência da Educação Cívico Militar, vinculada à Diretoria de Modalidades Educacionais, desta Pasta, no município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, no período de 22 de dezembro de 2025 a 30 de abril de 2027.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1727, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2025/27000/000178, resolve:

CONCEDER a servidora MICHELE CRISTINA TOMAZ, matrícula nº 1228676-1, Professor da Educação Básica, lotada na Superintendência Regional de Educação de Araias, no município de Araias, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Letras, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 22 de dezembro de 2025 a 31 de agosto de 2026.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1728, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2025/27000/017286, resolve:

CONCEDER a servidora REGINA SANTOS JORGE, matrícula nº 1121340-1, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, no período de 22 de dezembro de 2025 a 30 de abril de 2027.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1729, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2025/27000/021557, resolve:

CONCEDER a servidora ANGELA LEVANDOSKI RAUCH, matrícula nº 43245-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Tocantins - Convênio, no município de Miracema do Tocantins, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, oferecido pela Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, no período de 22 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2027.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1730, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2025/27000/017334, resolve:

CONCEDER a servidora THAYNA ALVES SANTOS, matrícula nº 1222317-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Militar do Estado do Tocantins - João XXIII, no município de Colinas do Tocantins, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências e Matemática, oferecido pela Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, no período de 22 de dezembro de 2025 a 30 de março de 2027.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1735, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2025/27000/001291, resolve:

CONCEDER a servidora SANDRA RODRIGUES DA SILVA MILHOMEM, matrícula nº 509726-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Jorge Amado, no município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Estudos de Cultura e Território, oferecido pela Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, no período de 22 de dezembro de 2025 a 22 de dezembro de 2027.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1736, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2025/27000/012107, resolve:

CONCEDER a servidora BRAYNNA ARETUZA FONSECA DA SILVA, matrícula nº 1143913-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Talismã, no município de Talismã, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, oferecido pela Universidade de Passo Fundo - UPF, no período de 22 de dezembro de 2025 a 22 de dezembro de 2027.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1737, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2025/27000/012111, resolve:

CONCEDER a servidora ILDA NETA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 1244256-1, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Educação na Amazônia, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 22 de dezembro de 2025 a 22 de dezembro de 2027.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1738, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2025/27000/021792, resolve:

CONCEDER a servidora LAURENITA GUALBERTO PEREIRA ALVES, matrícula nº 1071530-1, Professor Normalista, lotada na Gerência de Políticas de Formação Inicial dos Profissionais da Educação, vinculada à Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional, desta Pasta, no município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Ciências do Ambiente, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 22 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1740, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2025/27000/001089, resolve:

CONCEDER a servidora LUZANI CARDOSO BARROS, matrícula nº 979044-1, Professor da Educação Básica, lotada na Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, no município de Dianópolis, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Desenvolvimento Regional, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 22 de dezembro de 2025 a 22 de dezembro de 2027.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1744, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2025/27000/001091, resolve:

CONCEDER a servidora IZARETE DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 899000-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Estudos de Cultura e Território, oferecido pela Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, no período de 22 de dezembro de 2025 a 22 de dezembro de 2027.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1746, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2025/27000/017337, resolve:

CONCEDER a servidora LENILDA BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 832537-3, Professor da Educação Básica, lotada na Gerência de Educação Infantil, pertencente à Superintendência de Educação Básica, desta Pasta, no município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado Acadêmico em Desenvolvimento Regional, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 22 de dezembro de 2025 a 22 de dezembro de 2027.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1747, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2025/27000/012325, resolve:

CONCEDER ao servidor SILVINO SIRNÂWE XERENTE, matrícula nº 962780-2, Professor Normalista, lotado na Escola Indígena Wakarnase, no município de Tocantínia, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Antropologia Social, oferecido pela Universidade Federal de Goiás - UFG, no período de 22 de dezembro de 2025 a 22 de dezembro de 2027.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1751, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2025/27000/011256, resolve:

CONCEDER ao servidor CLAUDIUS VINICIUS SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 629070-1, Professor da Educação Básica, lotado na Gerência de Programas e Projetos de Desporto Educacional, pertencente à Superintendência de Desporto Escolar, desta Pasta, no município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Educação na Amazônia, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 22 de dezembro de 2025 a 18 de abril de 2027.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1753, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2025/27000/005204, resolve:

CONCEDER ao servidor JÚLIO KAMÊR RIBEIRO APINAJÉ, matrícula nº 125596-3, Professor Normalista, lotado na Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis, no município de Tocantinópolis, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado Profissional em Bens Culturais e Projetos Sociais, oferecido pela Escola de Ciências Sociais da Fundação Getúlio Vargas - FGV, no período de 22 de dezembro de 2025 a 18 de abril de 2027.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1777, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

a fruição de férias do servidor MOSANIEL PEREIRA LIMA, nº funcional 658203-3, Chefia de Apoio ao Gabinete, prevista para o período de 04/11 a 03/12/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1782, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

RAIMUNDO MENDES DIAS, matrícula funcional nº 518740-4, Diretor de Finanças, para responder pela Diretoria de Orçamento e Controle de Gestão, a partir de 7 de novembro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
MANOEL ALVES GRANDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
MANOEL ALVES GRANDE
CONTRATADA: SUPERMERCADO LÍDER LTDA - ME.
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão de reajuste do contrato nº 04/2025, previsto na Cláusula Sétima.
DO REAJUSTE: O valor do contrato para o pagamento do saldo que inicialmente era de R\$ 80.099,65 (oitenta mil, noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), após o reequilíbrio econômico-financeiro passará a ser de R\$ 80.852,60 (oitenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro estadual e FNDE
Data da assinatura: 23/10/2025
SIGNATÁRIOS:
Kleiton Noleto Aires Sousa - Representante Legal da Contratante.
Valdir Lino de Oliveira - Representante Legal da Contratada.

KLEITON NOLETO AIRES SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
GETÚLIO VARGAS DE ARAGOMINAS

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10 do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada para serviços de pequenos reparos, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, os termos do Processo Administrativo nº 11/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à Contratação de empresa especializada para serviços de pequenos reparos, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas, para contratação da empresa:

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Márcio Moreira de Sousa Ltda.	24.217.114/0001-56	R\$R\$ 30.430,00
VALOR TOTAL		R\$ R\$ 30.430,00

Aragominas/TO, 27-10-2025.

JUSCIEL KVAN GOMES DE SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE MESTRE, PAIS, EDUCANDOS E
FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS

PORTARIA Nº 49, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Mestre, Pais, Educandos e Funcionários do Colégio Agropecuário de Almas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto.

Considerando a necessidade de Contratação de Advogado(a) especializado(a) para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexados ao Processo Administrativo nº 49/2025.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, externando acerca da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f,” da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, parágrafo 3º, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de Advogado(a) especializado(a) para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica.

NOME	CPF	VALOR
Raquel Damares Gomes dos Santos	037.565.681-21	R\$ 800,00
VALOR TOTAL		R\$ 800,00

Almas/TO, 06 de novembro de 2025.

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
CEL. ABÍLIO WOLNEY

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Cel. Abílio Wolney, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de toners para atender as impressoras das extensões rurais e impressoras da sala da orientação, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 18/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à Aquisição de toners para atender as impressoras das extensões rurais e impressoras da sala da orientação em questão, por meio da Associação de Apoio da Escola Estadual Cel. Abílio Wolney para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
MS INFORMÁTICA LTDA.	09.360.562/0001-10	R\$ 990,00
VALOR TOTAL		R\$ 990,00

Dianópolis/TO, 10 de outubro de 2025.

CAROLINE LONGHI
Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual
Cel. Abílio Wolney

PORTARIA Nº 25, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Cel. Abílio Wolney, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto.

Considerando a necessidade de Contratação de Advogado(a) especializado(a) para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexados ao Processo Administrativo nº 25/2025.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, externando acerca da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f,” da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, parágrafo 3º, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de Advogado(a) especializado(a) para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica.

NOME	CPF	VALOR
CHRISTIANE KELLEN NOGUEIRA BRAGA.	952.245.566-00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL		R\$ 800,00

Dianópolis/TO, 30 de outubro de 2025.

CAROLINE LONGHI
Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual
Cel. Abílio Wolney

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Cel. Abílio Wolney, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de Aquisição de Botijões de 13 kg de liquefeito de petróleo e vasilhame, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 26/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à Aquisição de Botijões de 13 kg de liquefeito de petróleo e vasilhame em questão, por meio da Associação de Apoio da Escola Estadual Cel. Abílio Wolney para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
S. DE OLIVEIRA LTDA.	47.006.977/0001-80	R\$ 6.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 6.500,00

Dianópolis/TO, 10 de outubro de 2025.

CAROLINE LONGHI
Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual
Cel. Abílio Wolney

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSOR AURELIANO

PORTARIA Nº 08, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Professor Aureliano, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto.

Considerando a necessidade de Contratação de Advogado(a) especializado(a) para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexados ao Processo Administrativo nº 08/2025.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, externando acerca da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f,” da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, parágrafo 3º, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de Advogado(a) especializado(a) para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica.

NOME	CPF	VALOR
MILTON CEZAR NEVES DE SOUSA	044.412.251-64	R\$ 800,00
VALOR TOTAL		R\$ 800,00

Taguatinga/TO, 06 de novembro de 2025.

ZELINEIDE CORREIA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ALFREDO NASSER

PORTARIA Nº 18, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto.

Considerando a necessidade de Contratação de Advogado(a) especializado(a) para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexados ao Processo Administrativo nº 18/2025.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, externando acerca da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f,” da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, parágrafo 3º, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de Advogado(a) especializado(a) para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica.

NOME	CPF	VALOR
CHRISTIANE KELLEN NOGUEIRA BRAGA	952.245.566-00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL		R\$ 800,00

Porto Alegre do Tocantins/TO, 22 de outubro de 2025.

ARLINDO FERNANDES NETO
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
CORONEL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 26, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual coronel José Francisco de Azevedo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade da Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar-condicionado instalados nas salas de aula do Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo incluindo mão de obra especializada, substituição de peças (compressor, motor da condensadora e capacitor), bem como reposição de gás refrigerante em três unidades de ar-condicionado, visando garantir o pleno funcionamento e a climatização adequada dos ambientes escolares da Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 26-2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar-condicionado instalados nas salas de aula do Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo incluindo mão de obra especializada, substituição de peças (compressor, motor da condensadora e capacitor), bem como reposição de gás refrigerante em três unidades de ar-condicionado, visando garantir o pleno funcionamento e a climatização adequada dos ambientes escolares da Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual coronel José Francisco de Azevedo para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Daniel Moura da Silva	53.377.089/0001-76	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.500,00

Conceição do Tocantins//TO, 04 de novembro de 2025.

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2025

PROCESSO Nº 26/2025
CONTRATO Nº 32/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
CORONEL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO
CONTRATADA: Daniel Moura da Silva
CNPJ: 53.377.089/0001-76
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar-condicionado instalados nas salas de aula do Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo incluindo mão de obra especializada, substituição de peças (compressor, motor da condensadora e capacitor), bem como reposição de gás refrigerante em três unidades de ar-condicionado, visando garantir o pleno funcionamento e a climatização adequada dos ambientes escolares da Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo do município Conceição do Tocantins
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 04/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025.
SIGNATÁRIOS:
Marcelo Teles Azevedo - Representante Legal da Contratante.
Daniel Moura Silva - Representante Legal da Contratada.

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

ORDEM DE SERVIÇO

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES E JUVENTUDE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza a Empresa RR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.363.089/0001-78, a dar início aos serviços de Reforma e Acessibilidade do Ginásio de Esportes Ciano Aires da Silva, no Município de Porto Nacional - TO, em conformidade com Contrato nº 013/2025, no prazo de 05 dias da data de recebimento desta Ordem de Serviço.

Palmas - TO, 06 de novembro de 2025.

JUAREZ SALIM MOREIRA
Secretaria dos Esportes e Juventude
Contratante

RENER INACIO DE OLIVEIRA
RR Construtora e Empreendimentos Ltda
Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 193/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26-A, Rua NE-05, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), de todo o teor do que se foi prolatado nos pareceres/despachos que fundamentaram a decisão ao pedido do contribuinte, no(s) processo(s) a seguir relacionado(s).

Nº	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	PROCESSO	PARECER/DESPACHO
01	CAPITAL MEDH IMPORT. DISTRIB. E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	24.702.356/0002-16	2025/6040/502033	-PARECER/SEFAZ/DTRI Nº 381/2025 fls. 58/64.

Palmas/TO, 07 de novembro de 2025.

BEATRIZ ARAUJO LIMA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 209/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26-A, Rua NE-05, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), de todo o teor do que se foi prolatado nos pareceres/despachos que fundamentaram a decisão ao pedido do contribuinte, no(s) processo(s) a seguir relacionado(s).

Nº	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	PROCESSO	PARECER/DESPACHO
01	LOREN CRISTIANE BURILE- PALMAS CONSTRUTORA LTDA	343.851.108-83	2024/6040/502309	--DESPACHO Nº 3/2025/SEFAZ/GCOB/DCRCF fl. 77; --DESPACHO Nº 111/2025/SEFAZ/GCOB/DCRCF fl. 78; - OFÍCIO Nº 1026/2025/SEFAZ/GCOB/DCRCF de 13/05/2025 e SGD 2025/25009/037892 fls. 73/74

Palmas/TO, 05 de novembro de 2025.

BEATRIZ ARAUJO LIMA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 214/2025

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conj. 04, Rua NE-05, Lote 26-A, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), quanto ao deferimento à solicitação do pedido de isenção de IPVA no(s) processo(s) abaixo listado(s) com fulcro na Portaria SEFAZ nº 314, de 03 de Março de 2009.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	EUROVILLE VLV PALMAS VEICULOS E PEÇAS LTDA	29.547.078-0	2025/6040/502511

Palmas - TO, 07 de novembro de 2025.

BEATRIZ ARAÚJO LIMA

Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 70/2025

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro artigo 22, inciso IV da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria *in loco*) na data de 07/10/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC, como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e não encontrou o estabelecimento no endereço indicado.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	G. ALVES GUILHERME - ME	29.483.447-8	28.002.484/0001-27	AV. SERGIPE Nº 1.752, QD. 20, LT. 08, SETOR NOVO PLANALTO, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional-TO, 06 de novembro de 2025.

EVERTON DIAS DA SILVA

Auditor Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 71/2025

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto nº 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria *in loco*) na data de 25/07/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC, como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e encontrou o estabelecimento fechado, com indícios de paralisação das atividades.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	M BANDEIRA SANTOS	29.411.777-6	10.462.726/0001-08	LOTEAMENTO VILAGE MORENA S/Nº, QD. K, LT. 11, SL. 01, DST. LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional-TO, 06 de novembro de 2025.

EVERTON DIAS DA SILVA

Auditor Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 72/2025

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria *in loco*) na data de 23/09/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC, como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e encontrou o estabelecimento fechado, com indícios de paralisação das atividades.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	PRIMO SUPERMERCADO LTDA	29.506.459-5	31.313.946/0001-31	RUA 03 S/Nº, QD. 02, LT. 12, TÉRREO SALA COMERCIAL 01, SETOR BEIRA RIO, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional-TO, 06 de novembro de 2025.

EVERTON DIAS DA SILVA

Auditor Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 73/2025

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria *in loco*) na data de 05/09/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC, como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e encontrou o estabelecimento fechado, com indícios de paralisação das atividades.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	SOLO ATACADO LTDA	29.489.448-9	30.366.349/0001-02	ROD. TO-080 S/Nº, QD. 26, LT. 13, LOTEAMENTO ORLA OESTE, DIST. LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL-TO

Porto Nacional-TO, 06 de novembro de 2025.

EVERTON DIAS DA SILVA

Auditor Fiscal da Receita Estadual

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90065/2024 PROCESSO Nº 2024/09030/000486

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90065/2024 da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PM/TO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA - EPP
CNPJ: 28.326.512/0001-61

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	52.835	KG	Ração para Equinos Adultos, apresentado em sacos de 25 kg, mínimo de 15% de proteína bruta e 2.800 Kcal/Kg de energia digestível mínima, umidade máxima de 120 g/kg, extrato etéreo mínimo de 40 g/kg, matéria fibrosa máxima de 120 g/kg e matéria mineral não poderá ultrapassar a máxima de 120 g/kg. Condições Específicas: Detalhamento constante no Anexo IV-A do Termo de Referência.	SUPRA	R\$ 3,68	R\$ 194.432,80

04	17.165	KG	Ração para Equinos Adultos, apresentado em sacos de 25 kg, mínimo de 15% de proteína bruta e 2.800 Kcal/Kg de energia digestível mínima, umidade máxima de 120 g/kg, extrato etéreo mínimo de 40 g/kg, matéria fibrosa máxima de 120 g/kg e matéria mineral não poderá ultrapassar a máxima de 120 g/kg. Condições Específicas: Detalhamento constante no Anexo IV-A do Termo de Referência	SUPRA	R\$ 3,68	R\$ 63.167,20
05	900	KG	Sal Mineral Equino, em sacos de 15kg, contendo caulim, melão de cana- de- açúcar, aroma de baunilha, o calcário calcítico, etoxiquin, o fosfato bicálcico, cromo levedura, o cloreto de sódio, o óxido de zinco, o sulfato de cobre, o sulfato de cobalto, o selenito de sódio, o sulfato de manganês, o iodato de cálcio. Detalhamento constante no Anexo IV-A do Termo de Referência.	SUPRA	R\$ 8,19	R\$ 7.371,00
VALOR TOTAL						R\$ 264.971,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 264.971,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua publicação.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Pregoeiro e o consignatário abaixo elencado.

FRANCISCO PONTES JARDIM NETO
Pregoeiro

CLÁUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins

Empresa:

ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA - EPP

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2025
VEÍCULOS OFICIAIS E MERCADORIAS

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO
Nº 2025/25000/000836
Modalidade: LEILÃO
Tipo: MAIOR LANCE
Legislação: Lei 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações
Data de Abertura: 02/12/2025 às 09h - Veículos oficiais e mercadorias apreendidas pelo Fisco Estadual.

DISPONÍVEL NO SITE: <https://centraldecompras.to.gov.br>

Palmas, 07 de novembro de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE PRORROGAÇÃO Nº 25/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP COMPRASNET Nº 90090/2025
PROCESSO Nº 2025/34490/000.353

Comunicamos aos interessados a prorrogação da data de abertura do PREGÃO em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de insumos para apicultura, para o dia 24/11/2025 às 09h00min (horário de Brasília), para alterações no Edital.

Palmas/TO, 07 de novembro de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE PRORROGAÇÃO Nº 26/2025
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 90038/2025
PROCESSO Nº 2025/41000/000.227

Comunicamos aos interessados a prorrogação da data de abertura do PREGÃO em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de material de consumo, para o dia 24/11/2025 às 09h00min (horário de Brasília), devido publicação intempestiva no Diário Oficial da União.

Palmas/TO, 07 de novembro de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 124/2025/GABSEC/SICS,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º e seus respectivos incisos, e o ATO nº 2.173 - NM, de 15 de setembro de 2025, publicado na Edição nº 6.898 do DOE;

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora VERONICA ALVES GONÇALVES DA SILVA FRANCA, matrícula 11141190-1, cargo de Engenheiro de Alimentos, para sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula 11864982-2, cargo de Superintendente de Apoio a Micro e Pequenas Empresas, em razão de fruição de férias no período de 03 a 17 de novembro de 2025.

Palmas - TO, 31 de outubro de 2025.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2025/GABSEC

Resultado preliminar da classificação e seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do projeto “Campanha Natal Premiado Tocantins - Incentivando o Comércio e Gerando Renda”.

O Secretário da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins, senhor CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA, nomeado por meio do Ato Governamental nº 2.173 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.898, de 15 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar resultado preliminar de classificação e seleção das propostas de execução de projeto apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos, visando a do projeto “Campanha Natal Premiado Tocantins - Incentivando o Comércio e Gerando Renda”, relacionado ao Edital de Chamamento Público nº 6/2025/GABSEC.

Art. 2º Fica classificada a Proposta de Execução do Projeto apresentada pela Organização da Sociedade Civil, que se encontra em consonância com os termos do Edital de Chamamento Público, obtida a partir dos critérios identificados no item 7 do referido edital, conforme abaixo:

Ordem	Organização	Pontuação
1º	Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Tocantins - FACIET	98

Art. 3º As Organizações da Sociedade Civil poderão, ainda, interpor recurso ao resultado, no prazo de cinco (5) dias, contados a partir da publicação deste, a ser protocolados na SICS, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/n, CEP: 77.001-002, em Palmas, capital do Estado do Tocantins, no horário das 8h às 14h.

Palmas - TO, 06 de novembro de 2025.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2025/GABSEC

Resultado preliminar da classificação e seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do projeto “CAMPANHA SORTEIO DE PRÊMIOS 2025”.

O Secretário da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins, senhor CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA, nomeado através do Ato Governamental nº 2.173 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.898, de 15 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar resultado preliminar de classificação e seleção das propostas de execução de projeto apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos, visando a execução do projeto “CAMPANHA SORTEIO DE PRÊMIOS 2025”, relacionado ao Edital de chamamento público nº 7/2025/GABSEC.

Art. 2º Fica classificada a Proposta de Execução do Projeto apresentada pela Organização da Sociedade Civil, que se encontra em consonância com os termos do Edital de Chamamento Público, obtida a partir dos critérios identificados no item 7 do referido edital, conforme abaixo:

Ordem	Organização	Pontuação
1º	Câmara de Dirigentes Lojistas de Palmas - CDL Palmas	80

Art. 3º As Organizações da Sociedade Civil poderão, ainda, interpor recurso ao resultado, no prazo de cinco (5) dias, contados a partir da publicação deste, a ser protocolados na SICS, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/n, CEP 77001-002 em Palmas, capital do Estado do Tocantins, no horário das 8h às 14h.

Palmas - TO, 06 de novembro de 2025.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 86/GASEC

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 15 a 25 de dezembro de 2025, a fruição de 11 (onze) dias de férias da servidora PATRÍCIA CORDEIRO MÁRMORE, número funcional 687800-4, Economista, interrompidas pela Portaria SEPLAN Nº 6/GASEC, de 23 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.744, de 27 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas/TO, aos 5 dias do mês de novembro 2025.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DOS POVOS
ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

PORTARIA Nº 43/2025/GAB.SECRETARIO/SEPOT,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA OS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo Ato nº 2224 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6.901, de 18 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Convênio/Colaboração, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do convenio elencado a seguir:

Termo de Convênio	Número do Processo	Fiscal de Convênio	Fiscal Substituto	Objeto do Convênio
Nº 287/2025	202583011000007	Heid Karla Pereira de Oliveira Mat.: 11862610-3	João Pedro Dalla Valle de Araújo Mat.: 11885424-1	O presente Convênio/Colaboração, tem por objeto "realizar os jogos tradicionais esportivos do povo akwê-xerente, que irá promover a interação entre as aldeias e outros povos como forma de intercâmbio, apoiando suas as Manifestações culturais", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da parceria e de suas cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito a gerencia de planejamento e parcerias sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Gerencia para ciência e apreciação das providências;

IV - orientar a organização da sociedade civil sobre a correta execução da parceria, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução da parceria, informando à Administração Pública Estadual, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à Administração Pública Estadual, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução da parceria, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VIII - emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento do acompanhamento e fiscalização da parceria;

IX - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência,;

X - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais relacionado ao objeto;

XII buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS, em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de novembro de 2025 .

NARUBIA SILVA WERRERIA
Secretária de Estado dos Povos Originários e Tradicionais

PORTARIA Nº 44/2025/GAB.SECRETARIO/SEPOT,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA OS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo Ato nº 2224 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6.901, de 18 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Convênio, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do convenio elencado a seguir:

Termo de Convênio	Número do Processo	Fiscal de Convênio	Fiscal Substituto	Objeto do Convênio
Nº 282/2025	202583011000008	Heid Karla Pereira Oliveira Mat.: 11862610-3	Charles Emidio de Sousa Araújo Mat.: 12001309-1	O presente Convênio, tem por objeto "APOIO NO ENCERRAMENTO DO CAMPEONATO NA ALDEIA MRAIWAHÁ NO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da parceria e de suas cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito a gerencia de planejamento e parcerias sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Gerencia para ciência e apreciação das providências;

IV - orientar a organização da sociedade civil sobre a correta execução da parceria, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução da parceria, informando à Administração Pública Estadual, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à Administração Pública Estadual, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução da parceria, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VIII - emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento do acompanhamento e fiscalização da parceria;

IX - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência,;

X - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais relacionado ao objeto;

XII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS, em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de novembro de 2025 .

NARUBIA SILVA WERRERIA
Secretária de Estado dos Povos Originários e Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 163/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6893, em 5 de setembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa TCE/-TO nº 3/2024 - Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1106/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6682, de 22 de outubro de 2024, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 125/2020, que passará a ser:

CONTRATO Nº 125/2020
PROCESSO Nº 2020/30550/007374.
EMPRESA: CONSTRUTORA PORTO S/A
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com gerenciamento nas instalações prediais, elétricas e hidrossanitárias, equipamentos (não médico hospitalares) e mobiliários em geral, destinados aos 18 hospitais da rede estadual e demais Unidades de apoio à saúde.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
CAPS II (ARAGUAINA)	Ismael Pereira Santos Mat.: 11186429-1	Anna Laura Andrade Abadia Mat.: 12018937-1	Ricardo Gonçalves Partata Mat.: 477191-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180(cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas/TO, capital do Estado, aos 5 dias do mês de novembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 164/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6893, em 5 de setembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024 - Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 859/2025/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6872, de 08 de agosto de 2025, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 35/2020, que passará a ser:

CONTRATO Nº 35/2020
PROCESSO Nº 2020/30550/001530.
EMPRESA: CONSTRUTORA PORTO S/A
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com gerenciamento nas instalações prediais, elétricas e hidrossanitárias, equipamentos (não médico hospitalares) e mobiliários em geral, destinados aos 18 hospitais da rede estadual e demais unidades de apoio à saúde.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
CAPS II (ARAGUAINA)	Ismail Pereira Santos Mat.: 11186429-1	Anna Laura Andrade Abadia Mat.: 12018937-1	Ricardo Gonçalves Partata Mat.: 477191-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180(cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas/TO, capital do Estado, aos 5 dias do mês de novembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1156/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 2093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.893, de 05 de setembro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão dos Autos nº 0029342-19.2025.8.27.2729 a qual determina em suma: "(...) DISPONIBILIZE em favor do paciente A. H. A. DE S. a CONSULTA COM GENETICISTA PARA AVALIAÇÃO DE SÍNDROME GENÉTICA RARA ASSOCIADA À MUTAÇÃO DO GENE FOXL2 (...)."

Considerando o Ato Motivado nº 160/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa ALELO CLÍNICA DE GENÉTICA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 53.846.232/0001-21;

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida às folhas de nº 148/150;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da empresa ALELO CLÍNICA DE GENÉTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 53.846.232/0001-21, para a aquisição de AVALIAÇÃO DE SÍNDROME GENÉTICA RARA ASSOCIADA À MUTAÇÃO DO GENE FOXL2, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, menor impúbere, A. H. A. de S. contido no bojo do Processo Administrativo nº 2025/30550/007802;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas/TO, capital do Estado, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1157/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 2093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.893, de 05 de setembro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão dos Autos nº 0001317-51.2025.8.27.2743 a qual determina em suma: "(...) Ante o exposto, DEFIRO EM PARTE o pedido de tutela antecipada, por entender que a parte autora preenche o requisito legal da probabilidade do direito e da urgência, e DETERMINO ao ESTADO DO TOCANTINS que disponibilize ao paciente M. G. M. o tratamento multidisciplinar (...)."

Considerando o Ato Motivado nº 159/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa APRENDER PSICOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 46.586.441/0001-18;

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida às folhas de nº 241/242;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da empresa APRENDER PSICOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 46.586.441/0001-18, para a aquisição de INTERVENÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA OCUPACIONAL E FONOAUDIOLOGIA, no valor de R\$ 18.816,00 (dezoito mil e oitocentos e dezesseis reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, menor impúbere, M. G. M. contido no bojo do Processo Administrativo nº 2025/30550/006187;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas/TO, capital do Estado, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO Nº 1558/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 71, inciso II §2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 90130/2024, oriundo do Processo nº 2023/30550/004682, que tem por objeto o Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento futuro e eventual de materiais de consumo (curativos) para atender as necessidades do Hospital Geral de Palmas;

Considerando a ERRATA nº 36/2025/SES/HGPP/DG/LOGIST, às fls. 3275/3277, na qual houve alteração na descrição técnica do produtos.

Considerando que serão feitas as adequações necessárias para correção do cadastro dos itens e publicação de novo certame para a aquisição do objeto;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90130/2024, oriundo do Processo nº 2023/30550/004682, que tem por objeto o Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento futuro e eventual de materiais de consumo (curativos) para atender as necessidades do Hospital Geral de Palmas.

II - CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
Palmas/TO, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2025.

VANIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 97/2025/SES/GASEC

Trata o presente de Termo de Apostilamento de Reajuste ao Contrato Administrativo nº 17/2021, firmado entre a Secretaria de Saúde do Tocantins e a empresa, ASSEMED ASSESSORIA MEDICA EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de reajustar o valor do Contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021/30550/001671

PROCESSO ADITIVO Nº 2022/30550/001573

O presente Apostilamento tem como objeto a alteração do valor contratual, em razão do reajuste, conforme memória de cálculo produzido nos autos do Processo nº 2022/30550/001573, às fls. 1318/1320.

Fica o Contrato nº 17/2021 reajustado conforme abaixo:

O reajuste contratual foi calculado com base no Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), divulgado pelo IBGE, no percentual acumulado de 8,582490%, referente ao período de abril de 2024 a março de 2025, com reflexo financeiro a partir de abril de 2025.

Esse índice gerou um acréscimo no contrato correspondente ao valor de R\$ 722.377,09 (setecentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e nove centavos).

Com isso, o valor mensal do contrato, que era anteriormente de R\$ 701.311,00, será corrigido para R\$ 761.604,06 (setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e quatro reais e seis centavos).

Como consequência, o valor total do contrato no período de um ano atingirá R\$ 9.139.248,72 (nove milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539

FONTE: 1.600.0000.250

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025.

SIGNATÁRIO:

ASSEMED ASSESSORIA MEDICA EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA - P/CONTRATANTE.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 98/2025/SES/GASEC

Trata o presente de Termo de Apostilamento de Reajuste ao Contrato Administrativo nº 104/2023, firmado entre a Secretaria de Saúde do Tocantins e a empresa, SERTIN COMERCIO E SERVICOS TECNICOS DE INSTRUMENTACAO LTDA, de acordo com o constante nos autos do respectivo Processo, com o objetivo de reajustar o valor do Contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/010273

PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/007828

O presente Apostilamento tem como objeto a alteração do valor contratual, em razão do reajuste, conforme memória de cálculo produzido nos autos do Processo 2024/30550/007828, às fls. 479-482.

Fica o Contrato nº 104/2023 reajustado conforme abaixo:

No 1º reajuste, o percentual aplicado é de 4,091150%, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, referente ao período de outubro de 2023 a setembro de 2024, resultando no valor de R\$ 8.959,62 (oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), com reflexo financeiro a partir de outubro de 2024.

No 2º reajuste, o percentual aplicado é de 5,096100%, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, referente ao período de outubro de 2024 a setembro de 2025, resultando no valor de R\$ 11.617,06 (onze mil, seiscentos e dezessete reais e seis centavos), com reflexo financeiro a partir de outubro de 2025.

Valor total acumulado passa a ser no valor correspondente de R\$ 29.536,30 (vinte e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos), com reflexo financeiro a partir de outubro de 2025, passando o valor mensal do contrato para R\$ 20.576,68 (vinte mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), e o valor anual passará para R\$ 239.576,68 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4534

FONTE: 1.600.0000.251

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025

SIGNATÁRIO:

SERTIN COMERCIO E SERVICOS TECNICOS DE INSTRUMENTACAO LTDA.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA - P/CONTRATANTE.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 99/2025/SES/GASEC

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021/30550/006650

PROCESSO ADITIVO Nº 2022/30550/011369

Trata o presente de Termo de Apostilamento de Reajuste ao Contrato Administrativo Nº 119/2021, firmado entre a Secretaria de Saúde do Tocantins e a empresa, TECNOMEDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de reajustar o valor do Contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente apostilamento tem como objeto a alteração do valor contratual, em razão do reajuste, conforme memória de cálculo produzido nos autos do Processo 2022/30550/011369, às fls. 444-445. Fica o Contrato Nº 119/2021 reajustado conforme abaixo: No percentual de 6,331430%, com base Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M/IBGE, do cálculo do referente ao período de cálculo dos meses de dezembro de 2023 a novembro de 2024, com valor correspondente R\$ 11.645,96 (onze mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), com reflexo financeiro a partir de novembro de 2024, passando o valor mensal do contrato para R\$ 16.298,83 (dezesseis mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), resultando no valor anual de R\$ 195.585,96 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539

FONTE: 1.600.0000.250

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025

SIGNATÁRIO: TECNOMEDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA,

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA - P/CONTRATANTE

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
E VALOR AO CONTRATO Nº 137/2023**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/003604

PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/005934

CONTRATO Nº 137/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Opimed do Brasil LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 137/2023, pelo período de 12 (doze meses). Referente ao Credenciamento, de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado com a finalidade de credenciar pessoa jurídica para integrar cadastro de fornecedores ao Sistema Único de Saúde (SUS), de Aparelho de Amplificação Sonora Individual - AASI e Sistema de Frequência Modular Pessoal - Sistema FM (conjunto de atendimento - assistência fonoaudiológica "suporte técnico", manutenção e intervenções necessárias) o qual será destinado aos usuários atendidos pelo Centro Especializado em Reabilitação de Palmas - CER III e CER II- APAE Colinas, no Estado do Tocantins.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.1165.4533;

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.32;

FONTE: 600.0000.250;

VALOR: R\$ 1.839.900,00 (um milhão e oitocentos e trinta e nove mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 09/11/2025 a 09/11/2026.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025.

SIGNATÁRIOS:

Vânio Rodrigues de Souza - P/CONTRATANTE.

Opimed do Brasil LTDA - P/CONTRATADA.

PROCESSO: 2025/30551/000160

PROJETO: 010200.00516/2025

INTERESSADO: APAE de Colinas do Tocantins

ASSUNTO: Ausência de Chamamento Público.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação são regidas pela Lei Federal nº 13.019/14, Decreto Federal nº 8.726/16 e suas alterações e o Decreto Estadual nº 5.816/2018;

Considerando que a Legislação supramencionada prevê a necessidade de Chamamento Público, que antecederá as formalizações das parcerias regulamentadas por essa lei;

Considerando que a administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público, em conformidade com o Inciso VI, art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14, que diz:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

(...)

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Considerando que o Inciso IV do art. 4º do Decreto Estadual nº 5.816/2018 prevê que:

Art. 4º O administrador público, poderá, mediante decisão fundamentada, justificada e publicada, excepcionar a exigência prevista no art. 3º deste Decreto, nas seguintes situações:

(...)

IV - nos casos de projetos voltados à Pessoa com Deficiência, que tenham caráter continuado e sejam essenciais à garantia da saúde, dignidade e inclusão social dessas pessoas, devidamente justificados e comprovada a ausência de alternativas viáveis. (Incluído pelo Decreto 6.855, de 2 de outubro de 2024, DOE 6.668)

Considerando que o art. 5º também do Decreto Estadual nº 5.816/2018 evidencia que:

Art. 5º Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

(...)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do §3º do art. 12 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

Considerando que a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência busca ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua no Sistema Único de Saúde (SUS), o qual foi instituída por meio da Portaria Nº 793, de 24 de abril de 2012, do Ministério da Saúde.

Considerando que além de promover cuidados em saúde, especialmente dos trabalhos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências, a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência busca também desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências nas fases pré, peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta.

Considerando que o Termo de Colaboração a ser firmado com a APAE de Colinas do Tocantins é para o custeio do Centro Especializado em Reabilitação - CER IV, estabelecido na Portaria GMS Nº 3.252, de 06 de março de 2024, onde o Ministério da Saúde repassa ao Fundo Estadual de Saúde o valor mensal de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) destinados à APAE de Colinas do Tocantins.

Considerando que o valor atualmente já é repassado à APAE de Colinas do Tocantins, por meio do Termo de Colaboração nº 001/2019 (Processo nº 2018.30550.003395), no entanto somente poderá continuar sendo transferido até a competência de dezembro de 2025, conforme disposto no 6º Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.873, de 8 de agosto de 2025;

Considerando a expertise da APAE de Colinas do Tocantins, na prestação de serviços de saúde de reabilitação a pessoa com deficiência nas modalidades auditiva, intelectual, física e visual, sendo reconhecida a nível Nacional.

Considerando que esta Secretaria prioriza o interesse da coletividade, buscando a efetiva prestação de serviços de saúde de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, contribuindo para a promoção da saúde dos cidadãos;

Considerando que a legislação concede ao Administrador, autonomia para atender ao melhor interesse da Administração, desde que cercado das cautelas e cuidados que a Lei prevê, no intuito de evitar desvios de finalidade;

Diante do exposto, justifica-se com base no Inciso VI, art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14 e Inciso IV do art. 4º do Decreto Estadual nº 5.816/2018, a dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado e a APAE de Colinas do Tocantins, visando a "CUSTEIO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV", no valor mensal de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil) durante 60 (sessenta) meses, conforme plano de trabalho.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE - SES/TO - Palmas capital do estado, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/002928**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90017, de 12 de março de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FM DISTRIBUICAO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.391.031/0001-32

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	36	UND	FILTRO DE PROTEÇÃO EMBOLICA	SCITECH	R\$ 3.215,14	R\$ 115.745,04
21	9	UND	FILTRO DE PROTEÇÃO EMBOLICA	SCITECH	R\$ 3.215,14	R\$ 28.936,26
54	120	UND	INSUFLADOR DE PRESSAO CONTROLADA: DISPOSITIVO NÃO OCLUSIVO DE REMODELE TEMPORARIA SACULAR, COMPOSTO POR FIOS FINOS DE NITINOL FLEXÍVEIS COM NÚCLEO DE TÂNTALO, RADIOPACOS, TOTALMENTE RECUPERÁVEIS, MONTADO EM UM HIPOTUBO EM AÇO INOXIDÁVEL CONECTADO A MALHA E O MANUSEADOR COM UM FIO EXPANSÍVEL DE ENTREGA, COMPATÍVEL COM MICROCATETER 0,017" E 0,021". DISPOSITIVO DE NITINOL DE 10 E 12 FIOS, COM DOIS MARCADORES DE PLATINA/ IRÍDIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL E DISTAL DA MALHA, ACOPLADO A MANUSEADOR DE SLIDER.	XIAMEN	R\$ 440,00	R\$ 52.800,00
55	54	UND	MICROPARTICULA PVA: MICRO PARTÍCULA DE POLIVINILALCOOL (PVA), ESFÉRICAS, DE COLORAÇÃO AZUL, COM COBERTURA DE HIDROGEL, COMPRESSÍVEIS, CALIBRAGEM PRECISA, EM QUANTIDADE DE 2ML, NOS TAMANHOS DE 100 A 1200 UM.	SCITECH	R\$ 1.349,00	R\$ 72.846,00
56	18	UND	MICROPARTICULA PVA: MICRO PARTÍCULA DE POLIVINILALCOOL (PVA), ESFÉRICAS, DE COLORAÇÃO AZUL, COM COBERTURA DE HIDROGEL, COMPRESSÍVEIS, CALIBRAGEM PRECISA, EM QUANTIDADE DE 2ML, NOS TAMANHOS DE 100 A 1200 UM.	SCITECH	R\$ 1.349,00	R\$ 24.282,00
64	8	UND	AGENTE LÍQUIDO EMBÓLICO: AGENTE LÍQUIDO EMBÓLICO NÃO ADESIVO, PARA USO EM MALFORMAÇÃO ARTERIOVENOSA CEREBRAL TIPO PHILL, ONIX, OU SQUID COM RESPECTIVAS SERINGAS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; APRESENTAÇÃO EM FRASCO AMPOLA COM 1 ML.	SCITECH	R\$ 7.000,00	R\$ 56.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 350.609,30

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

- a) O prazo de vigência da Ata será, de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

- 1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.
- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.
- e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas/TO, capital do Estado, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

FM DISTRIBUICAO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.391.031/0001-32

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/002928

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90017 de 12 de março de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: GYNMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO LTDA - CNPJ: 30.994.528/0001-94

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
63	28	UND	AGENTE LÍQUIDO EMBÓLICO: AGENTE LÍQUIDO EMBÓLICO NÃO ADESIVO, PARA USO EM MALFORMAÇÃO ARTERIOVENOSA CEREBRAL TIPO PHILL, ONIX, OU SQUID COM RESPECTIVAS SERINGAS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; APRESENTAÇÃO EM FRASCO AMPOLA COM 1 ML.	MEDTRONIC	R\$ 3.500,00	R\$ 98.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 98.000,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

- a) O prazo de vigência da Ata será, de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantagem dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

- 1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas/TO, capital do Estado, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

GYNMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO LTDA
CNPJ: 30.994.528/0001-9

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/002928

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90017 de 12 de março de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: IASSUDA REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 24.310.320/0001-06

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	58	UND	MICROCATETER DE MOLA: MICROCATETER EM MATERIAL POLIMÉRICO COMPATÍVEL COM ESPIRAIS DE PLATINA DOS SISTEMAS 10, 18, 21, 25 E 28 DIÂMETRO DENTRE OUTROS AGENTES EMBÓLICOS; FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA NO SENTIDO DISTAL AO PROXIMAL COM PARTE PROXIMAL A PARTIR DE 2,4 FRE E PARTE DISTAL A PARTIR DE 1,9FR, COM PONTA DISTAL FLEXÍVEL DE 12,5CM, 02 MARCAS RADIOPAÇAS COM 3CM E RECOBRIMENTO HIDROFÍLICO; CONTENDO: COMPRIMENTO TOTAL DE 155CM, LUMEM INTERNO A PARTIR DE 0,0165 (0,42MM), APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO OU POR IRRADIAÇÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MICROVENTION	R\$ 5.534,00	R\$ 320.972,00

2	14	UND	MICROCATETER DE MOLA: MICROCATETER EM MATERIAL POLIMÉRICO COMPATÍVEL COM ESPIRAIS DE PLATINA DOS SISTEMAS 10, 18, 21, 25 E 28 DIÂMETRO DENTRE OUTROS AGENTES EMBÓLICOS; FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA NO SENTIDO DISTAL AO PROXIMAL COM PARTE PROXIMAL A PARTIR DE 2,4 FR E PARTE DISTAL A PARTIR DE 1,9FR, COM PONTA DISTAL FLEXÍVEL DE 12,5CM, 02 MARCAS RADIOPACAS COM 3CM E RECOBRIMENTO HIDROFÍLICO; CONTEUDO: COMPRIMENTO TOTAL DE 155CM, LUMEM INTERNO A PARTIR DE 0,0165 (0,42MM), APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO OU POR IRRADIAÇÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MICROVENTION	R\$ 5.534,00	R\$ 77.476,00
3	148	UND	MICROGUIA: FIO GUIA DIRECIONÁVEL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COM DIÂMETRO 0,36MM (0,14") E UM COMPRIMENTO DE 205CM. COMPOSTO DE UMA ESPIRAL DISTAL DE PLATINA RADIOPACA (5CM) E UM POR UM FIO COM NÚCLEO A BASE DE CROMO COBALTO. A PONTA DISTAL É MOLDÁVEL E PARTE PROXIMAL REVESTIDA COM POLITETRAFLUORETILENO (PTFE), EQUIPADO COM UM ACOPLAMENTO PARA EXTENSÃO, QUE PODE SER UTILIZADO PARA LIGAÇÃO AO FIO DE EXTENSÃO.	PHENOX	R\$ 2.500,00	R\$ 370.000,00
4	32	UND	MICROGUIA: FIO GUIA DIRECIONÁVEL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COM DIÂMETRO 0,36MM (0,14") E UM COMPRIMENTO DE 205CM. COMPOSTO DE UMA ESPIRAL DISTAL DE PLATINA RADIOPACA (5CM) E UM POR UM FIO COM NÚCLEO A BASE DE CROMO COBALTO. A PONTA DISTAL É MOLDÁVEL E PARTE PROXIMAL REVESTIDA COM POLITETRAFLUORETILENO (PTFE), EQUIPADO COM UM ACOPLAMENTO PARA EXTENSÃO, QUE PODE SER UTILIZADO PARA LIGAÇÃO AO FIO DE EXTENSÃO.	PHENOX	R\$ 2.500,00	R\$ 80.000,00
5	161	UND	MICROGUIA DE EXTENSÃO :FIO DE EXTENSÃO COM DIÂMETRO DE 0,36MM (0,14") E SEU COMPRIMENTO TOTAL DE 115CM. CONSISTE EM UM FIO CENTRAL DE AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO COM POLITETRAFLUORETILENO HIDROFÓBICO (PTFE), HIPOTUBO DE NITINOL (45MM DE COMPRIMENTO).	PHENOX	R\$ 2.960,00	R\$ 474.960,00
6	19	UND	MICROGUIA DE EXTENSÃO :FIO DE EXTENSÃO COM DIÂMETRO DE 0,36MM (0,14") E SEU COMPRIMENTO TOTAL DE 115CM. CONSISTE EM UM FIO CENTRAL DE AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO COM POLITETRAFLUORETILENO HIDROFÓBICO (PTFE), HIPOTUBO DE NITINOL (45MM DE COMPRIMENTO).	PHENOX	R\$ 2.960,00	R\$ 56.050,00
9	345	UND	MICRO MOLAS EM PLATINA 10/14/18 (1 MOLA POR MM); ESPIRAL IMPLANTÁVEL DE PLATINA-TUNGSTÊNIO, EM FORMATO DE CESTA (3D) E HELICOILDAL, MACIA, SISTEMA ENTRE 10, 14 E 18, RESISTENTE AO ESTIRAMENTO, LIGADA A UM FIO DE LIBERAÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 200 CM COM UM MARCADOR DE POSICIONAMENTO DISTAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO 01 À 24 MM E COMPRIMENTO 01 À 65CM, DESTACADA POR MECANISMO TÉRMICO.	MICROVENTION	R\$ 2.050,00	R\$ 707.250,00
10	15	UND	MICRO MOLAS EM PLATINA 10/14/18 (1 MOLA POR MM); ESPIRAL IMPLANTÁVEL DE PLATINA-TUNGSTÊNIO, EM FORMATO DE CESTA (3D) E HELICOILDAL, MACIA, SISTEMA ENTRE 10, 14 E 18, RESISTENTE AO ESTIRAMENTO, LIGADA A UM FIO DE LIBERAÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 200 CM COM UM MARCADOR DE POSICIONAMENTO DISTAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO 01 À 24 MM E COMPRIMENTO 01 À 65CM, DESTACADA POR MECANISMO TÉRMICO.	MICROVENTION	R\$ 2.050,00	R\$ 30.750,00
11	90	UND	DESTACADOR DE MOLAS: CONTROLADOR DE DESPRENDIMENTO DE MOLAS ESPIRAIS POR AQUECIMENTO, POSSUI BATERIAS PRÉ-INSTALADAS, DISPOSITIVO ESTÉRIL, PORTÁTIL E DE UTILIZAÇÃO ÚNICA.	MICROVENTION	R\$ 500,00	R\$ 45.000,00
12	88	UND	STENT DE VASOS INTRACRANIANOS: STENT INTRACRANIANO; REPOSICIONÁVEL; NÃO RECOBERTO EM NITINOL AUTO-EXPANSÍVEL COM FIOS RADIOPACOS ENTRELACADOS EM TODO SEU COMPRIMENTO; MONTADO EM GUIA CENTRAL E COM ACESSO PARA MICROCATETER ENTRE AS MALHAS DO STENT MAIOR QUE 2,1FR. NOS TAMANHOS QUE VARIAM DE 2,5-5,5MM DE DIÂMETRO POR ATÉ 75MM DE COMPRIMENTO. APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO OU POR IRRADIAÇÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MICROVENTION	R\$ 29.800,00	R\$ 2.622.400,00
13	2	UND	STENT DE VASOS INTRACRANIANOS: STENT INTRACRANIANO; REPOSICIONÁVEL; NÃO RECOBERTO EM NITINOL AUTO-EXPANSÍVEL COM FIOS RADIOPACOS ENTRELACADOS EM TODO SEU COMPRIMENTO; MONTADO EM GUIA CENTRAL E COM ACESSO PARA MICROCATETER ENTRE AS MALHAS DO STENT MAIOR QUE 2,1FR. NOS TAMANHOS QUE VARIAM DE 2,5-5,5MM DE DIÂMETRO POR ATÉ 75MM DE COMPRIMENTO. APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO OU POR IRRADIAÇÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MICROVENTION	R\$ 29.800,00	R\$ 59.600,00
14	75	UND	MICRO CATETER STENT: MICROCATETER EM MATERIAL POLIMÉRICO COMPATÍVEL COM ESPIRAIS DE PLATINA DOS SISTEMAS 17 DIÂMETRO DENTRE OUTROS AGENTES EMBÓLICOS; FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA NO SENTIDO DISTAL AO PROXIMAL COM PARTE PROXIMAL A PARTIR DE 2,4FR E PARTE DISTAL A PARTIR DE 1,9FR, COM PONTA DISTAL FLEXÍVEL DE 12,5CM, 02 MARCAS RADIOPACAS COM 3CM E RECOBRIMENTO HIDROFÍLICO; CONTEUDO: COMPRIMENTO TOTAL DE 155CM, LUMEM INTERNO A PARTIR DE 0,0165 (0,42MM), APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO OU POR IRRADIAÇÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MICROVENTION	R\$ 2.350,00	R\$ 176.250,00
15	15	UND	MICRO CATETER STENT: MICROCATETER EM MATERIAL POLIMÉRICO COMPATÍVEL COM ESPIRAIS DE PLATINA DOS SISTEMAS 17 DIÂMETRO DENTRE OUTROS AGENTES EMBÓLICOS; FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA NO SENTIDO DISTAL AO PROXIMAL COM PARTE PROXIMAL A PARTIR DE 2,4FR E PARTE DISTAL A PARTIR DE 1,9FR, COM PONTA DISTAL FLEXÍVEL DE 12,5CM, 02 MARCAS RADIOPACAS COM 3CM E RECOBRIMENTO HIDROFÍLICO; CONTEUDO: COMPRIMENTO TOTAL DE 155CM, LUMEM INTERNO A PARTIR DE 0,0165 (0,42MM), APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO OU POR IRRADIAÇÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MICROVENTION	R\$ 2.350,00	R\$ 35.250,00
16	75	UND	MICRO BALAO: BALÃO DE REMODELAMENTO INTRACRANIANO HIPERCOMPLACENTE DE DUPLO LUMEN CONSTITUÍDO DE ELASTÔMERO. COMPATÍVEL COM DMSO. LUMEN INTERNO DE 024". DISPONÍVEL NO DIÂMETRO DE 6MM X 10, 20, 30MM DE COMP. COMPATÍVEL COM MICROGUIA DE 0,012"	MICROVENTION	R\$ 5.085,00	R\$ 381.375,00
17	15	UND	MICRO BALAO: BALÃO DE REMODELAMENTO INTRACRANIANO HIPERCOMPLACENTE DE DUPLO LUMEN CONSTITUÍDO DE ELASTÔMERO. COMPATÍVEL COM DMSO. LUMEN INTERNO DE 024". DISPONÍVEL NO DIÂMETRO DE 6MM X 10, 20, 30MM DE COMP. COMPATÍVEL COM MICROGUIA DE 0,012"	MICROVENTION	R\$ 5.085,00	R\$ 76.275,00
18	76	UND	MICROCATETER: FLUXO DEPENDENTE, CONSTITUÍDO DE PURSIL COM ENCAIXE PARA O BALÃO DESTACÁVEL DISTAL DE LÁTEX. POSSUI 1,8F DISTAL (ID 0,013") X 165 CM DE COMPRIMENTO.	MICROVENTION	R\$ 5.534,00	R\$ 420.584,00
19	14	UND	MICROCATETER: FLUXO DEPENDENTE, CONSTITUÍDO DE PURSIL COM ENCAIXE PARA O BALÃO DESTACÁVEL DISTAL DE LÁTEX. POSSUI 1,8F DISTAL (ID 0,013") X 165 CM DE COMPRIMENTO.	MICROVENTION	R\$ 5.534,00	R\$ 77.476,00
22	68	UND	MICR CATETER (CATETER RECANALIZADOR): MICROCATETER ARAMADO CONSTITUÍDO DE PEBAX OU SIMILAR COM UMA OU DUAS MARCAS RADIOPACAS DISTAIS PARA LIBERAÇÃO DE MOLAS DIÂMETRO EXTERNO DISTAL DE 1,9F E PROXIMAL DE 2,2F. DIÂMETRO INTERNO DE 0,017" COM 155 CM DE COMPRIMENTO. PONTARETA, MP E COB. COMPATÍVEL COM MICROGUIA. 014"	MICROVENTION	R\$ 1.650,00	R\$ 112.200,00
23	22	UND	MICR CATETER (CATETER RECANALIZADOR): MICROCATETER ARAMADO CONSTITUÍDO DE PEBAX OU SIMILAR COM UMA OU DUAS MARCAS RADIOPACAS DISTAIS PARA LIBERAÇÃO DE MOLAS DIÂMETRO EXTERNO DISTAL DE 1,9F E PROXIMAL DE 2,2F. DIÂMETRO INTERNO DE 0,017" COM 155 CM DE COMPRIMENTO. PONTARETA, MP E COB. COMPATÍVEL COM MICROGUIA. 014"	MICROVENTION	R\$ 1.650,00	R\$ 36.300,00
24	45	UND	MICROCATETER FLUXO DEPENDENTE: MICROCATETER FLUXO DEPENDENTE EM MATERIAL POLIMÉRICO E COBERTURA HYDROSEEP 2. DIÂMETRO E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVO NO SENTIDO DISTAL AO PROXIMAL COM PARTE PROXIMAL A PARTIR DE 2,7FR E PARTE DISTAL A PARTIR DE 1,2FR E 1,5FR. 04 MARCAÇÕES RADIOPACAS, SEGMENTO DE ALTA PRESSÃO PROXIMAL COM 28CM, MARCAÇÃO MÁXIMA ATÉ 2CM DE REFLUXO E COM PONTA DESTACÁVEL 1,5CM E 2,5CM. CONTEUDO: COMPRIMENTO TOTAL DE 165CM, LUMEM INTERNO A PARTIR DE 0,20MM E COMPATÍVEL COM GUIA A PARTIR .007. APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO OU POR IRRADIAÇÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MICROVENTION	R\$ 1.840,00	R\$ 82.800,00
25	15	UND	MICROCATETER FLUXO DEPENDENTE: MICROCATETER FLUXO DEPENDENTE EM MATERIAL POLIMÉRICO E COBERTURA HYDROSEEP 2. DIÂMETRO E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVO NO SENTIDO DISTAL AO PROXIMAL COM PARTE PROXIMAL A PARTIR DE 2,7FR E PARTE DISTAL A PARTIR DE 1,2FR E 1,5FR. 04 MARCAÇÕES RADIOPACAS, SEGMENTO DE ALTA PRESSÃO PROXIMAL COM 28CM, MARCAÇÃO MÁXIMA ATÉ 2CM DE REFLUXO E COM PONTA DESTACÁVEL 1,5CM E 2,5CM. CONTEUDO: COMPRIMENTO TOTAL DE 165CM, LUMEM INTERNO A PARTIR DE 0,20MM E COMPATÍVEL COM GUIA A PARTIR .007. APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO OU POR IRRADIAÇÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MICROVENTION	R\$ 1.840,00	R\$ 27.600,00
29	900	UND	CONECTOR EM Y VALVULADO COM EXTENSOR: CONECTOR EM Y PARA NEUORRADIOLOGIA, COM VÁLVULA TRICÚSPIDE, AUTOPOSICIONÁVEL, SISTEMA ROSQUEADO, TORQUE PASSADOR DE FIO GUIA, EXTENSÃO DE 20CM E TORNEIRA DE TRÊS VIAS DE PVC.	TOTAL LIFE	R\$ 50,00	R\$ 45.000,00

30	300	UND	CONECTOR EM Y VALVULADO COM EXTENSOR: CONECTOR EM Y PARA NEURORRADIOLOGIA, COM VÁLVULA TRICÚSPIDE, AUTOPOSICIONÁVEL, SISTEMA ROSQUEADO, TORQUE PASSADOR DE FIO GUIA, EXTENSÃO DE 20CM E TORNEIRA DE TRÊS VIAS DE PVC.	TOTAL LIFE	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
31	900	UND	CONECTOR EM V: CONECTOR EM V PARA NEURORRADIOLOGIA, COM VÁLVULA TRICÚSPIDE, AUTOPOSICIONÁVEL, SISTEMA ROSQUEADO, TORQUE PASSADOR DE FIO GUIA, EXTENSÃO DE 20 CM E TORNEIRA DE TRÊS VIAS DE PVC.	TOTAL LIFE	R\$ 150,00	R\$ 135.000,00
32	300	UND	CONECTOR EM V: CONECTOR EM V PARA NEURORRADIOLOGIA, COM VÁLVULA TRICÚSPIDE, AUTOPOSICIONÁVEL, SISTEMA ROSQUEADO, TORQUE PASSADOR DE FIO GUIA, EXTENSÃO DE 20 CM E TORNEIRA DE TRÊS VIAS DE PVC.	TOTAL LIFE	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
35	150	UND	INTRODUTOR FEMORAL VALVULADO CURTO: KIT INTRODUTOR HEMOSTÁTICO FEMORAL COM DIÂMETRO DE 5, 6, 7 E 8 FRENCH, BAINHA DE 12CM DE POLIETILENO, DILATADOR, VÁLVULA HEMOSTÁTICA COM 50CM DE FIO, PONTA DISTAL DUPLA EM J E EXTREMIDADE RETA, DIÂMETRO MÁXIMO DO FIO 0,38".	TOTAL LIFE	R\$ 44,00	R\$ 6.600,00
36	65	UND	CATETER GUIA PONTA MP: MICROCATETER ARAMADO CONSTITUÍDO DE PEBAX OU SIMILAR COM UMA OU DUAS MARCAS RADIOPAKA DISTAL. DIÂMETRO EXTERNO DISTAL DE 4,0F E PROXIMAL DE 3,8F. DIÂMETRO INTERNO DE 0,040" COM 155 CM DE COMPRIMENTO. PONTA RETA, MP E COB. COMPATÍVEL COM MICROGUIA .014"	MICROVENTION	R\$ 3.900,00	R\$ 253.500,00
37	15	UND	CATETER GUIA PONTA MP: MICROCATETER ARAMADO CONSTITUÍDO DE PEBAX OU SIMILAR COM UMA OU DUAS MARCAS RADIOPAKA DISTAL. DIÂMETRO EXTERNO DISTAL DE 4,0F E PROXIMAL DE 3,8F. DIÂMETRO INTERNO DE 0,040" COM 155 CM DE COMPRIMENTO. PONTA RETA, MP E COB. COMPATÍVEL COM MICROGUIA .014"	MICROVENTION	R\$ 3.900,00	R\$ 58.500,00
39	60	UND	INTRODUTOR LONGO: INTRODUTOR ARAMADO LONGO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO EXTENDIDO E PONTA DISTAL COM CORPO DE MOLLA. COM O.D MENOR E I.D INTERNO DE 088". DISPONÍVEL NO COMPRIMENTO DE 80, 90, 100 E 105CM.	MICROVENTION	R\$ 3.955,00	R\$ 237.300,00
40	20	UND	CATETER GUIA INTRACRANIANO: CATETER GUIA INTRACRANIANO RETO DE 6FR COM UMA PONTA DISTAL SUPER FLEXÍVEL DE 4,9F OU 6FR, 115CM DE COMPRIMENTO E EM SUA PARTE DISTAL E DE 10CM DE COBERTURA HIDROFÍLICA. COM DIÂMETRO INTERNO DE 1,40MM (0,055") OU 1,78MM (0,070"). EM CONJUNTO AO CATETER GUIA DEVE ACOMPANHAR MANDRIL METÁLICO PARA SE MOLDAR A PONTA DO MESMO. APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO OU POR IRRADIAÇÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MICROVENTION	R\$ 3.955,00	R\$ 79.100,00
41	47	UND	CATETER GUIA INTRACRANIANO: CATETER GUIA INTRACRANIANO RETO DE 6FR COM UMA PONTA DISTAL SUPER FLEXÍVEL DE 4,9F OU 6FR, 115CM DE COMPRIMENTO E EM SUA PARTE DISTAL E DE 10CM DE COBERTURA HIDROFÍLICA. COM DIÂMETRO INTERNO DE 1,40MM (0,055") OU 1,78MM (0,070"). EM CONJUNTO AO CATETER GUIA DEVE ACOMPANHAR MANDRIL METÁLICO PARA SE MOLDAR A PONTA DO MESMO. APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO OU POR IRRADIAÇÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PENUMBRA	R\$ 3.950,00	R\$ 185.650,00
42	13	UND	CATETER GUIA: CATETER GUIA ARAMADO COM FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA. POSSUI DIÂMETRO EXTERNO DE 4,2F PROXIMAL E 3,9F DISTAL (ID 0,040") X 120CM E 135CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA DISTAL FLEXÍVEL DE 2,5CM E 15CM RESPECTIVAMENTE. POSSUI PONTA 45º E RETA MOLDÁVEL AO VAPO.	PENUMBRA	R\$ 3.950,00	R\$ 51.350,00
43	60	UND	FIO GUIA DE SUPORTE 018: FIO GUIA HIDROFÍLICO REGULAR FEITO DE LIGA METÁLICA, COBERTO DE POLIURETANO, DIÂMETRO 0,35MM, COMPRIMENTO DE 180 E 260 CM, PONTA EM J.	TOTAL LIFE	R\$ 178,20	R\$ 10.692,00
46	47	UND	STENT CAROTÍDEO INTRAVASCULAR: STENT INTRACRANIANO; REPOSICIONÁVEL; NÃO RECOBERTO EM NITINOL AUTO-EXPANSÍVEL COM FIOS RADIOPAKOS ENTRELACADOS EM TODO SEU COMPRIMENTO; MONTADO EM GUIA CENTRAL E COM ACESSO PARA MICROCATETER ENTRE AS MALHAS DO STENT MAIOR QUE 2,1FR. NOS TAMANHOS QUE VARIAM DE 2,5-5,5MM DE DIÂMETRO POR ATÉ 75MM DE COMPRIMENTO. APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO OU POR IRRADIAÇÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MICROVENTION	R\$ 14.500,00	R\$ 681.500,00
47	3	UND	STENT CAROTÍDEO INTRAVASCULAR: STENT INTRACRANIANO; REPOSICIONÁVEL; NÃO RECOBERTO EM NITINOL AUTO-EXPANSÍVEL COM FIOS RADIOPAKOS ENTRELACADOS EM TODO SEU COMPRIMENTO; MONTADO EM GUIA CENTRAL E COM ACESSO PARA MICROCATETER ENTRE AS MALHAS DO STENT MAIOR QUE 2,1FR. NOS TAMANHOS QUE VARIAM DE 2,5-5,5MM DE DIÂMETRO POR ATÉ 75MM DE COMPRIMENTO. APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO OU POR IRRADIAÇÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MICROVENTION	R\$ 14.500,00	R\$ 43.500,00

48	45	UND	BALÃO PRE DILATAÇÃO: BALÃO DE REMODELAMENTO INTRACRANIANO HIPERCOMPLACENTE DE DUPLO LÚMEN, CONSTITUÍDO DE ELASTÔMERO. LÚMEN INTERNO DE 017". DISPONÍVEL NO DIÂMETRO DE 6MM X 7,9,12 E 20MM DE COMPRIMENTO. COMPATÍVEL COM MICROGUIA DE 0.012", LEO+BABY E DMSO.	SCITECH	R\$ 5.080,00	R\$ 228.600,00
49	15	UND	BALÃO PRE DILATAÇÃO: BALÃO DE REMODELAMENTO INTRACRANIANO HIPERCOMPLACENTE DE DUPLO LÚMEN, CONSTITUÍDO DE ELASTÔMERO. LÚMEN INTERNO DE 017". DISPONÍVEL NO DIÂMETRO DE 6MM X 7,9,12 E 20MM DE COMPRIMENTO. COMPATÍVEL COM MICROGUIA DE 0.012", LEO+BABY E DMSO.	SCITECH	R\$ 5.080,00	R\$ 76.200,00
52	30	UND	MICRO BALAO PTA NEUROVASCULAR: BALÃO DE REMODELAMENTO VENOSO COMPLACENTE, DE BAIXA PRESSÃO, CONSTITUÍDO DE ELASTÔMERO, COM DIÂMETRO DE 8MM X 80MM DE COMPRIMENTO. COMPATÍVEL COM MICROGUIA DE 0.014".	MICROVENTION	R\$ 5.080,00	R\$ 152.400,00
53	10	UND	MICRO BALAO PTA NEUROVASCULAR: BALÃO DE REMODELAMENTO VENOSO COMPLACENTE, DE BAIXA PRESSÃO, CONSTITUÍDO DE ELASTÔMERO, COM DIÂMETRO DE 8MM X 80MM DE COMPRIMENTO. COMPATÍVEL COM MICROGUIA DE 0.014".	MICROVENTION	R\$ 5.080,00	R\$ 50.800,00
57	24	UND	MICRO CATETER PARA DESTACADOR DE BALÃO: MICROCATETER ARAMADO CONSTITUÍDO DE PEBAX OU SIMILAR COM UMA OU DUAS MARCAS PARA LIBERAÇÃO DE MOLAS. DIÂMETRO EXTERNO PROXIMAL DE 2,7F; DIÂMETRO INTERNO DE 0,021" COM 155 CM DE COMPRIMENTO. PONTA RETA, MP E COB. COMPATÍVEL COM MICROGUIA .014".	MICROVENTION	R\$ 2.862,20	R\$ 68.692,80
58	18	UND	MICRO BALÃO OCLUSOR: BALÃO DE REMODELAMENTO INTRACRANIANO HIPERCOMPLACENTE DE DUPLO LÚMEN, CONSTITUÍDO DE ELASTÔMERO. LÚMEN INTERNO DE 017". DISPONÍVEL NO DIÂMETRO DE 6MM X 7,9,12 E 20MM DE COMPRIMENTO. COMPATÍVEL COM MICROGUIA DE 0.012", LEO+BABY E DMSO.	MICROVENTION	R\$ 9.930,00	R\$ 178.740,00
59	6	UND	MICRO BALÃO OCLUSOR: BALÃO DE REMODELAMENTO INTRACRANIANO HIPERCOMPLACENTE DE DUPLO LÚMEN, CONSTITUÍDO DE ELASTÔMERO. LÚMEN INTERNO DE 017". DISPONÍVEL NO DIÂMETRO DE 6MM X 7,9,12 E 20MM DE COMPRIMENTO. COMPATÍVEL COM MICROGUIA DE 0.012", LEO+BABY E DMSO.	MICROVENTION	R\$ 9.930,00	R\$ 59.580,00
60	24	UND	CATETER GUIA INTRACRANIANO ARAMADO COM PONTA FLEXÍVEL: CATETER GUIA ARAMADO COM FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA. POSSUI DIÂMETRO EXTERNO DE 4,2F PROXIMAL E 3,9F DISTAL (ID 0,040") X 120CM E 135CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA DISTAL FLEXÍVEL DE 2,5CM E 15CM RESPECTIVAMENTE. POSSUI PONTA 45º E RETA MOLDÁVEL AO VAPO.	PENUMBRA	R\$ 2.150,00	R\$ 51.600,00
61	18	UND	CATETER BALÃO DILATADOR: BALÃO DE REMODELAMENTO INTRACRANIANO HIPERCOMPLACENTE DE DUPLO LÚMEN CONSTITUÍDO DE ELASTÔMERO. COMPATÍVEL COM DMSO. LÚMEN INTERNO DE 024". DISPONÍVEL NO DIÂMETRO DE 6MM X 10, 20, 30MM DE COMP. COMPATÍVEL COM MICROGUIA DE 0.012".	MICROVENTION	R\$ 5.085,00	R\$ 91.530,00
62	6	UND	CATETER BALÃO DILATADOR: BALÃO DE REMODELAMENTO INTRACRANIANO HIPERCOMPLACENTE DE DUPLO LÚMEN CONSTITUÍDO DE ELASTÔMERO. COMPATÍVEL COM DMSO. LÚMEN INTERNO DE 024". DISPONÍVEL NO DIÂMETRO DE 6MM X 10, 20, 30MM DE COMP. COMPATÍVEL COM MICROGUIA DE 0.012".	MICROVENTION	R\$ 5.085,00	R\$ 30.510,00
65	6	UND	CATETER PARENQUIMAL: CATETER PARENQUIMAL COM TEMPERATURA 10 CM, CATETER FIBRA ÓTICA PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO INTRACRANEANA NO ESPAÇO PARENQUIMAL COM TEMPERATURA ATÉ DE 10CM. A ZERAGEM É EFETUADA NO PRÓPRIO CATETER, MANTENDO A INFORMAÇÃO DO ZERO ARMAZENADA, MESMO QUANDO O CATETER DESCONECTADO DO MONITOR. COMPOSTO POR: BOLT, ESPAÇADOR, BROCA DE PERFURAÇÃO DE 2,7 MM COM LIMITADOR, OBTURADOR, FERRAGEM DE AJUSTE DE ZERO. COMPATÍVEL COM O MONITOR INTEGRAL CAMINO CAM 2.	HPBIO	R\$ 11.250,00	R\$ 67.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.174.402,80

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será, de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registrados

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas/TO, capital do Estado, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

IASSUDA REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 24.310.320/0001-06

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025**

A Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 90017/2025 - Processo Administrativo nº 2024/30550/002928, conforme segue:

FM DISTRIBUICAO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.391.031/0001-32, o valor adjudicado R\$ 350.000,30

GYNMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO LTDA
CNPJ: 30.994.528/0001-94, o valor adjudicado R\$ 98.000,00

IASSUDA REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 24.310.320/0001-06, o valor adjudicado R\$ 9.174.402,80

O valor total adjudicado R\$ 9.622.402,80 O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO 04 de novembro de 2025.

NATALIA BARRETO PASSOS
Superintendente da Central de Licitação

TERMO Nº 466/2025/SES/GASEC

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO, por meio da Superintendência da Central de Licitação, RESOLVE cancelar total o registro de preços contido na Ata de Registro de Preços nº 90054/2025, firmado com a empresa CK COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 32.534.969/0001-39, conforme normas constantes na Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto o CANCELAMENTO TOTAL da Ata de Registro de Preços, conforme se depreende dos documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2024/30550/009160.

1.2. O presente pregão tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO 10 - LÍQUIDOS (ALCOOL ETILICO, DETERGENTE ENZIMÁTICO, CLOREXIDINA), 2025-2026, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

2. DO CANCELAMENTO

2.1. O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

3. DOS ITENS, PREÇOS E QUANTITATIVOS A SEREM CANCELADOS

Item	Descrição	Marca	Preço Unitário R\$	Quantidade Total	Preço Total do Item R\$	Quantidade Entregue	Saldo Remanescente
18	ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70%GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, USO HOSPITALAR, CONTENDO 1000ML EM FRASCO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	AIDAR	R\$ 5,60	10.582	R\$ 59.259,20	0	10.582

4. CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
SES-TO, Palmas/TO, capital do Estado, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SETAS Nº 168, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 35, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

- Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora Dablene Cristina Nunes, ocupante do cargo de Analista II, Número Funcional: 11643838-6, CPF: XXX.XXX.201-55, da Gerência do Programa de Gestão do Sistema Único de Assistência Social para a Gerência de Qualificação, Capacitação e Gestão das Unidades do SINE, com efeitos a partir de 5 de novembro de 2025.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de novembro de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 5 (cinco) dias do mês de novembro de 2025.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SETAS Nº 169, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

- Art. 1º REMOVER, por interesse da administração, o servidor Joanderson dos Santos Silva, Cargo: Assessor Especial Técnico II, Nº Funcional: 11529636-1, CPF: XXX.XXX.561-33, da Diretoria de Administração e Finanças para o Gabinete da Secretária, a partir de 1º de novembro de 2025.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2025.
- GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas/TO, Capital do Estado, aos 6 (seis) dias do mês de novembro de 2025.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SETAS Nº 170, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II ou IV, da Constituição Estadual, com fulcro Decreto Estadual nº 6.312/2021, especificamente ao que se refere ao art. 26, todos os órgãos e as entidades integrantes do Poder Executivo Estadual que prestam atendimento aos usuários dos serviços públicos, direta ou indiretamente, devem elaborar, divulgar e atualizar periodicamente a Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito de sua esfera de competência,

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir Comitê Intersetorial para implantação, implementação, monitoramento, atualização e avaliação da Carta de Serviços da SETAS - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
- Art. 2º Designar os servidores abaixo especificados para, sob a Coordenação-Geral do primeiro, compor o Comitê Intersetorial desta Pasta:

Servidores	Matrícula
Cassilda Figueira da Silva	1214802
Whátina Mota Silva	806496
Maysa Siqueira de Oliveira	11904739
Luiz Cláudio Santana Duarte	452832
Katliânia de Souza Guedes	127418
Regina Mercês Aires Rodrigues Dias	533534
Hércules Rodrigues Moraes Júnior	1069160
Keila Monyca Ribeiro Moraes	11505575
Canilda Evangelista Da Cruz	11155876
Idalina Freitas Silva Magalhães	806400
Magda Maria Rodrigues Ferreira Valadares	452200

Art. 3º São atribuições do Comitê Intersetorial:

- I - Planejar e conduzir as ações de mobilização para a elaboração, implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário;
- II - Monitorar e avaliar o cumprimento dos compromissos firmados na Carta;
- III - Manter a Carta atualizada, promovendo as revisões sempre que necessário;
- IV - Promover diálogos no sentido de sensibilizar e comprometer os servidores e colaboradores do órgão ou entidade para que a prestação de serviços seja realizada conforme os compromissos de atendimento divulgados na Carta;
- V - Participar do processo de avaliação dos serviços públicos oferecidos pelo órgão ou entidade;
- VI - Disseminar os benefícios que a implementação da Carta de Serviços proporciona ao órgão ou entidade, bem como aos usuários dos seus serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se a Portaria - SETAS nº 58, de 26 de maio de 2025.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 171, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 35, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

- Art. 1º REMOVER, por interesse da administração, a servidora Sara Almeida de Aguiar, Cargo: Analista II, Nº Funcional: 11838396-2, CPF Nº XXX.XXX.931-03 da Gerência de Planejamento e Convênios para a Diretoria do Sistema Único de Assistência Social a partir de 24/10/2025.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2025.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 172/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por interesse da administração, a servidora BRUNA MORAIS DOS SANTOS, Cargo: Assistente Especializado II, Nº Funcional: 11760168-4, CPF: XXX.XXX.731-90, da Diretoria de Administração e Finanças para o Gabinete do Secretário Executivo, a partir de 3 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de novembro de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas/TO, capital do Estado, aos 6 (seis) dias do mês de novembro de 2025.

ANA CARINA MENDES SOUTO

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº 2023 41000 000409

Contrato nº 31/2023.

Aditivo: 1º (Primeiro)

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Contratada: Maria Lindalva Rocha Costa

CPF: XXX.XXX.482-15

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 31/2023 por mais 12 (doze meses), a partir de 06/11/2025 até 06/11/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como incluir a cláusula de reajuste de valor contratual, conforme Justificativa nº 6/2025/GAEFO, presente no SGD: 2025/41009/020004, observado o previsto, nos termos da Lei nº 10.192, de 14.02.2001, e levará em consideração o IGPM.

Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 04/11/2025.

Signatários:

Ana Carina Mendes Souto - Locatária.

Maria Lindalva Rocha Costa - Locadora.

Fiscal Titular do Contrato: Shárinna Pereira Sobrinho - Nº Funcional: 11741848-3.

SECRETARIA DO TURISMO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2023/87010/000119

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2023/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assinatura anual, de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - BANCO DE PREÇOS.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação.

Valor do Contrato: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte de Recurso: 500

Data da Assinatura: 06/11/2025

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início 24/11/2025 até 24/11/2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

Signatários:

Romildo Santos Barbosa - Representante Legal da Contratante.

Rudimar Barbosa dos Reis - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 010422.00632/2025

Convênio nº 87010.000379/2025

Concedente: SECRETARIA DO TURISMO

Conveniente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS/FAET

CNPJ: 25.092.230/0001-59

Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DA 16ª EXPOXAMBIOÁ

Valor Concedido: R\$ 58.560,00

Valor da Contrapartida: R\$ 00,00

Valor Total: R\$ 58.560,00

Natureza da Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 500

Parlamentar: VANDA MONTEIRO

Data da Assinatura: 07/11/2025

Vigência: 31/12/2025

Signatários:

ROMILDO SANTOS BARBOSA - Secretário de Turismo.

PAULO CARNEIRO - Presidente da Federação.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 010200.00635/2025

Convênio nº 87010.000380/2025

Concedente: SECRETARIA DO TURISMO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

CNPJ: 37.425.451/0001-80

Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA

Valor Concedido: R\$ 199.800,00

Valor da Contrapartida: R\$ 200,00

Valor Total: R\$ 200.000,00

Natureza da Despesa: 334041

Fonte de Recurso: 500

Data da Assinatura: 06/11/2025

Vigência: 31/12/2025

Signatários:

ROMILDO SANTOS BARBOSA - Secretário de Turismo.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA - Prefeito.

AGETO**PORTARIA AGETO Nº 148/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

Republicada para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado por meio do Ato nº 41 - NM, do Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 0048/2025, firmado com a empresa: CONSÓRCIO CONSTRUPONTES, como titular o Engenheiro Civil SANDRO ROBSON MIRANDA, Matrícula Funcional nº 11672480 e Registro Profissional - CREA nº 313232/AP-TO, tendo como suplente o Engenheiro Civil VALDECI ELVIS CORREA, Matrícula Funcional nº 681160-3 e Registro Profissional - CREA 8033-TO, para acompanhar e fiscalizar a construção de pontes padrão em (AURORA - RIO PALMA) Estado do Tocantins, em conformidade com o edital, projeto básico e seus anexos, objeto do Contrato nº 0048/2025.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/08/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022

PROCESSO Nº 2022/38960/000995
CONTRATO Nº 031/2022.
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
CPF/CNPJ: 08.609.047/0001-69
OBJETO: Prorrogação/renovação integral do Contrato nº 031/2022, referente à prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, tanto diurna quanto noturna, compreendendo o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços, com o fim de atender as necessidades da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir do termino da avença principal
VALOR: R\$ 398.347,44 (trezentos e noventa e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
FIRMADO EM: 03/11/2025.
SIGNATÁRIOS:
ANTÔNIO TRABULSI SOBRINHO - Representante Legal da Contratante.
JOSEPH RIBAMAR MADEIRA - Representante Legal da Contratada.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 46/2023

Processo nº 2023.32470.000420.
Contrato nº 46/2023.
Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.
Contratado: Santana & Santiago Locações e Serviços Imobiliários Ltda.
Objeto: Prorrogação do Contrato de Locação de imóvel que abriga a sede administrativa do Detran/TO.
Valor Estimativo da Despesa: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).
Vigência: 07/11/2025 a 06/11/2026.
Unidade Orçamentária: 32470.06.122.1100.4192.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.
Data da Assinatura: 6 de novembro de 2025.
Signatários:
José Wilson Saboia Neto - Contratante.
Santana & Santiago Locações e Serviços Imobiliários - Contratada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002128/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei nº 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NNE5A54/TO	DETRAN	MB00045842	05/11/2025	08:16	6920-1
OFT7J63/TO	DETRAN	MB00045843	05/11/2025	08:19	6920-1
NYP3D44/TO	DETRAN	MB00045844	05/11/2025	08:22	6920-1
OLL9193/TO	DETRAN	MB00045845	05/11/2025	08:30	6920-1
QKB0E68/TO	DETRAN	MB00045846	05/11/2025	08:31	6920-1
QUP9F53/TO	DETRAN	MB00045847	05/11/2025	08:39	6920-1
RMB5H10/TO	DETRAN	MB00045848	05/11/2025	08:47	6920-1
OLN7A89/TO	DETRAN	MB00045849	05/11/2025	08:48	6920-1
MWT9E59/TO	DETRAN	MB00045850	05/11/2025	08:52	6920-1
MWY4H96/TO	DETRAN	MB00045851	05/11/2025	08:57	6920-1
MWY7C16/TO	DETRAN	MB00045852	05/11/2025	09:03	6920-1
RSD2A03/TO	DETRAN	MB00045853	05/11/2025	09:11	6920-1
JGW4B69/TO	DETRAN	MB00045854	05/11/2025	09:12	6920-1
NSS6431/TO	DETRAN	MB00045855	05/11/2025	09:16	6920-1
OKS2H80/TO	DETRAN	MB00045856	05/11/2025	09:19	6920-1
RUA5G51/TO	DETRAN	MB00045857	05/11/2025	09:20	6920-1
RMA6E37/TO	DETRAN	MB00045858	05/11/2025	09:21	6920-1
KXB6C13/TO	DETRAN	MB00045859	05/11/2025	09:25	6920-1
GUA1A56/TO	DETRAN	MB00045860	05/11/2025	09:31	6920-1
PQQ5G02/TO	DETRAN	MB00045861	05/11/2025	09:34	6920-1
MWV6E40/TO	DETRAN	MB00045862	05/11/2025	09:40	6920-1
QKA8I58/TO	DETRAN	MB00045863	05/11/2025	09:42	6920-1
SHV8D96/TO	DETRAN	MB00045864	05/11/2025	09:48	6920-1
OGS4F30/TO	DETRAN	MB00045865	05/11/2025	09:51	6920-1
RSA0J24/TO	DETRAN	MB00045866	05/11/2025	09:56	6920-1
QJK2D34/TO	DETRAN	MB00045867	05/11/2025	09:58	6920-1
QKB5D15/TO	DETRAN	MB00045868	05/11/2025	10:02	6920-1
TLA0A94/TO	DETRAN	MB00045869	05/11/2025	10:06	6920-1
NJB9J19/TO	DETRAN	MB00045870	05/11/2025	10:10	6920-1
NZY5J75/TO	DETRAN	MB00045871	05/11/2025	10:11	6920-1
QEQ9A43/TO	DETRAN	MB00045872	05/11/2025	10:14	6920-1
SYP2A49/TO	DETRAN	MB00045873	05/11/2025	10:19	6920-1
QWD8E15/TO	DETRAN	MB00045874	05/11/2025	10:22	6920-1
QUH4C95/TO	DETRAN	MB00045875	05/11/2025	10:27	6920-1
NWD9J87/TO	DETRAN	MB00045876	05/11/2025	10:30	6920-1
NVO4928/TO	DETRAN	MB00045877	05/11/2025	10:30	6920-1
MWX4H87/TO	DETRAN	MB00045878	05/11/2025	10:31	6920-1
NHR2E34/TO	DETRAN	MB00045879	05/11/2025	10:32	6920-1
JUF7C81/TO	DETRAN	MB00045880	05/11/2025	10:35	6920-1
SDB9D53/TO	DETRAN	MB00045881	05/11/2025	10:36	6920-1
QKH1335/TO	DETRAN	MB00045882	05/11/2025	10:39	6920-1
KAG3J31/TO	DETRAN	MB00045883	05/11/2025	10:44	6920-1
OTW1H21/TO	DETRAN	MB00045884	05/11/2025	10:46	6920-1
QXF6B97/TO	DETRAN	MB00045885	05/11/2025	10:48	6920-1
LCSG564/TO	DETRAN	MB00045886	05/11/2025	10:59	6920-1
QPC8H99/TO	DETRAN	MB00045887	05/11/2025	11:03	6920-1
RSF6G19/TO	DETRAN	MB00045888	05/11/2025	11:15	6920-1
QVY6H56/TO	DETRAN	MB00045889	05/11/2025	11:18	6920-1
JFW6B56/TO	DETRAN	MB00045890	05/11/2025	11:21	6920-1
OKS1F31/TO	DETRAN	MB00045891	05/11/2025	11:30	6920-1
QKB4C22/TO	DETRAN	MB00045892	05/11/2025	11:30	6920-1
MXA2C09/TO	DETRAN	MB00045893	05/11/2025	11:32	6920-1
NXH4F93/TO	DETRAN	MB00045894	05/11/2025	11:34	6920-1
OGU0B07/TO	DETRAN	MB00045895	05/11/2025	11:40	6920-1
NWM6F70/TO	DETRAN	MB00045896	05/11/2025	11:46	6920-1
RSOCG35/TO	DETRAN	MB00045897	05/11/2025	11:48	6920-1
RYM4A97/TO	DETRAN	MB00045898	05/11/2025	11:51	6920-1
OLK7B36/TO	DETRAN	MB00045899	05/11/2025	11:52	6920-1
MWM3E75/TO	DETRAN	MB00045900	05/11/2025	11:56	6920-1
OSZ3D54/TO	DETRAN	MB00045901	05/11/2025	12:06	6920-1
OKN4A33/TO	DETRAN	MB00045902	05/11/2025	12:15	6920-1
BSR0A43/TO	DETRAN	MB00045903	05/11/2025	12:15	6920-1
MVX5D90/TO	DETRAN	MB00045904	05/11/2025	12:17	6920-1
EBG7H30/TO	DETRAN	MB00045905	05/11/2025	12:18	6920-1
RSF8J71/TO	DETRAN	MB00045906	05/11/2025	12:20	6920-1

RSF1H70/TO	DETRAN	MB00045907	05/11/2025	12:20	6920-1
QKD5I35/TO	DETRAN	MB00045908	05/11/2025	12:22	6920-1
DZV1487/TO	DETRAN	MB00045909	05/11/2025	12:26	6920-1
AYX4C52/TO	DETRAN	MB00045910	05/11/2025	12:27	6920-1
OLK4G38/TO	DETRAN	MB00045911	05/11/2025	12:31	6920-1
RSA0J48/TO	DETRAN	MB00045912	05/11/2025	12:33	6920-1
QKM3I55/TO	DETRAN	MB00045913	05/11/2025	12:34	6920-1
RSB9G08/TO	DETRAN	MB00045914	05/11/2025	12:39	6920-1
NSR6F18/TO	DETRAN	MB00045915	05/11/2025	12:40	6920-1
BNB6G55/TO	DETRAN	MB00045916	05/11/2025	12:51	6920-1
QKJ2G59/TO	DETRAN	MB00045917	05/11/2025	12:53	6920-1
OFM3A18/TO	DETRAN	MB00045918	05/11/2025	13:03	6920-1
LKF3A35/TO	DETRAN	MB00045919	05/11/2025	13:06	6920-1
MWM8I94/TO	DETRAN	MB00045920	05/11/2025	13:11	6920-1
PTY1E05/TO	DETRAN	MB00045921	05/11/2025	13:23	6920-1
HTA5J20/TO	DETRAN	MB00045922	05/11/2025	13:25	6920-1
EPi5F75/TO	DETRAN	MB00045923	05/11/2025	13:28	6920-1
NFU7A15/TO	DETRAN	MB00045924	05/11/2025	13:30	6920-1
SCU1D00/TO	DETRAN	MB00045925	05/11/2025	13:41	6920-1
MWL1F13/TO	DETRAN	MB00045926	05/11/2025	13:43	6920-1
LKW2D57/TO	DETRAN	MB00045927	05/11/2025	13:44	6920-1
QKM1F59/TO	DETRAN	MB00045928	05/11/2025	13:46	6920-1
HOC6D47/TO	DETRAN	MB00045929	05/11/2025	13:52	6920-1
QWE7E32/TO	DETRAN	MB00045930	05/11/2025	13:52	6920-1
OLK1C42/TO	DETRAN	MB00045931	05/11/2025	13:53	6920-1
OTE7F23/TO	DETRAN	MB00045932	05/11/2025	13:57	6920-1
RSC3G67/TO	DETRAN	MB00045933	05/11/2025	13:59	6920-1
MMV3B94/TO	DETRAN	MB00045934	05/11/2025	14:01	6920-1
NWF1C79/TO	DETRAN	MB00045935	05/11/2025	14:02	6920-1
ONX9H09/TO	DETRAN	MB00045936	05/11/2025	14:03	6920-1
RCB3B12/TO	DETRAN	MB00045937	05/11/2025	14:06	6920-1
SVF1F44/TO	DETRAN	MB00045938	05/11/2025	14:16	6920-1
PLF0J19/TO	DETRAN	MB00045939	05/11/2025	15:28	6920-1
QKA4416/TO	DETRAN	MB00045940	05/11/2025	15:41	6920-1
KEL9G95/TO	DETRAN	MB00045941	05/11/2025	15:52	6920-1
NGY1B81/TO	DETRAN	MB00045942	05/11/2025	16:20	6920-1
PCP8F86/TO	DETRAN	MB00045943	05/11/2025	19:26	6920-1
MWH8B66/TO	DETRAN	MB00045944	05/11/2025	19:54	6920-1
MWN1J16/TO	DETRAN	SJ00L0300I	04/11/2025	23:02	5061-0
MWN1J16/TO	DETRAN	SJ00L0300J	04/11/2025	23:56	5010-0
RMB9G26/TO	DETRAN	SJ00K5700M	05/11/2025	00:04	5010-0
RMA3B74/TO	DETRAN	SJ00K5700N	05/11/2025	00:18	5010-0
RMB9G26/TO	DETRAN	SJ00K5700O	05/11/2025	00:30	6637-1
QKB2504/TO	DETRAN	SJ00K5700P	05/11/2025	00:45	5010-0
RMB0F88/TO	DETRAN	SJ00Q4202U	05/11/2025	00:58	5010-0
PBA8I82/TO	DETRAN	DT00042016	04/11/2025	22:04	6602-0
OXZ5H79/TO	DETRAN	DT00040550	03/11/2025	10:17	7633-2
MWB6613/TO	DETRAN	DT00040551	03/11/2025	10:23	7633-2
MXV7044/TO	DETRAN	DT00040373	20/10/2025	17:31	5010-0
MXV7044/TO	DETRAN	DT00040374	20/10/2025	17:31	5061-0
MXV7044/TO	DETRAN	DT00040376	20/10/2025	17:31	6599-2
OLJ7J16/TO	DETRAN	DT00039488	03/11/2025	07:57	6130-0
MXV7044/TO	DETRAN	DT00040375	20/10/2025	17:31	7048-1
QWA2E43/TO	DETRAN	DT00039490	03/11/2025	10:05	7633-2
QKL9315/TO	DETRAN	DT00039491	03/11/2025	10:07	5185-1
QKC7E59/TO	DETRAN	DT00039492	03/11/2025	10:10	7633-2
TVB4B88/TO	DETRAN	DT00039493	03/11/2025	10:15	7633-1
PZ08H78/MG	DETRAN	DT00041690	03/11/2025	08:03	7633-2
EMF4D01/TO	DETRAN	DT00041691	03/11/2025	08:08	5185-1
QBW4I54/TO	DETRAN	DT00041692	03/11/2025	08:18	5185-1
QBW4I54/TO	DETRAN	DT00041693	03/11/2025	08:18	6599-2
QBW4I54/TO	DETRAN	DT00041694	03/11/2025	08:18	5193-0
OGJ9G59/TO	DETRAN	DT00041695	03/11/2025	07:58	5185-1
OGJ9G59/TO	DETRAN	DT00041696	03/11/2025	07:58	7633-1
QWC4298/TO	DETRAN	DT00041697	03/11/2025	07:41	5185-1
MWK1965/TO	DETRAN	DT00041589	31/10/2025	18:04	6602-0

SDI7I80/GO	DETRAN	DT00041605	03/11/2025	16:29	7633-2
RSF6I16/TO	DETRAN	DT00041607	03/11/2025	16:45	6602-0
RMA7C92/TO	DETRAN	DT00041608	03/11/2025	16:51	6602-0
MXG6G69/TO	DETRAN	DT00041609	03/11/2025	17:07	5185-1
OWO6F31/TO	DETRAN	DT00041610	03/11/2025	17:07	5703-0
RSF5I49/TO	DETRAN	DT00041612	03/11/2025	17:07	7340-0
RIN9A31/TO	DETRAN	DT00041611	03/11/2025	17:07	5703-0
MWL6I87/TO	DETRAN	DT00041613	03/11/2025	17:07	5185-1
RSF1F59/TO	DETRAN	DT00041620	03/11/2025	17:07	7340-0
RSF6D38/TO	DETRAN	DT00041619	03/11/2025	17:07	5703-0
RIM5G76/TO	DETRAN	DT00041621	03/11/2025	17:07	7340-0
RBM2I86/GO	DETRAN	DT00041622	03/11/2025	17:07	5703-0
QEY1B38/PA	DETRAN	DT00041623	03/11/2025	17:07	5703-0
RMA6D77/TO	DETRAN	DT00041624	03/11/2025	17:07	5703-0
OLK0532/TO	DETRAN	DT00041634	03/11/2025	17:07	7340-0
MWS3572/TO	DETRAN	DT00041635	03/11/2025	17:55	5703-0
PBO9F08/TO	DETRAN	DT00041636	03/11/2025	17:58	7633-2
QWF6J48/TO	DETRAN	DT00041637	03/11/2025	18:04	7340-0
QWB0I10/TO	DETRAN	DT00040380	29/10/2025	07:07	5185-1
RIM2B89/TO	DETRAN	DT00040381	29/10/2025	09:08	5738-0
RMB4E78/TO	DETRAN	DT00040382	29/10/2025	19:05	5185-1
NWE3578/TO	DETRAN	DT00040383	29/10/2025	19:13	5487-0
NWE3578/TO	DETRAN	DT00040384	29/10/2025	19:13	7293-0
MVZ0629/TO	DETRAN	DT00040385	29/10/2025	20:35	5487-0
ONX4606/TO	DETRAN	DT00040688	04/11/2025	07:55	6599-2
QWC9I31/TO	DETRAN	DT00040252	04/11/2025	10:00	6599-2
MMN8089/TO	DETRAN	DT00040793	04/11/2025	10:34	6602-0
QKG6A75/TO	DETRAN	DT00040794	04/11/2025	10:46	6602-0
QKG6A75/TO	DETRAN	DT00040795	04/11/2025	10:46	7056-1
JHS9935/DF	DETRAN	DT00032695	04/11/2025	10:31	5525-0
TGL2J40/GO	DETRAN	DT00032696	04/11/2025	10:32	5525-0
RET8D66/DF	DETRAN	DT00033816	04/11/2025	10:59	6025-0
RND0B74/TO	DETRAN	DT00032697	04/11/2025	10:58	6025-0
TEN3G46/MG	DETRAN	DT00040797	04/11/2025	15:12	7633-1
OYA6832/TO	DETRAN	DT00035747	04/11/2025	10:08	5452-1
NLL4363/GO	DETRAN	DT00035748	04/11/2025	10:08	5452-1
MMVU7051/TO	DETRAN	DT00035843	04/11/2025	09:39	5541-1
MMWJ0892/TO	DETRAN	DT00042015	04/11/2025	16:43	6599-2
QKD8F03/TO	DETRAN	DT00035751	04/11/2025	10:10	5452-1
MMVU7051/TO	DETRAN	DT00035844	04/11/2025	09:39	6599-2
QKA9592/TO	DETRAN	DT00035850	04/11/2025	09:46	5541-1
MMW8H88/TO	DETRAN	DT00035754	04/11/2025	09:52	7625-2
EVD1A92/MG	DETRAN	DT00035851	04/11/2025	09:47	7625-1
OLJ2293/TO	DETRAN	DT00035852	04/11/2025	09:48	5541-1
OLJ2293/TO	DETRAN	DT00035853	04/11/2025	09:48	6599-2
QWD4E22/TO	DETRAN	DT00035755	04/11/2025	09:53	5380-0
NKB1944/GO	DETRAN	DT00035863	04/11/2025	10:26	5452-5
MMWX7463/TO	DETRAN	DT00035862	04/11/2025	10:24	5452-5
MMWV5933/TO	DETRAN	DT00035864	04/11/2025	10:26	5452-5
NWA2285/TO	DETRAN	DT00035865	04/11/2025	10:27	5452-5
NWA2285/TO	DETRAN	DT00043025	04/11/2025	10:27	6599-2
PBL7386/TO	DETRAN	DT00043026	04/11/2025	10:30	5541-1
SGO0C36/TO	DETRAN	DT00043027	04/11/2025	10:32	5487-0
TVB5G45/TO	DETRAN	DT00042199	04/11/2025	17:25	6858-0
DOB0999/GO	DETRAN	DT00043028	04/11/2025	10:34	5452-2
OLK7223/TO	DETRAN	DT00039038	04/11/2025	18:02	7048-3
RSB9D93/TO	DETRAN	DT00042200	04/11/2025	18:01	7340-0
QKA9141/TO	DETRAN	DT00040799	04/11/2025	18:14	6637-1
OLK7223/TO	DETRAN	DT00039039	04/11/2025	18:02	6599-2
RSB9D93/TO	DETRAN	DT00039040	04/11/2025	18:03	7340-0
RIN7C39/TO	DETRAN	DT00040689	04/11/2025	18:25	5819-4
FDF2431/TO	DETRAN	DT00040800	04/11/2025	17:22	6580-0
RMB5F48/TO	DETRAN	DT00039041	04/11/2025	18:05	7340-0
RIN7C39/TO	DETRAN	DT00040690	04/11/2025	18:25	6602-0
RIN7C39/TO	DETRAN	DT00040691	04/11/2025	18:25	6599-2
RSB8D96/TO	DETRAN	DT00040801	04/11/2025	17:22	6017-4

QKL7704/TO	DETRAN	DT00042201	04/11/2025	20:43	5185-1
MXD9079/TO	DETRAN	DT00038477	04/11/2025	20:45	5185-1
OTV4D78/TO	DETRAN	DT00038476	04/11/2025	20:41	5185-1
MMWQ4919/TO	DETRAN	DT00040370	29/10/2025	17:27	5010-0
MMWQ4919/TO	DETRAN	DT00040371	29/10/2025	17:27	5118-0
MMWQ4919/TO	DETRAN	DT00040372	29/10/2025	17:27	6599-2
MMWQ5275/TO	DETRAN	DT00040377	20/10/2025	16:59	5010-0
MMWQ5275/TO	DETRAN	DT00040378	20/10/2025	16:59	7048-1
MMWQ5275/TO	DETRAN	DT00040379	20/10/2025	16:59	6599-2
RER3E50/TO	DETRAN	DT00039489	03/11/2025	10:05	7633-1
RVK4B76/MG	DETRAN	DT00039494	03/11/2025	10:16	7633-2
PSR2J29/MA	DETRAN	DT00039495	03/11/2025	10:16	5185-1
QKI9J69/TO	DETRAN	DT00039496	03/11/2025	10:31	7633-2
SVL8D36/TO	DETRAN	DT00041603	03/11/2025	16:25	7633-2
MMWN0B08/TO	DETRAN	DT00041604	03/11/2025	16:25	7340-0
TVB4H72/TO	DETRAN	DT00041606	03/11/2025	16:38	7340-0
RSE8J76/TO	DETRAN	DT00041614	03/11/2025	17:07	7340-0
QWC1519/TO	DETRAN	DT00041615	03/11/2025	17:07	7633-1
MVZ5C75/TO	DETRAN	DT00041616	03/11/2025	17:07	5703-0
RIN3H81/TO	DETRAN	DT00041617	03/11/2025	17:07	7340-0
QKL3J20/TO	DETRAN	DT00041618	03/11/2025	17:07	5703-0
QVW2F85/PA	DETRAN	DT00041625	03/11/2025	17:07	7633-2
JGJ1621/GO	DETRAN	DT00041626	03/11/2025	17:07	6602-0
RIN1J99/TO	DETRAN	DT00041627	03/11/2025	17:07	7340-0
QKH1279/TO	DETRAN	DT00041629	03/11/2025	17:07	7340-0
MMWA9446/TO	DETRAN	DT00041628	03/11/2025	17:07	6602-0
QWE8E52/TO	DETRAN	DT00041631	03/11/2025	17:07	7340-0
NLE4988/GO	DETRAN	DT00041632	03/11/2025	17:07	6602-0
TVB9J85/TO	DETRAN	DT00041630	03/11/2025	17:07	5703-0
RIN7A47/TO	DETRAN	DT00041633	03/11/2025	17:07	5703-0
MWP5640/TO	DETRAN	DT00041698	03/11/2025	07:19	5185-1
TVA9H75/TO	DETRAN	DT00041699	03/11/2025	08:23	5185-1
DUG1A68/GO	DETRAN	DT00041700	03/11/2025	08:59	5185-1
JHS5E35/GO	DETRAN	DT00041701	03/11/2025	09:33	5185-1
RMC2D90/TO	DETRAN	DT00041702	03/11/2025	12:36	7633-2
QKA1507/TO	DETRAN	DT00041703	03/11/2025	17:13	6580-0
QKA1507/TO	DETRAN	DT00041704	03/11/2025	17:13	6599-2
MWP4416/TO	DETRAN	DT00041705	03/11/2025	17:14	5185-1
MWW1710/TO	DETRAN	DT00041706	03/11/2025	17:15	5185-1
MWW1710/TO	DETRAN	DT00041707	03/11/2025	17:15	7633-1
MWW1710/TO	DETRAN	DT00041708	03/11/2025	17:15	6599-2
RD0A71/GO	DETRAN	DT00041709	03/11/2025	17:15	5185-1
MMWZ6B39/TO	DETRAN	DT00041710	03/11/2025	17:25	5185-1
RMA5H85/TO	DETRAN	DT00041711	03/11/2025	17:35	7633-2
NVW3J67/TO	DETRAN	DT00041712	03/11/2025	17:38	5185-1
OHT7F96/TO	DETRAN	DT00041713	03/11/2025	17:38	5185-1
OHT7F96/TO	DETRAN	DT00041714	03/11/2025	17:38	6599-2
QKJ9I09/TO	DETRAN	DT00041715	03/11/2025	17:46	6599-2
QKJ9I09/TO	DETRAN	DT00041716	03/11/2025	17:46	5185-1
OLM0918/TO	DETRAN	DT00041717	03/11/2025	17:50	5185-1
OLM0918/TO	DETRAN	DT00041718	03/11/2025	17:50	6599-2
MVZ0629/TO	DETRAN	DT00040386	29/10/2025	20:35	7283-0
MVZ0629/TO	DETRAN	DT00040387	29/10/2025	20:41	5185-1
NFX8B00/TO	DETRAN	DT00040388	30/10/2025	07:46	5185-1
MWZ7534/TO	DETRAN	DT00042007	04/11/2025	07:54	5185-1
MWZ7534/TO	DETRAN	DT00042008	04/11/2025	07:54	6599-2
QWFSF12/TO	DETRAN	DT00042009	04/11/2025	08:07	7633-2
MMWN0809/TO	DETRAN	DT00040792	04/11/2025	10:34	5185-1
RMM4H02/TO	DETRAN	DT00040791	04/11/2025	10:07	7633-1
JIF9F27/TO	DETRAN	DT00040796	04/11/2025	11:57	5185-1
MMWN1685/TO	DETRAN	DT00042010	04/11/2025	14:03	6599-2
KDL8552/TO	DETRAN	DT00042011	04/11/2025	14:29	5185-1
KDL8552/TO	DETRAN	DT00042012	04/11/2025	14:29	6599-2
OYA6297/TO	DETRAN	DT00042013	04/11/2025	15:31	5185-1
JHV8974/DF	DETRAN	DT00040798	04/11/2025	15:28	7633-1
RMC6869/TO	DETRAN	DT00035749	04/11/2025	10:08	5452-1

RMA1F41/TO	DETRAN	DT00035835	04/11/2025	09:29	5541-1
TVA0H58/TO	DETRAN	DT00035836	04/11/2025	09:31	5380-0
QKJ3J20/TO	DETRAN	DT00035837	04/11/2025	09:32	5541-1
MMWH3198/TO	DETRAN	DT00035750	04/11/2025	10:10	5452-1
QWD5G67/TO	DETRAN	DT00035838	04/11/2025	09:33	5380-0
MMWG3946/TO	DETRAN	DT00035839	04/11/2025	09:37	5541-1
MMWG3946/TO	DETRAN	DT00035840	04/11/2025	09:37	6599-2
MMW70G22/TO	DETRAN	DT00035841	04/11/2025	09:38	5487-0
RUJ9D36/TO	DETRAN	DT00035842	04/11/2025	09:39	5380-0
MMWJ0892/TO	DETRAN	DT00042014	04/11/2025	16:43	6637-1
RMA6I99/TO	DETRAN	DT00035846	04/11/2025	09:42	5541-1
RSF1I57/TO	DETRAN	DT00035845	04/11/2025	09:40	5541-1
MXC7364/TO	DETRAN	DT00035752	04/11/2025	10:10	5452-1
RUJ9D36/TO	DETRAN	DT00035847	04/11/2025	09:44	5991-0
QKJ2304/TO	DETRAN	DT00035849	04/11/2025	09:45	5487-0
RIN5C84/TO	DETRAN	DT00035753	04/11/2025	10:10	5452-1
MMWQA19/TO	DETRAN	DT00035848	04/11/2025	09:44	7625-1
ONZ2691/TO	DETRAN	DT00035854	04/11/2025	09:49	5452-2
MWS8863/TO	DETRAN	DT00035855	04/11/2025	09:49	5550-0
RSA8D87/TO	DETRAN	DT00035856	04/11/2025	09:50	7625-1
OLI8886/TO	DETRAN	DT00042197	04/11/2025	17:11	7340-0
SCA9F66/GO	DETRAN	DT00035756	04/11/2025	09:54	5541-1
RSA0C74/TO	DETRAN	DT00035857	04/11/2025	10:23	5452-5
PSO4F46/TO	DETRAN	DT00042198	04/11/2025	17:14	7340-0
NYS8791/GO	DETRAN	DT00035858	04/11/2025	10:23	5452-5
NWK9588/TO	DETRAN	DT00035859	04/11/2025	10:24	5452-5
PBA8I82/TO	DETRAN	DT00042017	04/11/2025	22:04	7056-1
QKG4062/TO	DETRAN	DT00042321	05/11/2025	07:50	6408-0
RSA7B93/TO	DETRAN	DT00038475	04/11/2025	20:38	5185-1
QWE9H73/TO	DETRAN	DT00042202	04/11/2025	20:48	7633-1
MVZ9779/TO	DETRAN	DT00040253	04/11/2025	21:04	7366-2
MVZ9779/TO	DETRAN	DT00040254	04/11/2025	21:04	6602-0
MVZ9779/TO	DETRAN	DT00040255	04/11/2025	21:04	6637-1
QKH4G65/TO	DETRAN	DT00042306	05/11/2025	06:59	7633-2
OLN5069/TO	DETRAN	DT00042307	05/11/2025	06:59	6670-0
KDE5I32/TO	DETRAN	DT00042308	05/11/2025	06:59	5185-1
QKF8E80/TO	DETRAN	DT00042309	05/11/2025	07:20	6599-2
OYA7J21/TO	DETRAN	DT00042310	05/11/2025	07:20	7633-2
MWP6I35/TO	DETRAN	DT00042311	05/11/2025	07:38	5185-1
NUA8H60/TO	DETRAN	DT00042312	05/11/2025	07:38	5185-1
NUA8H60/TO	DETRAN	DT00042313	05/11/2025	07:38	6599-2
NTG0026/TO	DETRAN	DT00042314	05/11/2025	07:38	6599-2
RIM6D57/TO	DETRAN	DT00041836	05/11/2025	07:30	7030-1
IMS2F55/TO	DETRAN	DT00041837	05/11/2025	07:49	5185-1
QKA5834/TO	DETRAN	DT00042315	05/11/2025	07:50	5819-1
QDS0235/TO	DETRAN	DT00042316	05/11/2025	07:50	5185-1
NLH8746/GO	DETRAN	DT00041838	05/11/2025	07:53	5185-1
QDS0235/TO	DETRAN	DT00042317	05/11/2025	07:50	6599-2
JKB1526/TO	DETRAN	DT00042318	05/11/2025	07:50	6599-2
MXD2970/TO	DETRAN	DT00042319	05/11/2025	07:50	5185-1
OLJ2J62/TO	DETRAN	DT00042320	05/11/2025	07:50	5185-1
MMW2704/TO	DETRAN	DT00041842	05/11/2025	08:03	5185-1
QKA0225/TO	DETRAN	DT00041843	05/11/2025	08:05	5185-1
HDM2640/TO	DETRAN	DT00042322	05/11/2025	07:50	5185-1
QTN4B02/TO	DETRAN	DT00039444	31/10/2025	08:39	7633-1
MXG9458/TO	DETRAN	DT00043030	04/11/2025	10:37	7625-1
JKK9A68/TO	DETRAN	DT00035758	04/11/2025	09:58	5452-2
QKA9740/TO	DETRAN	DT00043031	04/11/2025	10:43	7633-2
RSC2I68/TO	DETRAN	DT00041846	05/11/2025	09:26	7633-2
QKC3A46/TO	DETRAN	DT00041845	05/11/2025	09:26	7633-2
TVA5I25/TO	DETRAN	DT00041847	05/11/2025	09:30	7633-2
REK3B92/TO	DETRAN	DT00043032	04/11/2025	10:45	7625-1
OLG9J58/TO	DETRAN	DT00041848	05/11/2025	09:36	7633-2
PVY2E66/TO	DETRAN	DT00042139	05/11/2025	09:37	7340-0
MMW8249/MA	DETRAN	DT00041764	05/11/2025	09:35	6599-2
OJE0G80/TO	DETRAN	DT00041762	05/11/2025	09:28	5185-1

OLK2B18/TO	DETRAN	DT00043033	04/11/2025	10:45	7625-2
MWK8249/MA	DETRAN	DT00041763	05/11/2025	09:35	5185-1
MWL4A34/TO	DETRAN	DT00041849	05/11/2025	09:42	7633-2
JHZ3F09/GO	DETRAN	DT00035759	04/11/2025	09:59	5541-1
RSC0B64/TO	DETRAN	DT00042141	05/11/2025	10:09	7340-0
MWM0947/TO	DETRAN	DT00041841	05/11/2025	08:01	5185-1
HDM2640/TO	DETRAN	DT00042323	05/11/2025	07:50	6599-2
PZY2G68/GO	DETRAN	DT00041840	05/11/2025	07:57	7633-1
JQG6F12/TO	DETRAN	DT00041839	05/11/2025	07:55	5185-1
AVN2938/PR	DETRAN	DT00034382	04/11/2025	14:24	5568-0
RSD2E02/TO	DETRAN	DT00041759	05/11/2025	09:11	7340-0
FJE8F60/MG	DETRAN	DT00042138	05/11/2025	09:14	5185-1
OYC8740/TO	DETRAN	DT00041760	05/11/2025	09:16	7340-0
MVK1E03/AL	DETRAN	DT00042137	05/11/2025	09:01	5185-1
RHD6B32/RJ	DETRAN	DT00036876	05/11/2025	09:18	5428-4
MXG3J10/GO	DETRAN	DT00035757	05/11/2025	09:21	5487-0
RSA1F94/TO	DETRAN	DT00043029	04/11/2025	10:36	7625-2
RSBSJ51/TO	DETRAN	DT00041844	05/11/2025	09:23	7633-1
MWY3107/TO	DETRAN	DT00041761	05/11/2025	09:24	5185-1
MVO8980/TO	DETRAN	DT00041765	05/11/2025	09:43	5185-1
TVB9A25/TO	DETRAN	DT00042140	05/11/2025	09:44	7340-0
TGM7D74/GO	DETRAN	DT00043035	04/11/2025	10:46	7625-2
NOF2A04/MG	DETRAN	DT00043034	04/11/2025	10:46	7625-2
MXE9H45/TO	DETRAN	DT00041851	05/11/2025	10:05	6610-2
JRX4726/BA	DETRAN	DT00041852	05/11/2025	08:39	6637-1
OMJ1H17/GO	DETRAN	DT00033818	04/11/2025	16:28	6025-0
OMP5188/GO	DETRAN	DT00033820	05/11/2025	10:17	6025-0
TVB1H94/TO	DETRAN	DT00042142	05/11/2025	10:11	7340-0
TEE6B52/MG	DETRAN	DT00041850	05/11/2025	09:44	7633-1
JRX4726/BA	DETRAN	DT00041853	05/11/2025	08:39	7684-1
PBP0G25/DF	DETRAN	DT00033819	05/11/2025	10:16	6025-0
QND7H07/MG	DETRAN	DT00033817	04/11/2025	16:23	6025-0
JKJ0B21/TO	DETRAN	DT00041854	05/11/2025	10:15	7633-2
OMP5188/GO	DETRAN	DT00033821	05/11/2025	10:17	6599-2
QWF5H50/TO	DETRAN	DT00035760	04/11/2025	09:56	5452-2
NLT9F50/GO	DETRAN	DT00032698	05/11/2025	10:29	6025-0
NLT9F50/GO	DETRAN	DT00032699	05/11/2025	10:29	5185-1
JEG5279/TO	DETRAN	DT00042203	05/11/2025	10:34	5185-1
NEO9H97/TO	DETRAN	DT00041766	05/11/2025	10:32	5185-1
QXA4500/TO	DETRAN	DT00042143	05/11/2025	10:25	5185-1
NHT1A88/TO	DETRAN	DT00042204	05/11/2025	10:38	5185-1
BAF8G32/TO	DETRAN	DT00042205	05/11/2025	10:42	5185-1
QWF1A78/TO	DETRAN	DT00035761	04/11/2025	10:06	5541-1
MWS8916/TO	DETRAN	DT00035762	04/11/2025	10:03	5452-2
MWS8916/TO	DETRAN	DT00035763	04/11/2025	10:03	6599-2
RSA1H89/TO	DETRAN	DT00042324	05/11/2025	11:37	7633-2
RSA1H89/TO	DETRAN	DT00042325	05/11/2025	11:37	6599-2
QKD0E50/TO	DETRAN	DT00042326	05/11/2025	11:49	7633-2
QKM0192/TO	DETRAN	DT00042327	05/11/2025	11:49	6602-0
TVA0C65/TO	DETRAN	DT00035769	04/11/2025	10:11	5452-2
MWL8336/TO	DETRAN	DT00035770	05/11/2025	13:19	5401-0
RSF2F39/TO	DETRAN	DT00035771	04/11/2025	10:12	5541-1
QKH5019/TO	DETRAN	DT00035772	04/11/2025	10:14	5541-1
MWK2A22/TO	DETRAN	DT00035773	04/11/2025	10:15	5452-2
QKL4379/TO	DETRAN	DT00041767	05/11/2025	16:58	5185-1
SND8G34/MA	DETRAN	DT00042208	05/11/2025	16:58	7340-0
RSD4J74/TO	DETRAN	DT00041768	05/11/2025	17:01	7340-0
RINTF50/TO	DETRAN	DT00041769	05/11/2025	17:03	7340-0
TVA3G77/TO	DETRAN	DT00041770	05/11/2025	17:04	7340-0
MVZ1H47/TO	DETRAN	DT00042209	05/11/2025	17:05	7340-0
RIN4D90/TO	DETRAN	DT00041771	05/11/2025	17:08	7340-0
MVY5J53/TO	DETRAN	DT00041772	05/11/2025	17:10	7340-0
MWX6125/TO	DETRAN	DT00039042	05/11/2025	09:35	5185-1
OLK9H86/TO	DETRAN	DT00041773	05/11/2025	17:11	7340-0
QWB2B15/TO	DETRAN	DT00042210	05/11/2025	17:12	7340-0
MXG7552/TO	DETRAN	DT00042211	05/11/2025	17:15	7366-2

OLM1I67/TO	DETRAN	DT00039043	05/11/2025	09:40	5185-1
JJI6G36/TO	DETRAN	DT00035860	04/11/2025	10:24	5452-5
EJ1IC09/TO	DETRAN	DT00035861	04/11/2025	10:24	5452-5
OTASC94/MA	DETRAN	DT00042328	05/11/2025	11:49	5185-1
OTASC94/MA	DETRAN	DT00042329	05/11/2025	11:49	6599-2
OLJ1C93/TO	DETRAN	DT00042330	05/11/2025	11:49	5185-1
QWD3J00/TO	DETRAN	DT00035764	04/11/2025	10:05	5541-1
QWD3J00/TO	DETRAN	DT00035765	04/11/2025	10:05	6599-2
NDI9E98/TO	DETRAN	DT00035766	04/11/2025	10:05	5460-0
RIN5B78/TO	DETRAN	DT00035767	04/11/2025	10:07	7625-1
QWE0B55/TO	DETRAN	DT00035768	04/11/2025	10:09	7366-2
QKI5836/TO	DETRAN	DT00035774	04/11/2025	10:18	5541-1
MWC9658/TO	DETRAN	DT00035775	04/11/2025	10:18	5541-1
QDL3D35/PA	DETRAN	DT00035776	04/11/2025	10:18	5541-1
QWA0F10/TO	DETRAN	DT00041855	05/11/2025	11:42	6610-2
QWA0F10/TO	DETRAN	DT00041856	05/11/2025	11:42	6602-0
HCS5248/GO	DETRAN	DT00033822	05/11/2025	14:52	5550-0
MWV8A04/TO	DETRAN	DT00041857	05/11/2025	11:44	7633-2
RMA4E45/TO	DETRAN	DT00042206	05/11/2025	16:45	7633-1
QWF7J21/TO	DETRAN	DT00042207	05/11/2025	16:48	7340-0
MMWQ2988/TO	DETRAN	SJ000B400C	04/11/2025	22:00	6580-0
MMWQ2988/TO	DETRAN	SJ000B400D	04/11/2025	22:00	6599-2
MMWQ2988/TO	DETRAN	SJ000B400E	04/11/2025	22:00	5010-0
QKM9025/TO	DETRAN	SJ00NB6008	05/11/2025	07:43	5720-0
AEZ9B11/PR	DETRAN	SJ00PR202T	05/11/2025	08:31	5967-0
QWE2C17/TO	DETRAN	SJ00PX104D	05/11/2025	09:11	5525-0
MWK2028/TO	DETRAN	SJ00MO5004	05/11/2025	09:32	5835-0
QKF0E66/TO	DETRAN	SJ00RT102L	05/11/2025	10:05	5738-0
MWW3016/TO	DETRAN	SJ00RT102M	05/11/2025	10:06	5738-0
MMN8283/TO	DETRAN	SJ00RS200M	05/11/2025	11:09	7617-1
MWV4732/TO	DETRAN	SJ00MO5005	05/11/2025	15:36	5010-0
TVA8J10/TO	DETRAN	SJ00N3300T	05/11/2025	15:42	5010-0
MWV4732/TO	DETRAN	SJ00N3300U	05/11/2025	15:47	7340-0
MVR2448/TO	DETRAN	SJ00N3300V	05/11/2025	15:58	5010-0
OLJ1J74/TO	DETRAN	SJ00N15010	05/11/2025	16:05	6912-0
TVA0F07/TO	DETRAN	SJ00MO5006	05/11/2025	16:16	5185-1
MXF9907/TO	DETRAN	SJ00N3300W	05/11/2025	16:20	5010-0
OLJ1J74/TO	DETRAN	SJ00N15011	05/11/2025	16:17	7340-0
KEI2050/TO	DETRAN	SJ00N3300X	05/11/2025	16:36	5010-0
MVR6450/TO	DETRAN	SJ00IZ1016	05/11/2025	16:34	6556-4
PAW9897/TO	DETRAN	SJ000B5001	05/11/2025	11:05	5010-0
MWJ5419/TO	DETRAN	SJ00N3300Y	05/11/2025	17:01	5010-0
NWG7675/GO	DETRAN	SJ00MO5007	05/11/2025	17:16	6599-2
MWJ5419/TO	DETRAN	SJ00N3300Z	05/11/2025	17:25	6599-2
RSF7H59/TO	DETRAN	SJ000B5003	05/11/2025	17:32	5010-0
OLM6E46/TO	DETRAN	SJ00RV200H	05/11/2025	18:45	6599-2
OLN9716/TO	DETRAN	SJ00TA5003	05/11/2025	19:13	5169-1
OMY2B78/TO	DETRAN	SJ00P5402H	05/11/2025	20:41	6041-2
OLM6E46/TO	DETRAN	SJ00RV200I	05/11/2025	18:55	5010-0
OLM6E46/TO	DETRAN	SJ00RV200J	05/11/2025	18:57	6912-0
OLM6E46/TO	DETRAN	SJ00RV200K	05/11/2025	19:05	7633-2
QKD2809/TO	DETRAN	SJ00P5402I	05/11/2025	22:18	5010-0
QKD2809/TO	DETRAN	SJ00P5402J	05/11/2025	22:23	6599-2
RIN8G87/TO	DETRAN	SJ00L8201C	05/11/2025	22:45	6637-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001612/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei nº 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 08/12/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
OMR2C19/TO	DETRAN	MB00022986	07/10/2024	13:38	6920-1
RSD1D47/TO	DETRAN	MB00022989	07/10/2024	13:47	6920-1
JUH2A77/TO	DETRAN	MB00022991	07/10/2024	13:57	6920-1
MWC2B00/TO	DETRAN	SJ00IF500L	06/10/2024	22:16	5010-0
OOG2B63/TO	DETRAN	MB00023124	09/10/2024	10:29	6920-1
OYB8919/TO	DETRAN	MB00023449	14/10/2024	11:35	6920-1
QKL2453/TO	DETRAN	TO01682087	05/10/2024	10:13	7340-0
RSB2B96/TO	DETRAN	MB00023878	18/10/2024	09:27	6920-1
QUS8B14/TO	DETRAN	SJ00LG201F	17/10/2024	09:35	5185-1
QUS8B14/TO	DETRAN	SJ00LG201G	17/10/2024	09:40	6068-1
LRF8G06/TO	DETRAN	MB00023940	18/10/2024	12:48	6920-1
PIU8B39/TO	DETRAN	MB00023955	18/10/2024	13:35	6920-1
KLJ8023/TO	DETRAN	SJ00KJ200W	18/10/2024	23:54	5380-0
JVC3392/PA	DETRAN	SJ00L4500F	19/10/2024	00:50	6050-1
MXE0951/TO	DETRAN	SJ00EM5088	20/10/2024	08:22	6912-0
NVY6C93/TO	DETRAN	MB00024204	23/10/2024	11:00	6920-1
ONQ4745/TO	DETRAN	MB00024326	24/10/2024	11:34	6920-1
OZE7E18/TO	DETRAN	MB00024365	24/10/2024	18:33	6920-1
REC1C79/TO	DETRAN	MB00024671	29/10/2024	14:31	6920-1
PKP4A40/TO	DETRAN	MB00025009	05/11/2024	10:05	6920-1
QWF3B46/TO	DETRAN	MB00025102	06/11/2024	09:46	6920-1
OOC1J65/TO	DETRAN	MB00025214	07/11/2024	08:31	6920-1
MWS6129/TO	DETRAN	TO01682170	28/10/2024	21:11	5185-1
RSAT7H69/TO	DETRAN	TO01987692	21/10/2024	16:43	7633-1
EXA3H03/TO	DETRAN	MB00025466	11/11/2024	10:03	6920-1
QKD2A99/TO	DETRAN	MB00025493	11/11/2024	12:20	6920-1
RSA6A68/TO	DETRAN	MB00025515	11/11/2024	13:24	6920-1
NGU7D50/TO	DETRAN	MB00025533	11/11/2024	14:31	6920-1
BBE3J06/TO	DETRAN	MB00025875	18/11/2024	13:25	6920-1
OLJ7I66/TO	DETRAN	SJ00LA501H	17/11/2024	16:39	5010-0
QVM6D83/TO	DETRAN	MB00025980	19/11/2024	13:15	6920-1
OGS0I29/TO	DETRAN	MB00026323	25/11/2024	12:17	6920-1
MXW7659/TO	DETRAN	SJ00KI200Z	25/11/2024	09:42	6653-1
IAH2B11/TO	DETRAN	MB00026426	26/11/2024	11:34	6920-1
MWIZD58/TO	DETRAN	MB00026491	27/11/2024	09:33	6920-1
PLA4C84/TO	DETRAN	TO02516526	03/11/2024	13:00	5452-5
QWD6B48/TO	DETRAN	MB00026540	27/11/2024	11:59	6920-1
RVY7F14/TO	DETRAN	MB00026615	28/11/2024	11:03	6920-1
QKB0C58/TO	DETRAN	TO01404588	08/11/2024	17:52	5967-0
JIU5D33/TO	DETRAN	TO02516615	14/11/2024	14:28	5380-0
RPC2E10/MA	DETRAN	MB00026844	02/12/2024	12:51	6920-1
RMA3H08/TO	DETRAN	TO01404368	16/11/2024	17:32	5185-1
ONI2G42/TO	DETRAN	MB00026955	03/12/2024	11:38	6920-1
ROB8H80/MA	DETRAN	SJ00SV300F	02/12/2024	11:52	7633-2
SHZ2I17/TO	DETRAN	SJ00IF6020	02/12/2024	15:49	5487-0
PQX8D55/TO	DETRAN	MB00027141	04/12/2024	16:53	6920-1
RNQ2A30/TO	DETRAN	SJ00HR103U	08/12/2024	00:11	5525-0
RMA1J01/TO	DETRAN	SJ00LO2026	08/12/2024	20:56	6610-2
RIN3H38/TO	DETRAN	MB00027513	10/12/2024	09:30	6920-1
QPJ9G37/TO	DETRAN	TO01582849	25/11/2024	20:17	6670-0
QPJ9G37/TO	DETRAN	TO01582850	25/11/2024	20:17	7633-2
QPJ9G37/TO	DETRAN	TO01583152	25/11/2024	20:17	6789-0
QKC8D11/TO	DETRAN	MB00028001	13/12/2024	11:58	6920-1
OLM3842/TO	DETRAN	MB00028027	13/12/2024	13:00	6920-1
QWA8D97/TO	DETRAN	SJ00TL304Y	16/12/2024	23:15	7030-1
JJV6F19/TO	DETRAN	MB00028393	18/12/2024	11:21	6920-1
OLL5D99/TO	DETRAN	TO01444010	27/11/2024	14:09	5118-0
OLL5D99/TO	DETRAN	TO01444009	27/11/2024	09:14	5010-0
QKB2H22/TO	DETRAN	TO01789295	28/11/2024	10:47	7684-2
RSF9G02/MT	DETRAN	MB00028662	19/12/2024	13:35	6920-1
QKF8F13/TO	DETRAN	MB00028739	20/12/2024	08:40	6920-1
OLL0G50/TO	DETRAN	TO01790070	29/11/2024	09:58	5185-1
QXQ3H75/TO	DETRAN	DT00037919	26/09/2025	19:29	5185-1
TJH2C50/SP	DETRAN	DT00037920	26/09/2025	19:42	5185-1
PIK1B49/TO	DETRAN	DT00037922	26/09/2025	19:42	5185-1

OLJ2389/TO	DETRAN	DT00037923	26/09/2025	19:42	7102-3
HDQ2G22/TO	DETRAN	DT00034006	26/09/2025	19:44	5185-1
JTL0931/TO	DETRAN	SJ00OW1032	28/09/2025	00:30	6548-0
JTL0931/TO	DETRAN	SJ00OW1033	28/09/2025	00:30	6912-0
RSA3B43/TO	DETRAN	DT00037924	26/09/2025	19:42	5185-1
MWM5925/TO	DETRAN	DT00034009	26/09/2025	21:19	6599-2
MWM5925/TO	DETRAN	DT00037679	26/09/2025	21:24	5010-0
MWM5925/TO	DETRAN	DT00035311	26/09/2025	21:23	6670-0
NWR8H56/TO	DETRAN	DT00037684	26/09/2025	21:43	5185-1
OLI2A28/TO	DETRAN	DT00037927	26/09/2025	22:44	5193-0
MWD8819/TO	DETRAN	DT00037134	27/09/2025	09:45	5185-1
QWE5B55/TO	DETRAN	DT00037350	24/09/2025	17:13	5568-0
MXE5J69/TO	DETRAN	DT00036158	24/09/2025	16:39	5185-1
JIK5F76/TO	DETRAN	DT00032915	24/09/2025	09:35	5193-0
FMV5G14/TO	DETRAN	DT00036159	24/09/2025	16:40	5185-1
NGR8076/TO	DETRAN	DT00037351	24/09/2025	17:21	5185-1
QKF3442/TO	DETRAN	DT00036160	24/09/2025	16:43	7340-0
RSC8G36/TO	DETRAN	DT00037359	27/09/2025	09:42	6700-0
HKM5000/TO	DETRAN	DT00036161	24/09/2025	16:50	5185-1
MWH5B27/TO	DETRAN	DT00036163	24/09/2025	16:54	5185-1
QWA1D08/TO	DETRAN	DT00032917	27/09/2025	08:51	7340-0
EKM5E48/SP	DETRAN	DT00036164	24/09/2025	16:56	5185-1
QWD3C48/TO	DETRAN	DT00037365	27/09/2025	09:57	7340-0
RSA2D66/TO	DETRAN	DT00036166	24/09/2025	16:58	6599-2
QWA8F57/TO	DETRAN	DT00037135	27/09/2025	09:57	7340-0
OGQ0I80/TO	DETRAN	DT00037349	24/09/2025	16:59	5185-1
NGC3I36/TO	DETRAN	DT00036154	24/09/2025	16:29	6599-2
RMC2G21/TO	DETRAN	DT00032914	24/09/2025	09:20	5185-1
NLQ5H30/BA	DETRAN	DT00033291	27/09/2025	09:57	7633-2
NLQ5H30/BA	DETRAN	DT00033292	27/09/2025	09:57	5185-1
NGR8076/TO	DETRAN	DT00037352	24/09/2025	17:21	6599-2
OLK1775/TO	DETRAN	DT00037353	24/09/2025	17:25	7340-0
QKQ378/TO	DETRAN	DT00037354	24/09/2025	17:26	7340-0
QWF2C82/TO	DETRAN	DT00037356	24/09/2025	17:46	7340-0
OLL9I36/TO	DETRAN	DT00032918	27/09/2025	09:16	7340-0
OFM7281/PA	DETRAN	DT00037133	27/09/2025	09:25	7340-0
MWD2925/TO	DETRAN	DT00037357	27/09/2025	09:36	7340-0
PTN1G05/TO	DETRAN	DT00037358	27/09/2025	09:39	7633-2
MWE9821/TO	DETRAN	DT00037360	27/09/2025	09:47	7340-0
RSB5I38/TO	DETRAN	DT00037361	27/09/2025	09:48	7340-0
QWE5J16/TO	DETRAN	DT00037362	27/09/2025	09:51	7340-0
OLJ3373/TO	DETRAN	DT00033290	27/09/2025	09:51	5185-1
QWA6J20/TO	DETRAN	DT00037366	27/09/2025	10:14	7340-0
RIM8G05/TO	DETRAN	DT00037367	27/09/2025	10:16	5185-1
RSD9D25/TO	DETRAN	DT00037368	27/09/2025	10:18	7340-0
RSE1H66/TO	DETRAN	DT00037369	27/09/2025	10:20	7340-0
QKF6735/TO	DETRAN	DT00037370	27/09/2025	10:22	7340-0
OLK3794/TO	DETRAN	DT00037136	27/09/2025	10:25	7340-0
QKM4389/TO	DETRAN	DT00037372	27/09/2025	10:26	7340-0
MWS4C33/TO	DETRAN	DT00036705	27/09/2025	10:25	6637-1
QKL4A14/TO	DETRAN	DT00037862	27/09/2025	10:21	5452-7
QWB7876/TO	DETRAN	DT00037861	27/09/2025	09:53	5487-0
MWU6956/TO	DETRAN	DT00037373	27/09/2025	10:28	7340-0
HWD3F56/MA	DETRAN	DT00037374	27/09/2025	10:30	6580-0
TVB5B50/TO	DETRAN	DT00037137	27/09/2025	10:31	7340-0
NVS2E36/TO	DETRAN	DT00037138	27/09/2025	10:33	5185-1
GYQ7271/TO	DETRAN	DT00037375	27/09/2025	10:34	5185-1
QWA6J41/TO	DETRAN	TO01681584	10/12/2024	10:34	7340-0
PQT6F41/TO	DETRAN	SJ00Q302N	20/12/2024	16:57	5606-0
QKG0311/TO	DETRAN	SJ00HD2096	23/12/2024	11:13	5541-1
MOV4413/TO	DETRAN	SJ009E107C	25/12/2024	05:29	6580-0
SPT7A87/DF	DETRAN	MB00028811	26/12/2024	09:32	6920-1
QOW9B71/TO	DETRAN	TO01582505	13/12/2024	14:31	7293-0
QOW9B71/TO	DETRAN	TO01582504	13/12/2024	14:31	5487-0
QWC4A81/TO	DETRAN	MB00029135	27/12/2024	08:12	6920-1
OTW6A59/PA	DETRAN	SJ00KZ201V	28/12/2024	02:40	6769-0

QWD5E53/BA	DETRAN	SJ00DV1019	28/12/2024	18:41	7340-0
QWD5E53/BA	DETRAN	SJ00DV101A	28/12/2024	19:47	6645-0
QKH1086/TO	DETRAN	TO01583217	14/12/2024	10:04	5061-0
QKH1086/TO	DETRAN	TO01583216	14/12/2024	10:04	5010-0
RSD8B38/TO	DETRAN	TO01790099	10/12/2024	09:30	6670-0
QKK6A43/TO	DETRAN	SJ00HO2000	04/01/2025	10:58	6602-0
QKK6A43/TO	DETRAN	SJ00HO200P	04/01/2025	10:45	6599-2
OLH7066/TO	DETRAN	SJ00HP10BW	04/01/2025	17:50	7579-0
MVPOB48/TO	DETRAN	MB00029508	07/01/2025	11:21	6920-1
JIP2J13/TO	DETRAN	TO01582923	24/12/2024	17:08	5185-1
NEA9G63/TO	DETRAN	TO01582920	24/12/2024	17:07	5185-1
RBV4C12/MA	DETRAN	TO00230786	31/12/2024	09:39	5185-1
QKM9G84/TO	DETRAN	TO01443296	11/12/2024	14:13	6050-1
HPW9986/TO	DETRAN	TO01946512	03/01/2025	17:21	5568-0
NNH1018/MA	DETRAN	TO01946460	15/12/2024	10:04	6599-2
MXE7A96/TO	DETRAN	MB00029561	08/01/2025	11:47	6920-1
MWY1447/TO	DETRAN	TO01582710	25/12/2024	09:43	5185-1
QLK9F01/AL	DETRAN	TO01582723	25/12/2024	09:58	5185-1
QRT3A37/TO	DETRAN	MB00029688	10/01/2025	12:45	6920-1
OLL5I70/TO	DETRAN	SJ00L31044	10/01/2025	22:34	6610-2
SBZ6E74/TO	DETRAN	SJ00L25015	12/01/2025	05:02	5045-0
RMA3J37/TO	DETRAN	SJ00764031	12/01/2025	16:34	5541-1
QWA4477/TO	DETRAN	MB00029786	14/01/2025	12:29	6920-1
MVN4E19/TO	DETRAN	MB00029809	14/01/2025	14:10	6920-1
OLH3402/TO	DETRAN	SJ00AX306F	13/01/2025	19:09	5010-0
OLH3402/TO	DETRAN	SJ00AX306H	13/01/2025	19:13	7340-0
QKG9I07/TO	DETRAN	MB00029817	15/01/2025	08:48	6920-1
QNN0A97/GO	DETRAN	MB00029851	15/01/2025	13:33	6920-1
QKG5846/BA	DETRAN	MB00029904	16/01/2025	10:47	6920-1
FBT4500/TO	DETRAN	TO01587685	24/12/2024	09:59	5185-1
RSE7B94/TO	DETRAN	SJ00L7200U	18/01/2025	22:14	7340-0
MWQ0052/TO	DETRAN	MB00030033	20/01/2025	13:25	6920-1
QKA6220/TO	DETRAN	MB00030050	21/01/2025	08:40	6920-1
JWB5C15/TO	DETRAN	MB00030132	22/01/2025	09:26	6920-1
OYH5I46/TO	DETRAN	TO01587691	24/12/2024	10:03	5185-1
QKH9906/TO	DETRAN	MB00030176	22/01/2025	13:07	6920-1
POP7F43/TO	DETRAN	MB00030233	23/01/2025	12:08	6920-1
JUL4C22/TO	DETRAN	MB00030274	24/01/2025	09:33	6920-1
OLN6E04/TO	DETRAN	SJ008Y10DP	25/01/2025	09:18	5541-4
RSE9B39/TO	DETRAN	SJ00L25022	25/01/2025	18:51	5010-0
PBL4I93/TO	DETRAN	MB00030354	27/01/2025	11:04	6920-1
DDU7G38/GO	DETRAN	MB00030359	27/01/2025	11:36	6920-1
OLH9C29/TO	DETRAN	TO01546184	15/01/2025	19:03	5452-5
MXC4C23/TO	DETRAN	MB00030643	31/01/2025	12:16	6920-1
RMD4A74/MA	DETRAN	SJ00L31058	31/01/2025	11:16	5487-0
MWF7669/TO	DETRAN	SJ008D906T	02/02/2025	22:44	5746-1
RBS1F17/MG	DETRAN	TO01443459	14/01/2025	10:15	6157-0
MWM3436/TO	DETRAN	SJ00L1200S	06/02/2025	14:15	7048-1
OYA7I26/TO	DETRAN	MB00031101	10/02/2025	12:58	6920-1
MWV5D08/TO	DETRAN	MB00031182	11/02/2025	13:10	6920-1
QKE2I99/TO	DETRAN	SJ00KK403M	10/02/2025	18:31	7030-1
QWE2B33/TO	DETRAN	TO01545374	01/02/2025	10:32	7048-1
RSD3J34/TO	DETRAN	MB00031393	14/02/2025	13:39	6920-1
MWH2I91/TO	DETRAN	MB00031474	17/02/2025	13:12	6920-1
FML4E54/TO	DETRAN	MB00031518	18/02/2025	11:37	6920-1
QKK8H24/TO	DETRAN	MB00031619	20/02/2025	08:43	6920-1
JJA0872/DF	DETRAN	SJ007L305J	23/02/2025	00:30	6530-0
NLG1J47/GO	DETRAN	MB00031806	24/02/2025	15:38	6920-1
QKF2G80/MA	DETRAN	MB00031832	25/02/2025	11:42	6920-1
RSE4F59/TO	DETRAN	TO01789189	11/02/2025	15:52	7633-2
RMA6H30/TO	DETRAN	TO00172199	03/02/2025	07:20	5967-0
MWZ2659/TO	DETRAN	SJ00EI305L	28/02/2025	23:33	7030-1
MWN9C22/TO	DETRAN	DT00037863	27/09/2025	10:32	6564-0
JKD1544/DF	DETRAN	DT00037741	27/09/2025	10:33	5185-1
KEE8914/TO	DETRAN	DT00033293	27/09/2025	10:36	5185-1
NGA4G68/TO	DETRAN	DT00033294	27/09/2025	10:36	5185-1

MWG3147/TO	DETRAN	DT00036707	27/09/2025	10:38	6726-1
MWG3147/TO	DETRAN	DT00036708	27/09/2025	10:38	6599-2
KDS7494/TO	DETRAN	DT00037866	27/09/2025	10:32	5185-1
JKP5J24/TO	DETRAN	DT00037867	27/09/2025	10:32	5185-1
NFD3307/GO	DETRAN	DT00037869	27/09/2025	11:30	5274-1
NFD3307/GO	DETRAN	DT00037870	27/09/2025	11:30	6599-2
NFD3307/GO	DETRAN	DT00037871	27/09/2025	11:30	5835-0
QKF4380/TO	DETRAN	DT00037873	27/09/2025	11:30	7340-0
SUA7F96/SP	DETRAN	DT00037874	27/09/2025	11:30	5185-1
QWD5B84/TO	DETRAN	DT00037875	27/09/2025	11:30	5185-1
QWD5B84/TO	DETRAN	DT00037876	27/09/2025	11:30	6599-2
SPV0H88/MT	DETRAN	DT00037877	27/09/2025	11:30	5185-1
JKD6154/TO	DETRAN	DT00037878	27/09/2025	11:30	6599-2
JGB3A54/TO	DETRAN	DT00037879	27/09/2025	13:15	5185-1
PRP2674/TO	DETRAN	DT00037745	27/09/2025	14:39	5185-1
NKY0F07/TO	DETRAN	DT00037884	27/09/2025	14:37	7366-2
MWS4E78/TO	DETRAN	DT00037883	27/09/2025	13:39	5452-7
PRP2674/TO	DETRAN	DT00037746	27/09/2025	14:39	7633-2
NKY0F07/TO	DETRAN	DT00037885	27/09/2025	14:37	7340-0
NKM3B26/TO	DETRAN	DT00036709	27/09/2025	14:41	5185-1
PRP2674/TO	DETRAN	DT00037747	27/09/2025	14:39	6700-0
QKA1375/TO	DETRAN	DT00037376	27/09/2025	08:33	7340-0
TVA7B50/TO	DETRAN	DT00037748	27/09/2025	14:39	5185-1
QKA1375/TO	DETRAN	DT00037377	27/09/2025	08:33	7633-2
QEK6I32/PA	DETRAN	DT00037378	27/09/2025	08:38	7633-2
QWF1C52/TO	DETRAN	DT00037379	27/09/2025	08:53	7340-0
NZI1A78/TO	DETRAN	DT00037380	27/09/2025	09:16	7633-2
OLN0J27/TO	DETRAN	DT00037381	27/09/2025	09:34	7340-0
NXM7067/TO	DETRAN	DT00037382	27/09/2025	09:35	7340-0
JIF0E39/TO	DETRAN	DT00037749	27/09/2025	15:07	5185-1
RSC0G00/TO	DETRAN	DT00037383	27/09/2025	10:08	7340-0
QWC7515/TO	DETRAN	DT00037888	27/09/2025	15:17	5452-5
ARI7I96/PR	DETRAN	DT00037887	27/09/2025	15:17	5452-5
RDJ5D71/DF	DETRAN	DT00033296	27/09/2025	15:10	6700-0
QVH2J02/TO	DETRAN	DT00037750	27/09/2025	15:19	5452-5
QKE1F23/TO	DETRAN	DT00037387	27/09/2025	17:21	7340-0
JHS8526/TO	DETRAN	DT00037751	27/09/2025	15:55	5452-5
QQK7H29/BA	DETRAN	DT00037891	27/09/2025	15:47	5185-1
RMA9E02/TO	DETRAN	DT00037139	27/09/2025	16:28	7340-0
FHK8B40/SP	DETRAN	DT00037896	27/09/2025	16:09	6700-0
JGA6189/TO	DETRAN	DT00037897	27/09/2025	16:09	6599-2
MWH3J05/TO	DETRAN	DT00037900	27/09/2025	16:09	7340-0
RSC5H75/TO	DETRAN	DT00037140	27/09/2025	17:11	7340-0
QWE6J24/TO	DETRAN	DT00037384	27/09/2025	17:14	7340-0
QKK7437/TO	DETRAN	DT00037385	27/09/2025	17:17	7340-0
OYA1186/TO	DETRAN	DT00037386	27/09/2025	17:19	7340-0
QWB9F65/TO	DETRAN	DT00037142	27/09/2025	17:24	5185-1
SBZ7C90/GO	DETRAN	DT00037141	27/09/2025	17:19	5185-1
MXF0631/TO	DETRAN	DT00037389	27/09/2025	17:27	7340-0
OLJ8339/TO	DETRAN	DT00037578	26/09/2025	23:47	5185-1
ONS0594/GO	DETRAN	DT00037579	27/09/2025	17:03	5738-0
RMA9E69/TO	DETRAN	DT00037143	27/09/2025	17:30	7340-0
MXG2849/TO	DETRAN	DT00037390	27/09/2025	17:33	7340-0
RMA4F12/TO	DETRAN	DT00037391	27/09/2025	17:34	7340-0
RSD2F46/TO	DETRAN	DT00037392	27/09/2025	17:35	7340-0
RMA0E35/TO	DETRAN	DT00037393	27/09/2025	17:37	7340-0
QKG3052/TO	DETRAN	DT00037395	27/09/2025	17:40	7340-0
PRU3E66/TO	DETRAN	DT00037752	27/09/2025	17:30	6602-0
QWF0H90/TO	DETRAN	DT00037396	27/09/2025	17:43	7340-0
QKM8H99/TO	DETRAN	DT00037397	27/09/2025	17:45	7340-0
PRU3E66/TO	DETRAN	DT00037753	27/09/2025	17:30	6645-0
MWK9F92/TO	DETRAN	DT00037398	27/09/2025	17:46	7633-2
MWK9F92/TO	DETRAN	DT00037399	27/09/2025	17:46	7340-0
TET4J11/MG	DETRAN	DT00037144	27/09/2025	18:05	5185-1
OLJ2644/TO	DETRAN	DT00033297	27/09/2025	18:00	5185-1
KAM2H32/MT	DETRAN	DT00037581	27/09/2025	18:28	6637-2

RSC6F65/TO	DETRAN	DT00037580	27/09/2025	17:09	5738-0
MWZ2659/TO	DETRAN	SJ00EI305M	28/02/2025	23:43	5835-0
NKY3A56/TO	DETRAN	SJ00HL2001	05/03/2025	00:10	5169-1
NKY3A56/TO	DETRAN	SJ00HL2002	05/03/2025	00:10	5185-1
NKY3A56/TO	DETRAN	SJ00HL2003	05/03/2025	00:10	7340-0
NKY3A56/TO	DETRAN	SJ00HL2004	05/03/2025	00:10	5835-0
NLD8C60/TO	DETRAN	TO01546059	04/03/2025	01:25	5169-1
NLD8C60/TO	DETRAN	TO01546060	04/03/2025	01:25	5010-0
NLD8C60/TO	DETRAN	TO01545535	04/03/2025	01:25	5720-0
RSAC91/TO	DETRAN	SJ00HD300Q	05/03/2025	18:13	6122-0
QNL3J25/PA	DETRAN	TO01444122	21/02/2025	21:05	5185-1
OLJ3038/TO	DETRAN	TO01789346	18/02/2025	16:20	7633-2
OLJ3038/TO	DETRAN	TO01789345	18/02/2025	16:20	5185-1
QKC6J54/TO	DETRAN	TO01788736	23/02/2025	16:36	5169-1
QKGS007/TO	DETRAN	DT00000621	01/03/2025	23:19	7579-0
QKGS007/TO	DETRAN	DT00000634	01/03/2025	23:18	5096-0
QKGS007/TO	DETRAN	DT00000633	01/03/2025	23:18	5045-0
SCJ0B21/GO	DETRAN	TO01444133	23/02/2025	20:13	7340-0
QDE4352/TO	DETRAN	MB00042871	23/09/2025	08:15	6920-1
NKO2I63/BA	DETRAN	MB00042911	23/09/2025	11:05	6920-1
QKB1F80/TO	DETRAN	DT00033544	15/09/2025	09:09	5185-2
RSE9F38/TO	DETRAN	DT00035599	23/09/2025	10:47	7633-2
RSF1G86/TO	DETRAN	DT00036464	23/09/2025	11:00	7625-2
MXA6816/TO	DETRAN	DT00033997	23/09/2025	17:36	7633-2
OLL0E55/TO	DETRAN	DT00037653	23/09/2025	16:48	7633-2
QKD8H50/TO	DETRAN	DT00035621	23/09/2025	18:38	5436-0
RCI5G50/GO	DETRAN	DT00035623	23/09/2025	19:24	7625-2
QKL5B76/TO	DETRAN	MB00043033	25/09/2025	08:24	6920-1
QKL3A12/TO	DETRAN	MB00043034	25/09/2025	08:24	6920-1
KHP7D74/TO	DETRAN	MB00043035	25/09/2025	08:25	6920-1
QWF9I03/TO	DETRAN	MB00043036	25/09/2025	08:36	6920-1
PAW6D75/TO	DETRAN	MB00043037	25/09/2025	08:37	6920-1
QEQT7H30/TO	DETRAN	MB00043038	25/09/2025	08:41	6920-1
NWA7119/TO	DETRAN	MB00043039	25/09/2025	08:41	6920-1
MXG0B16/TO	DETRAN	MB00043040	25/09/2025	08:54	6920-1
FKN4A83/TO	DETRAN	MB00043041	25/09/2025	09:03	6920-1
JUV8G26/TO	DETRAN	MB00043042	25/09/2025	09:21	6920-1
RNO5G65/TO	DETRAN	MB00043043	25/09/2025	09:21	6920-1
MWC7J68/TO	DETRAN	MB00043044	25/09/2025	09:27	6920-1
MWQ1C65/TO	DETRAN	MB00043045	25/09/2025	09:29	6920-1
BYQ9C55/TO	DETRAN	MB00043046	25/09/2025	09:29	6920-1
QKF0G59/TO	DETRAN	MB00043047	25/09/2025	09:32	6920-1
FZQ7G85/TO	DETRAN	MB00043048	25/09/2025	09:32	6920-1
AFR3H23/TO	DETRAN	MB00043049	25/09/2025	09:41	6920-1
SDC9C57/TO	DETRAN	MB00043050	25/09/2025	09:41	6920-1
PAQ4D94/TO	DETRAN	MB00043051	25/09/2025	09:43	6920-1
OLH6C53/TO	DETRAN	MB00043052	25/09/2025	09:44	6920-1
RSA4C83/TO	DETRAN	MB00043053	25/09/2025	09:46	6920-1
MWU5E59/TO	DETRAN	MB00043054	25/09/2025	09:47	6920-1
QWF0E81/TO	DETRAN	MB00043055	25/09/2025	09:50	6920-1
REQ2I36/TO	DETRAN	MB00043056	25/09/2025	09:53	6920-1
QEP4E08/TO	DETRAN	MB00043057	25/09/2025	10:04	6920-1
NCE1B08/TO	DETRAN	MB00043058	25/09/2025	10:10	6920-1
RSD1D28/TO	DETRAN	MB00043059	25/09/2025	10:17	6920-1
MWD3D12/TO	DETRAN	MB00043060	25/09/2025	10:24	6920-1
NLM6C14/TO	DETRAN	MB00043061	25/09/2025	10:30	6920-1
QKF3482/TO	DETRAN	MB00043062	25/09/2025	10:34	6920-1
PRL9B69/TO	DETRAN	MB00043063	25/09/2025	10:38	6920-1
RSA4F70/TO	DETRAN	MB00043064	25/09/2025	10:43	6920-1
OYAJ61/TO	DETRAN	MB00043065	25/09/2025	10:49	6920-1
NVR3F23/TO	DETRAN	MB00043066	25/09/2025	10:50	6920-1
MWLOB81/TO	DETRAN	MB00043067	25/09/2025	10:51	6920-1
MWK0B26/TO	DETRAN	MB00043068	25/09/2025	10:51	6920-1
MWP5E04/TO	DETRAN	MB00043069	25/09/2025	10:52	6920-1
GUN4B55/TO	DETRAN	MB00043070	25/09/2025	10:53	6920-1
RSB9F28/TO	DETRAN	MB00043071	25/09/2025	10:55	6920-1

MWH6I53/TO	DETRAN	MB00043072	25/09/2025	10:58	6920-1
NKM2H71/TO	DETRAN	MB00043073	25/09/2025	11:04	6920-1
QWD0J27/TO	DETRAN	MB00043074	25/09/2025	11:07	6920-1
NKL4E16/TO	DETRAN	MB00043075	25/09/2025	11:10	6920-1
RHR0G35/TO	DETRAN	MB00043076	25/09/2025	11:12	6920-1
QKL5897/TO	DETRAN	MB00043077	25/09/2025	11:28	6920-1
OGZ5D96/GO	DETRAN	DT00036713	27/09/2025	18:56	5835-0
NEM2B62/TO	DETRAN	DT00037582	27/09/2025	19:17	7633-2
RSD3F94/TO	DETRAN	DT00034137	27/09/2025	09:36	7340-0
RSD2I21/TO	DETRAN	DT00034138	27/09/2025	09:37	7340-0
OYA0B77/TO	DETRAN	DT00034139	27/09/2025	09:42	7340-0
KCB3F98/TO	DETRAN	DT00034140	27/09/2025	09:49	5185-1
SZU8J32/PA	DETRAN	DT00034141	27/09/2025	10:02	7366-2
MWV0282/TO	DETRAN	DT00037400	27/09/2025	16:25	7340-0
HNA7623/MG	DETRAN	DT00037905	28/09/2025	14:59	6599-2
JVE8478/TO	DETRAN	DT00034142	27/09/2025	10:14	5185-1
JB5463/DF	DETRAN	DT00036719	28/09/2025	15:37	5452-5
QKM4309/TO	DETRAN	DT00034143	27/09/2025	10:17	7340-0
NGK7E04/TO	DETRAN	DT00037910	28/09/2025	15:35	5452-5
RMC5B39/TO	DETRAN	DT00034144	27/09/2025	10:21	7340-0
MXC3561/TO	DETRAN	DT00037402	27/09/2025	17:04	7340-0
RMA6I55/TO	DETRAN	DT00037401	27/09/2025	16:33	6050-3
QWB7256/TO	DETRAN	DT00037403	27/09/2025	17:08	5568-0
MWN1H76/TO	DETRAN	DT00034145	27/09/2025	17:22	7340-0
QVX7E98/TO	DETRAN	DT00037404	27/09/2025	17:09	5568-0
TVB3I82/TO	DETRAN	DT00034146	27/09/2025	17:35	7340-0
OLI8611/TO	DETRAN	DT00037405	27/09/2025	17:10	5568-0
MWV7040/TO	DETRAN	DT00034147	27/09/2025	17:40	5185-1
PSL6B50/TO	DETRAN	DT00037145	27/09/2025	18:15	7030-1
PSL6B50/TO	DETRAN	DT00037146	27/09/2025	18:15	6599-2
SDR9I99/PR	DETRAN	DT00037583	27/09/2025	22:12	7633-2
FTA2201/TO	DETRAN	DT00037584	27/09/2025	23:26	7633-2
JJG0H23/MG	DETRAN	DT00037901	28/09/2025	12:40	7633-1
OOA3B05/TO	DETRAN	DT00037755	28/09/2025	15:45	7340-0
NGD2B88/TO	DETRAN	DT00037754	28/09/2025	15:37	5185-1
RDL7H34/BA	DETRAN	DT00038010	28/09/2025	15:35	5452-5
JJH0369/TO	DETRAN	DT00038011	28/09/2025	15:35	5452-5
MWW8700/TO	DETRAN	DT00037756	28/09/2025	15:45	5185-1
NKJ1B04/DF	DETRAN	DT00037758	28/09/2025	15:53	7633-2
NKJ1B04/DF	DETRAN	DT00037757	28/09/2025	15:53	5185-1
PAQ8577/TO	DETRAN	DT00038015	28/09/2025	15:35	5452-1
JPN7768/TO	DETRAN	DT00037759	28/09/2025	16:01	5185-1
OVP1I24/TO	DETRAN	DT00037760	28/09/2025	16:06	5185-1
RMA1D72/TO	DETRAN	DT00037761	28/09/2025	16:15	5185-1
PBN0J41/TO	DETRAN	DT00038017	28/09/2025	16:24	5967-0
SDI0F26/GO	DETRAN	DT00037762	28/09/2025	17:36	5452-5
JIX7G66/TO	DETRAN	DT00038023	28/09/2025	17:58	6610-2
MWP1205/TO	DETRAN	DT00036751	13/09/2025	23:14	6599-2
MWP1205/TO	DETRAN	DT00036752	13/09/2025	23:14	6980-0
PTD9A67/MA	DETRAN	DT00036757	18/09/2025	17:34	6661-0
OLH7243/TO	DETRAN	DT00036758	18/09/2025	17:34	6599-2
RMB4F37/TO	DETRAN	DT00038033	28/09/2025	15:35	7340-0
JTL0931/TO	DETRAN	SJ00OW1034	28/09/2025	00:30	5010-0
NYG3B84/PA	DETRAN	MB00043213	29/09/2025	08:19	6920-1
JZZ3D77/TO	DETRAN	MB00043214	29/09/2025	08:37	6920-1
MXC2F45/TO	DETRAN	MB00043215	29/09/2025	08:41	6920-1
RSC4J52/TO	DETRAN	MB00043216	29/09/2025	08:50	6920-1
RSB7H58/TO	DETRAN	MB00043217	29/09/2025	08:53	6920-1
QWA7A27/TO	DETRAN	MB00043218	29/09/2025	08:54	6920-1
NVP6593/TO	DETRAN	SJ00Q93007	27/09/2025	13:50	5282-0
HVT7I44/TO	DETRAN	MB00043219	29/09/2025	09:58	6920-1
RSB5B84/TO	DETRAN	MB00043220	29/09/2025	09:58	6920-1
OLN6D29/TO	DETRAN	MB00043221	29/09/2025	09:58	6920-1
POC1I19/TO	DETRAN	MB00043222	29/09/2025	09:58	6920-1
NLQ7744/GO	DETRAN	SJ00NH502H	28/09/2025	09:28	7030-1
NLQ7744/GO	DETRAN	SJ00NH502I	28/09/2025	09:31	7048-1

SCD1D03/TO	DETRAN	SJ00B2003	27/09/2025	22:16	6599-2
JKP4J25/TO	DETRAN	MB00043223	29/09/2025	10:01	6920-1
IYW7939/TO	DETRAN	MB00043224	29/09/2025	10:04	6920-1
ONT8C99/TO	DETRAN	MB00043225	29/09/2025	10:05	6920-1
KBN8F07/TO	DETRAN	MB00043226	29/09/2025	10:14	6920-1
QWT3I89/TO	DETRAN	MB00043227	29/09/2025	10:19	6920-1
OLH0115/TO	DETRAN	MB00043228	29/09/2025	10:19	6920-1
MV7H58/TO	DETRAN	MB00043229	29/09/2025	10:20	6920-1
QKA4E94/TO	DETRAN	MB00043230	29/09/2025	10:25	6920-1
AUB6E31/TO	DETRAN	MB00043231	29/09/2025	10:27	6920-1
MWD6A45/TO	DETRAN	MB00043232	29/09/2025	10:28	6920-1
QKL7151/TO	DETRAN	MB00043233	29/09/2025	10:28	6920-1
NKT7J81/TO	DETRAN	MB00043234	29/09/2025	10:30	6920-1
RIF3G05/TO	DETRAN	MB00043235	29/09/2025	10:32	6920-1
MWO1C99/TO	DETRAN	MB00043236	29/09/2025	10:32	6920-1
AXK3J13/TO	DETRAN	MB00043237	29/09/2025	10:42	6920-1
RBO2E07/TO	DETRAN	MB00043238	29/09/2025	10:56	6920-1
MVZ9598/TO	DETRAN	SJ00AL303I	28/09/2025	09:27	6599-2
QWD9F69/TO	DETRAN	MB00043239	29/09/2025	11:09	6920-1
SGQ8B51/TO	DETRAN	MB00043240	29/09/2025	11:27	6920-1
QPZ3A27/TO	DETRAN	MB00043241	29/09/2025	11:29	6920-1
QKQ0G51/TO	DETRAN	MB00043242	29/09/2025	11:36	6920-1
OGT5J75/TO	DETRAN	MB00043243	29/09/2025	11:38	6920-1
OYC4D25/TO	DETRAN	MB00043244	29/09/2025	11:39	6920-1
QKB1H58/TO	DETRAN	MB00043245	29/09/2025	11:41	6920-1
QWD5G69/TO	DETRAN	MB00043246	29/09/2025	11:41	6920-1
RSD3B60/TO	DETRAN	MB00043247	29/09/2025	11:42	6920-1
BB56H05/TO	DETRAN	MB00043248	29/09/2025	11:42	6920-1
RIM1I67/TO	DETRAN	MB00043249	29/09/2025	11:45	6920-1
JVZ3A94/TO	DETRAN	MB00043250	29/09/2025	11:50	6920-1
QKI7A94/TO	DETRAN	MB00043251	29/09/2025	12:00	6920-1
QET4A00/TO	DETRAN	MB00043252	29/09/2025	12:01	6920-1
NIJ6F84/TO	DETRAN	MB00043253	29/09/2025	12:10	6920-1
QKLS4C0/TO	DETRAN	MB00043254	29/09/2025	12:10	6920-1
OGH6C57/TO	DETRAN	MB00043255	29/09/2025	12:14	6920-1
NSI7940/TO	DETRAN	MB00043256	29/09/2025	12:26	6920-1
QKD0B07/TO	DETRAN	MB00043257	29/09/2025	12:33	6920-1
GTN4D54/TO	DETRAN	MB00043258	29/09/2025	12:40	6920-1
PWB3C38/TO	DETRAN	MB00043259	29/09/2025	12:41	6920-1
MXE2E65/TO	DETRAN	MB00043260	29/09/2025	12:59	6920-1
RSE7C00/TO	DETRAN	SJ00MQG001	28/09/2025	12:33	5541-1
NFV1918/TO	DETRAN	SJ00MQG002	28/09/2025	12:39	5541-1
NRL8A21/TO	DETRAN	MB00043261	29/09/2025	13:02	6920-1
RRO0H06/TO	DETRAN	MB00043262	29/09/2025	13:18	6920-1
QIR7J53/TO	DETRAN	MB00043263	29/09/2025	13:20	6920-1
KAT1B97/TO	DETRAN	MB00043264	29/09/2025	13:27	6920-1
QKB7I99/TO	DETRAN	MB00043265	29/09/2025	13:31	6920-1
FNJ7I18/TO	DETRAN	MB00043266	29/09/2025	13:34	6920-1
EGJ2G18/TO	DETRAN	MB00043267	29/09/2025	13:42	6920-1
JGT7I72/TO	DETRAN	MB00043268	29/09/2025	13:47	6920-1
KAQ5D36/TO	DETRAN	MB00043269	29/09/2025	13:54	6920-1
ROC2I75/MA	DETRAN	SJ00O4202G	28/09/2025	15:14	6530-0
RSC7I17/TO	DETRAN	MB00043271	29/09/2025	16:35	6920-1
OGL9A31/TO	DETRAN	SJ00OF100G	28/09/2025	15:56	6530-0
NFG0383/TO	DETRAN	SJ00QJ100G	28/09/2025	16:51	5010-0
PQL9321/TO	DETRAN	SJ00RA3018	28/09/2025	17:02	7366-2
MXE3364/TO	DETRAN	SJ00QJ100H	28/09/2025	17:00	5010-0
RIN8I16/TO	DETRAN	SJ00P8301X	28/09/2025	17:04	6637-1
MXE3364/TO	DETRAN	SJ00QJ100J	28/09/2025	17:14	6912-0
JHN2149/DF	DETRAN	SJ00OVA00F	28/09/2025	17:20	5410-0
OUA9575/MA	DETRAN	SJ00OVA00G	28/09/2025	17:30	5410-0
NXN3H46/MA	DETRAN	SJ00OVA00H	28/09/2025	17:37	5410-0
MWQ4H38/TO	DETRAN	SJ00QJ100L	28/09/2025	17:35	5010-0
JWD3425/MA	DETRAN	SJ00OVA00I	28/09/2025	17:42	5410-0
MWR6145/TO	DETRAN	SJ00R8100X	28/09/2025	17:43	5010-0
SKA5A00/BA	DETRAN	SJ00QF1007	28/09/2025	17:45	5010-0

MVP4J26/TO	DETRAN	MB00043272	29/09/2025	18:27	6920-1
MWX5205/TO	DETRAN	SJ00QJ100N	28/09/2025	17:56	5010-0
KDL3728/TO	DETRAN	SJ00JS801B	28/09/2025	18:06	6530-0
JIP0E85/BA	DETRAN	SJ00QJ100P	28/09/2025	18:12	5010-0
RSE5F33/TO	DETRAN	SJ00P8301Y	28/09/2025	18:36	6637-1
MVT1D19/TO	DETRAN	SJ00OB3001	28/09/2025	18:39	5010-0
MVT1D19/TO	DETRAN	SJ00OB3002	28/09/2025	18:45	6653-2
NGQ8568/TO	DETRAN	SJ00OB3003	28/09/2025	10:45	5010-0
NGI3B94/TO	DETRAN	SJ00MQG003	28/09/2025	18:53	5010-0
NGQ8568/TO	DETRAN	SJ00OB3004	28/09/2025	10:45	5118-0
NGI3B94/TO	DETRAN	SJ00MQI001	28/09/2025	19:02	5010-0
MXA2657/TO	DETRAN	SJ00OX100W	28/09/2025	19:04	5010-0
OLJ6C65/TO	DETRAN	SJ00O4202H	28/09/2025	19:01	5010-0
OLJ6C65/TO	DETRAN	SJ00O4202I	28/09/2025	19:14	6912-0
QDC8I87/TO	DETRAN	SJ00OQ2002	28/09/2025	18:30	5525-0
OLJ6C65/TO	DETRAN	SJ00O4202J	28/09/2025	19:17	6637-2
AYJ4J95/TO	DETRAN	SJ00QL2002	28/09/2025	15:40	5010-0
MXB7H66/TO	DETRAN	SJ00ML2019	28/09/2025	19:53	5010-0
MVZ9G75/TO	DETRAN	SJ00QL2003	28/09/2025	15:45	5010-0
MXB7H66/TO	DETRAN	SJ00ML201A	28/09/2025	20:03	7056-1
QKD0D63/MA	DETRAN	SJ00O4202K	28/09/2025	19:59	5010-0
MXB7H66/TO	DETRAN	SJ00ML201B	28/09/2025	20:08	6653-1
QKD0D63/MA	DETRAN	SJ00O4202L	28/09/2025	20:10	6637-2
QKD0D63/MA	DETRAN	SJ00O4202M	28/09/2025	20:13	6912-0
QKD0D63/MA	DETRAN	SJ00O4202N	28/09/2025	20:16	6670-0
MW05F11/TO	DETRAN	SJ00QJ100Q	28/09/2025	21:16	5010-0
JVU7850/TO	DETRAN	SJ00QJ100R	28/09/2025	21:25	5010-0
KDZ7272/TO	DETRAN	SJ00QF100A	28/09/2025	21:11	5010-0
SCR1C90/TO	DETRAN	SJ00MR201E	28/09/2025	21:31	5169-1
MVZ9598/TO	DETRAN	SJ00AL303J	28/09/2025	09:20	5010-0
MVZ9598/TO	DETRAN	SJ00AL303K	28/09/2025	09:25	6653-1
MVZ9598/TO	DETRAN	SJ00AL303L	28/09/2025	21:51	5274-1
MVZ9598/TO	DETRAN	SJ00AL303M	28/09/2025	21:55	6670-0
MVZ9598/TO	DETRAN	SJ00AL303N	28/09/2025	21:58	6769-0
RMB3B41/TO	DETRAN	SJ00AL303P	28/09/2025	10:11	5720-0
PSM5514/MA	DETRAN	SJ00OVA00J	28/09/2025	22:45	5010-0
OJF4301/TO	DETRAN	SJ00R8100Y	28/09/2025	22:57	6599-2
MFJ0926/SC	DETRAN	SJ00R8100Z	28/09/2025	23:35	6599-2
MV06E11/TO	DETRAN	SJ00R81010	28/09/2025	23:43	5010-0
QQD4F39/TO	DETRAN	SJ00QC100U	28/09/2025	23:45	6548-0
QQD4F39/TO	DETRAN	SJ00QC100V	28/09/2025	23:51	6912-0
QQD4F39/TO	DETRAN	SJ00QC100W	28/09/2025	23:53	6599-2
SCR1C90/TO	DETRAN	SJ00MR201F	28/09/2025	23:49	6912-0
QWC3114/TO	DETRAN	SJ00MR201G	28/09/2025	23:58	6050-2
QKE1205/TO	DETRAN	SJ00NT4005	29/09/2025	01:20	6858-0
MV06E11/TO	DETRAN	SJ00RC101A	29/09/2025	06:31	6599-2
MWG4955/TO	DETRAN	SJ00L4800P	29/09/2025	06:50	7340-0
MWG4955/TO	DETRAN	SJ00L4800Q	29/09/2025	06:55	5029-1
MXB5F78/TO	DETRAN	MB00043273	30/09/2025	07:52	6920-1
MWG4955/TO	DETRAN	SJ00L4800R	29/09/2025	06:59	6637-2
MWG4955/TO	DETRAN	SJ00L4800S	29/09/2025	07:00	6769-0
MWG4955/TO	DETRAN	SJ00L4800T	29/09/2025	07:02	7056-1
MWG4955/TO	DETRAN	SJ00L4800U	29/09/2025	07:03	5207-0
MWG4955/TO	DETRAN	SJ00L4800V	29/09/2025	07:07	6599-2
MWG4955/TO	DETRAN	SJ00L4800W	29/09/2025	07:08	5843-4
MWG4955/TO	DETRAN	SJ00L4800X	29/09/2025	07:10	7056-1
RDA6H89/TO	AMTT	GU00041902	17/09/2025	09:01	7633-2
HQE5B88/TO	DETRAN	MB00043274	30/09/2025	08:10	6920-1
SEC7A67/PR	AMTT	GU00041959	24/09/2025	09:39	7633-2
RWB0I91/TO	DETRAN	MB00043275	30/09/2025	08:14	6920-1
RMB7J57/TO	AMTT	GU00041938	22/09/2025	08:16	5185-1
RSE4I27/TO	AMTT	GU00041903	17/09/2025	09:03	5185-1
RME9C60/TO	AMTT	GU00041958	24/09/2025	09:14	7633-2
QWA4F42/TO	AMTT	GU00041957	24/09/2025	09:40	7633-2
PSF0F20/TO	DETRAN	MB00043276	30/09/2025	08:24	6920-1
BAK8031/TO	AMTT	GU00041956	24/09/2025	09:35	7633-2

QKJ0999/TO	AMTT	GU00041960	24/09/2025	09:41	7633-2
NGH4D79/TO	DETRAN	MB00043277	30/09/2025	08:31	6920-1
QKC3320/TO	AMTT	GU00041953	24/09/2025	09:16	6050-1
QWF5E51/TO	AMTT	GU00041952	24/09/2025	09:09	6050-1
SDL0J09/GO	AMTT	GU00041966	24/09/2025	08:24	7633-2
MVW0C40/TO	DETRAN	MB00043278	30/09/2025	08:44	6920-1
NTW6G79/TO	DETRAN	MB00043279	30/09/2025	08:45	6920-1
NKW7I66/TO	DETRAN	MB00043280	30/09/2025	08:45	6920-1
QVJ1I77/TO	DETRAN	MB00043281	30/09/2025	08:47	6920-1
QKC6A58/TO	DETRAN	MB00043282	30/09/2025	08:47	6920-1
QHP1H41/TO	DETRAN	MB00043283	30/09/2025	08:48	6920-1
MXE7G23/TO	DETRAN	MB00043284	30/09/2025	08:52	6920-1
BWD5A81/MT	AMTT	GU00041970	24/09/2025	08:42	6050-1
OMI5G84/TO	AMTT	GU00041971	24/09/2025	08:41	7633-2
OYA2370/TO	DETRAN	MB00043285	30/09/2025	09:03	6920-1
MWM1A56/TO	AMTT	GU00041972	24/09/2025	08:50	7633-2
MWR6F63/TO	DETRAN	MB00043286	30/09/2025	09:06	6920-1
QKF9D86/TO	DETRAN	MB00043287	30/09/2025	09:08	6920-1
QKF8F17/TO	AMTT	GU00041973	24/09/2025	08:53	7633-2
QWZ3I24/TO	DETRAN	MB00043288	30/09/2025	09:15	6920-1
MVY6F36/TO	DETRAN	MB00043289	30/09/2025	09:46	6920-1
OVM6E81/TO	DETRAN	MB00043290	30/09/2025	09:48	6920-1
RSB6B10/TO	DETRAN	MB00043291	30/09/2025	09:51	6920-1
MWU6F61/TO	DETRAN	MB00043292	30/09/2025	09:56	6920-1
MWM5F14/TO	DETRAN	MB00043293	30/09/2025	09:57	6920-1
OXY1J95/TO	DETRAN	MB00043294	30/09/2025	09:58	6920-1
RMA2G54/TO	AMTT	GU00041951	24/09/2025	08:56	5185-1
OLJ2394/TO	AMTT	GU00041969	24/09/2025	08:39	7633-2
QKG4A15/TO	AMTT	GU00041968	24/09/2025	08:34	7633-2
QEG1F31/TO	DETRAN	MB00043295	30/09/2025	10:11	6920-1
OLH9I54/TO	DETRAN	MB00043296	30/09/2025	10:12	6920-1
REF5F22/TO	AMTT	GU00041967	24/09/2025	08:31	5185-1
OLM1J68/TO	AMTT	GU00041974	24/09/2025	09:11	7633-2
JIR0I81/TO	DETRAN	MB00043297	30/09/2025	10:18	6920-1
TVB2I44/TO	AMTT	GU00041975	24/09/2025	09:12	7633-2
RPB3E26/TO	AMTT	GU00041976	24/09/2025	09:36	7633-2
OYASB04/TO	DETRAN	MB00043298	30/09/2025	10:24	6920-1
IBE8F58/TO	DETRAN	MB00043299	30/09/2025	10:24	6920-1
OLM5400/TO	AMTT	GU00041977	24/09/2025	15:07	5487-0
OE5F61/TO	DETRAN	MB00043300	30/09/2025	10:31	6920-1
NFQ2J52/TO	DETRAN	MB00043301	30/09/2025	10:34	6920-1
QNV1E06/TO	DETRAN	MB00043302	30/09/2025	10:35	6920-1
SYUE21/MG	AMTT	GU00041917	24/09/2025	09:16	7633-2
JAW0B78/TO	DETRAN	MB00043303	30/09/2025	10:36	6920-1
QWC6A76/TO	AMTT	GU00041949	24/09/2025	09:28	7633-1
MWZ5A13/TO	AMTT	GU00041978	25/09/2025	09:25	5487-0
QWB0J10/TO	AMTT	GU00041981	25/09/2025	09:42	5487-0
RSB1C44/TO	AMTT	GU00041979	25/09/2025	09:35	5673-1
MMM1C66/TO	DETRAN	MB00043304	30/09/2025	10:50	6920-1
FZJ1F01/TO	DETRAN	MB00043305	30/09/2025	10:51	6920-1
OLK9F45/TO	DETRAN	SJ00QW100J	29/09/2025	09:22	7633-1
JVJ0I50/TO	DETRAN	SJ00N5202T	29/09/2025	10:40	6050-1
RNO1H04/TO	DETRAN	SJ00QW100K	29/09/2025	10:14	5738-0
OHU0F62/TO	DETRAN	MB00043306	30/09/2025	11:02	6920-1
PJE7I90/TO	DETRAN	MB00043307	30/09/2025	11:02	6920-1
ONY0E67/TO	DETRAN	MB00043308	30/09/2025	11:06	6920-1
QEU6F25/TO	DETRAN	MB00043309	30/09/2025	11:12	6920-1
QKQ3B19/TO	DETRAN	MB00043310	30/09/2025	11:16	6920-1
PRW6H01/TO	DETRAN	MB00043311	30/09/2025	11:16	6920-1
RSC0E83/TO	DETRAN	MB00043312	30/09/2025	11:20	6920-1
QKM9D64/TO	DETRAN	MB00043313	30/09/2025	11:20	6920-1
TFT9J35/TO	DETRAN	MB00043314	30/09/2025	11:21	6920-1
QKM5G16/TO	DETRAN	MB00043315	30/09/2025	11:30	6920-1
OCL1G54/TO	DETRAN	MB00043316	30/09/2025	11:32	6920-1
RIN6H79/TO	DETRAN	MB00043317	30/09/2025	11:33	6920-1
OLN3H74/TO	DETRAN	MB00043318	30/09/2025	11:35	6920-1

QKM5619/TO	DETRAN	MB00043319	30/09/2025	11:42	6920-1
RCM1I50/TO	DETRAN	MB00043320	30/09/2025	11:42	6920-1
QKE6H86/TO	DETRAN	SJ00OI3002	29/09/2025	11:10	5010-0
OIS0B79/MA	DETRAN	SJ00UF100D	29/09/2025	11:00	7048-1
OIS0B79/MA	DETRAN	SJ00UF100E	29/09/2025	11:00	5819-1
MWV5I82/TO	DETRAN	SJ00SO100C	29/09/2025	09:25	6599-2
FEZ4G29/TO	DETRAN	MB00043322	30/09/2025	12:01	6920-1
RMC3H93/TO	DETRAN	SJ00PB1024	29/09/2025	11:40	5010-0
OGO0E16/TO	DETRAN	MB00043323	30/09/2025	12:03	6920-1
MWK2C92/TO	DETRAN	MB00043324	30/09/2025	12:05	6920-1
CSM3J37/TO	DETRAN	MB00043325	30/09/2025	12:09	6920-1
QEK3D71/TO	DETRAN	MB00043326	30/09/2025	12:10	6920-1
PRA9G82/TO	DETRAN	MB00043327	30/09/2025	12:32	6920-1
NNC5G99/TO	DETRAN	MB00043328	30/09/2025	12:38	6920-1
QEX4G25/TO	DETRAN	MB00043329	30/09/2025	12:40	6920-1
MWB8C80/TO	DETRAN	MB00043330	30/09/2025	12:47	6920-1
OLN8J39/TO	DETRAN	MB00043078	25/09/2025	11:35	6920-1
RSD0F29/TO	DETRAN	MB00043079	25/09/2025	11:37	6920-1
PSI0D34/TO	DETRAN	MB00043080	25/09/2025	11:42	6920-1
RSC8G90/TO	DETRAN	MB00043081	25/09/2025	11:44	6920-1
OYA3G27/TO	DETRAN	MB00043082	25/09/2025	11:51	6920-1
MWD0I62/TO	DETRAN	MB00043083	25/09/2025	11:55	6920-1
BAM9H51/TO	DETRAN	MB00043084	25/09/2025	12:05	6920-1
JGR1D80/TO	DETRAN	MB00043085	25/09/2025	12:07	6920-1
QXC9D97/TO	DETRAN	MB00043086	25/09/2025	12:18	6920-1
QTG2A06/TO	DETRAN	MB00043087	25/09/2025	12:20	6920-1
QKM5H06/TO	DETRAN	MB00043088	25/09/2025	12:23	6920-1
OLN8D34/TO	DETRAN	MB00043089	25/09/2025	12:23	6920-1
FAT3C85/TO	DETRAN	MB00043090	25/09/2025	12:30	6920-1
OLM9541/TO	DETRAN	MB00043091	25/09/2025	12:31	6920-1
MWJ4252/TO	DETRAN	MB00043092	25/09/2025	12:40	6920-1
DDQ3F78/TO	DETRAN	MB00043093	25/09/2025	12:42	6920-1
NSM6C83/TO	DETRAN	MB00043094	25/09/2025	12:45	6920-1
RSD6G28/TO	DETRAN	MB00043095	25/09/2025	12:52	6920-1
QYC4F23/TO	DETRAN	MB00043096	25/09/2025	12:52	6920-1
OLK1D85/TO	DETRAN	MB00043097	25/09/2025	12:55	6920-1
RSC8F68/MA	DETRAN	MB00043098	25/09/2025	13:14	6920-1
QWE7H40/TO	DETRAN	MB00043099	25/09/2025	13:16	6920-1
SCM0C58/TO	DETRAN	MB00043100	25/09/2025	13:17	6920-1
MW09J45/TO	DETRAN	MB00043101	25/09/2025	13:22	6920-1
RVG6E93/TO	DETRAN	MB00043102	25/09/2025	13:26	6920-1
SYV6C23/TO	DETRAN	MB00043103	25/09/2025	13:29	6920-1
MAJ3I41/TO	DETRAN	MB00043104	25/09/2025	13:33	6920-1
ONB4F97/GO	DETRAN	MB00043105	25/09/2025	13:36	6920-1
PUI0F05/TO	DETRAN	MB00043106	25/09/2025	13:43	6920-1
RMC8C29/TO	DETRAN	MB00043107	25/09/2025	13:44	6920-1
MIQ8H58/TO	DETRAN	MB00043108	25/09/2025	13:55	6920-1
OLK8499/TO	DETRAN	MB00043109	25/09/2025	13:56	6920-1
QWA8G13/TO	DETRAN	MB00043110	25/09/2025	13:57	6920-1
QK9C63/TO	DETRAN	MB00043111	25/09/2025	14:00	6920-1
JGE3D79/TO	DETRAN	MB00043112	25/09/2025	14:00	6920-1
PAZ4A44/TO	DETRAN	MB00043113	25/09/2025	14:07	6920-1
PJB9F87/TO	DETRAN	MB00043115	25/09/2025	17:24	6920-1
NSP3B30/TO	DETRAN	MB00043116	25/09/2025	17:51	6920-1
MKD3G89/TO	DETRAN	MB00043117	25/09/2025	20:50	6920-1
MVX8950/TO	DETRAN	SJ00GLF00J	25/09/2025	01:33	6599-2
QWE4B16/TO	DETRAN	MB00043118	26/09/2025	08:18	6920-1
MWJ2H34/TO	DETRAN	MB00043119	26/09/2025	08:38	6920-1
MXD5C45/TO	DETRAN	MB00043120	26/09/2025	08:44	6920-1
IXM4B06/TO	DETRAN	MB00043121	26/09/2025	08:49	6920-1
MXB7A59/TO	DETRAN	MB00043122	26/09/2025	08:53	6920-1
SCR6G15/TO	DETRAN	MB00043123	26/09/2025	09:00	6920-1
MWV9D24/TO	DETRAN	MB00043124	26/09/2025	09:19	6920-1
OLL9385/TO	DETRAN	MB00043125	26/09/2025	09:20	6920-1
MWG4D34/TO	DETRAN	MB00043126	26/09/2025	09:41	6920-1
RSD4B11/TO	DETRAN	MB00043127	26/09/2025	09:45	6920-1

RMC2D82/TO	DETRAN	MB00043128	26/09/2025	09:46	6920-1
RSD4B02/TO	DETRAN	MB00043129	26/09/2025	09:46	6920-1
RSD4A82/TO	DETRAN	MB00043130	26/09/2025	09:47	6920-1
QEV0B00/TO	DETRAN	MB00043131	26/09/2025	09:54	6920-1
NEB8J14/TO	DETRAN	MB00043132	26/09/2025	09:54	6920-1
JUJ5H83/TO	DETRAN	MB00043133	26/09/2025	09:56	6920-1
FJJ2J40/TO	DETRAN	MB00043134	26/09/2025	09:56	6920-1
OLK2E71/TO	DETRAN	MB00043135	26/09/2025	09:58	6920-1
QDZ4I58/PA	DETRAN	SJ00NB5001	25/09/2025	09:31	6050-1
QKC4I18/TO	DETRAN	MB00043136	26/09/2025	10:02	6920-1
RXF3F52/TO	DETRAN	MB00043137	26/09/2025	10:03	6920-1
AGE0B93/TO	DETRAN	MB00043138	26/09/2025	10:07	6920-1
MWL3H03/TO	DETRAN	MB00043139	26/09/2025	10:20	6920-1
OLJ5E22/TO	DETRAN	MB00043140	26/09/2025	10:26	6920-1
LVU042/TO	DETRAN	MB00043141	26/09/2025	10:30	6920-1
JOQ2C10/TO	DETRAN	MB00043142	26/09/2025	10:33	6920-1
QOJ1B27/TO	DETRAN	MB00043143	26/09/2025	10:33	6920-1
FUZ7A56/TO	DETRAN	MB00043144	26/09/2025	10:37	6920-1
HPZ9I61/TO	DETRAN	MB00043145	26/09/2025	10:39	6920-1
QKH4I22/TO	DETRAN	MB00043146	26/09/2025	10:42	6920-1
ICS1J88/TO	DETRAN	MB00043147	26/09/2025	10:45	6920-1
MWY8H08/TO	DETRAN	MB00043331	30/09/2025	12:53	6920-1
RHN9G11/TO	DETRAN	MB00043332	30/09/2025	12:53	6920-1
RND6E22/TO	DETRAN	MB00043333	30/09/2025	12:54	6920-1
MWB7B69/TO	DETRAN	SJ00PX101N	29/09/2025	11:55	5010-0
NFZ2F40/TO	DETRAN	MB00043334	30/09/2025	13:07	6920-1
OGV2G49/TO	DETRAN	MB00043335	30/09/2025	13:21	6920-1
GIJ7J62/TO	DETRAN	MB00043336	30/09/2025	13:22	6920-1
RLZ4H99/TO	DETRAN	MB00043337	30/09/2025	13:23	6920-1
OLH7B34/TO	DETRAN	MB00043338	30/09/2025	13:25	6920-1
MVU6J57/TO	DETRAN	MB00043339	30/09/2025	13:27	6920-1
MWM6B78/TO	DETRAN	MB00043340	30/09/2025	13:28	6920-1
FZC9H83/TO	DETRAN	MB00043341	30/09/2025	13:28	6920-1
RRJ2G05/TO	DETRAN	MB00043342	30/09/2025	13:34	6920-1
MXD1E86/TO	DETRAN	MB00043343	30/09/2025	13:36	6920-1
ETQ7D12/MA	DETRAN	MB00043344	30/09/2025	13:36	6920-1
FLT3I55/TO	DETRAN	MB00043345	30/09/2025	13:40	6920-1
MWV2C39/TO	DETRAN	MB00043346	30/09/2025	13:41	6920-1
QTN7C50/TO	DETRAN	MB00043347	30/09/2025	13:42	6920-1
AJJ6H22/TO	DETRAN	MB00043348	30/09/2025	13:43	6920-1
QNB2B37/TO	DETRAN	MB00043349	30/09/2025	13:46	6920-1
QWB8G85/TO	DETRAN	MB00043350	30/09/2025	13:46	6920-1
RCB7J23/TO	DETRAN	MB00043351	30/09/2025	13:55	6920-1
QKD6696/TO	DETRAN	MB00043352	30/09/2025	13:58	6920-1
QKIOJ20/TO	DETRAN	MB00043353	30/09/2025	13:58	6920-1
ETT1A16/TO	DETRAN	MB00043354	30/09/2025	14:02	6920-1
MWZ5613/TO	DETRAN	MB00043355	30/09/2025	14:08	6920-1
MVU0G49/TO	DETRAN	MB00043356	30/09/2025	14:09	6920-1
QNW7714/TO	DETRAN	MB00043357	30/09/2025	15:38	6920-1
MWR4G31/TO	DETRAN	MB00043358	30/09/2025	16:36	6920-1
MVT1C27/TO	DETRAN	MB00043359	30/09/2025	16:41	6920-1
TVA3D48/TO	DETRAN	SJ00NH502K	29/09/2025	16:29	5010-0
TVA3D48/TO	DETRAN	SJ00NH502L	29/09/2025	16:42	7340-0
RWA6F27/TO	DETRAN	MB00043360	30/09/2025	17:01	6920-1
LRR9H11/TO	DETRAN	MB00043361	30/09/2025	17:15	6920-1
OJJ0E51/TO	DETRAN	MB00043362	30/09/2025	17:16	6920-1
OEP3957/TO	DETRAN	SJ00N5202U	29/09/2025	10:50	7366-2
OSP7C91/TO	DETRAN	SJ00N5202W	29/09/2025	17:07	7633-2
OLN0995/TO	DETRAN	MB00043363	30/09/2025	18:09	6920-1
OLK9934/TO	DETRAN	MB00043364	30/09/2025	18:37	6920-1
MXA8G84/TO	DETRAN	SJ00LB200H	29/09/2025	18:21	6050-1
QKK2173/TO	DETRAN	SJ00QU200U	29/09/2025	18:42	7633-2
OLK9325/TO	DETRAN	SJ00NB5004	29/09/2025	18:50	5452-1
PSNBG25/TO	DETRAN	MB00043365	30/09/2025	19:05	6920-1
MWJ5F37/TO	DETRAN	SJ00NH502M	29/09/2025	19:47	5738-0
MWJ5F37/TO	DETRAN	SJ00NH502N	29/09/2025	19:51	5452-1

MWJ5F37/TO	DETRAN	SJ00NH502O	29/09/2025	19:52	6912-0
RSF4D03/TO	DETRAN	SJ00LN201S	29/09/2025	20:00	5010-0
PQC9B15/TO	DETRAN	SJ00MP201K	29/09/2025	20:02	6050-1
QKA0H92/TO	DETRAN	SJ00NH502P	29/09/2025	20:04	5010-0
QKA0H92/TO	DETRAN	SJ00NH502Q	29/09/2025	20:04	7340-0
MWQ6D30/TO	DETRAN	SJ00OB3005	29/09/2025	10:00	5010-0
MVW0838/TO	DETRAN	SJ00R81011	29/09/2025	21:31	6050-3
MWQ6D30/TO	DETRAN	SJ00OB3006	29/09/2025	10:00	5118-0
MVU1870/TO	DETRAN	SJ00SO100D	29/09/2025	18:45	6599-2
MWV182/TO	DETRAN	SJ00SO100E	29/09/2025	09:25	7048-1
QKB9096/TO	DETRAN	SJ00P8301Z	29/09/2025	23:08	6637-1
MXA9H55/TO	DETRAN	SJ00NT4006	30/09/2025	00:18	5010-0
TVB3D04/TO	DETRAN	SJ00NW3005	30/09/2025	00:24	5010-0
TVB3D04/TO	DETRAN	SJ00NW3006	30/09/2025	00:33	7340-0
MWT5B86/TO	DETRAN	SJ00HE600D	29/09/2025	20:17	6050-1
QKJ6B78/TO	DETRAN	SJ00SW1001	30/09/2025	00:40	5010-0
QWF6B36/TO	DETRAN	SJ00NH502R	30/09/2025	01:03	5010-0
QWC4J35/TO	DETRAN	SJ00L2G001	30/09/2025	00:10	7579-0
QKJ6B78/TO	DETRAN	SJ00SW1002	30/09/2025	01:10	6548-0
JTG2A04/TO	DETRAN	MB00043366	01/10/2025	08:21	6920-1
GZG1F57/TO	DETRAN	MB00043367	01/10/2025	08:21	6920-1
FIE6B98/TO	DETRAN	MB00043368	01/10/2025	08:24	6920-1
NXQ0D91/TO	DETRAN	MB00043369	01/10/2025	08:28	6920-1
QWD3A83/TO	DETRAN	SJ00CF100H	30/09/2025	08:16	5428-3
RSA3D37/TO	DETRAN	MB00043370	01/10/2025	09:07	6920-1
HOC2A19/TO	DETRAN	MB00043371	01/10/2025	09:12	6920-1
QKC0B62/TO	DETRAN	MB00043148	26/09/2025	10:45	6920-1
MVX1J49/TO	DETRAN	MB00043149	26/09/2025	10:46	6920-1
QWY5J43/TO	DETRAN	MB00043150	26/09/2025	10:52	6920-1
RPJ4I1/GO	DETRAN	MB00043151	26/09/2025	10:52	6920-1
RRJ8B13/TO	DETRAN	MB00043152	26/09/2025	10:53	6920-1
SJC0A55/TO	DETRAN	MB00043153	26/09/2025	10:53	6920-1
OYB2E66/TO	DETRAN	MB00043154	26/09/2025	10:56	6920-1
OXX8E04/TO	DETRAN	MB00043155	26/09/2025	10:56	6920-1
MWV0A18/TO	DETRAN	SJ00MU104B	25/09/2025	10:42	5010-0
MWV0A18/TO	DETRAN	SJ00MU104C	25/09/2025	10:48	7056-1
RIN6I81/TO	DETRAN	MB00043156	26/09/2025	11:03	6920-1
AIA5G73/TO	DETRAN	MB00043157	26/09/2025	11:12	6920-1
EGC5G24/TO	DETRAN	MB00043158	26/09/2025	11:14	6920-1
GCJ2I57/TO	DETRAN	MB00043159	26/09/2025	11:15	6920-1
PRS8F70/TO	DETRAN	MB00043160	26/09/2025	11:16	6920-1
GDL6F24/TO	DETRAN	MB00043161	26/09/2025	11:26	6920-1
GGU8A90/TO	DETRAN	MB00043162	26/09/2025	11:33	6920-1
PJA3J74/TO	DETRAN	MB00043163	26/09/2025	11:34	6920-1
PCG7C03/TO	DETRAN	MB00043164	26/09/2025	11:40	6920-1
QKH8A96/TO	DETRAN	MB00043165	26/09/2025	11:47	6920-1
QKH251/TO	DETRAN	MB00043166	26/09/2025	11:50	6920-1
SSV2A41/TO	DETRAN	MB00043168	26/09/2025	12:11	6920-1
QKC4I98/TO	DETRAN	MB00043169	26/09/2025	12:21	6920-1
OFIO34/TO	DETRAN	MB00043170	26/09/2025	12:23	6920-1
QOV0E98/TO	DETRAN	MB00043171	26/09/2025	12:23	6920-1
GDT4F76/TO	DETRAN	MB00043172	26/09/2025	12:26	6920-1
JJG7E62/TO	DETRAN	MB00043173	26/09/2025	12:26	6920-1
JVXC18/TO	DETRAN	MB00043174	26/09/2025	12:28	6920-1
NWM8C82/TO	DETRAN	MB00043175	26/09/2025	12:41	6920-1
MWR6H94/TO	DETRAN	MB00043176	26/09/2025	12:42	6920-1
OIS6F94/TO	DETRAN	MB00043177	26/09/2025	12:43	6920-1
NKG9F08/TO	DETRAN	MB00043178	26/09/2025	12:46	6920-1
PSI4G66/TO	DETRAN	MB00043179	26/09/2025	12:52	6920-1
OGO0A68/TO	DETRAN	MB00043180	26/09/2025	12:53	6920-1
MWJ0F51/TO	DETRAN	MB00043181	26/09/2025	12:55	6920-1
RSA7G65/TO	DETRAN	MB00043182	26/09/2025	12:57	6920-1
MXB0A93/TO	DETRAN	MB00043183	26/09/2025	13:02	6920-1
SHH4A03/TO	DETRAN	MB00043184	26/09/2025	13:27	6920-1
MVU7C56/TO	DETRAN	MB00043185	26/09/2025	13:33	6920-1
JEN4B71/TO	DETRAN	MB00043186	26/09/2025	13:34	6920-1

PSC8E41/TO	DETRAN	MB00043187	26/09/2025	13:35	6920-1
HOR2H11/TO	DETRAN	MB00043188	26/09/2025	13:36	6920-1
ENJ2C40/TO	DETRAN	MB00043189	26/09/2025	13:36	6920-1
PSY4I18/TO	DETRAN	MB00043190	26/09/2025	13:40	6920-1
QVI3H46/TO	DETRAN	MB00043191	26/09/2025	13:41	6920-1
OIR3B22/TO	DETRAN	MB00043192	26/09/2025	13:43	6920-1
OYC8I24/TO	DETRAN	MB00043193	26/09/2025	13:45	6920-1
OASSC30/TO	DETRAN	MB00043194	26/09/2025	13:48	6920-1
MXD2C28/TO	DETRAN	MB00043195	26/09/2025	13:48	6920-1
FNA2I74/TO	DETRAN	MB00043196	26/09/2025	13:50	6920-1
QWF9F58/TO	DETRAN	MB00043197	26/09/2025	13:57	6920-1
QDW3D76/TO	DETRAN	MB00043198	26/09/2025	13:59	6920-1
HMK6823/TO	DETRAN	SJ00PB101Z	25/09/2025	13:06	5010-0
HMK6823/TO	DETRAN	SJ00PB1020	25/09/2025	13:25	6556-4
HMK6823/TO	DETRAN	SJ00PB1021	25/09/2025	13:27	6599-2
QWF8I31/TO	DETRAN	MB00043199	26/09/2025	14:04	6920-1
PBL6J43/TO	DETRAN	MB00043200	26/09/2025	14:25	6920-1
NKF4F62/TO	DETRAN	MB00043201	26/09/2025	14:26	6920-1
MXA4D65/TO	DETRAN	MB00043202	26/09/2025	14:30	6920-1
OGJ6B63/TO	DETRAN	MB00043203	26/09/2025	14:49	6920-1
RMC8I05/TO	DETRAN	SJ00H610A5	25/09/2025	14:48	5452-5
QKL4F96/TO	DETRAN	MB00043204	26/09/2025	15:56	6920-1
MMW7C21/TO	DETRAN	MB00043205	26/09/2025	16:17	6920-1
MMW2A26/TO	DETRAN	MB00043206	26/09/2025	16:28	6920-1
QDI3D98/TO	DETRAN	MB00043207	26/09/2025	16:32	6920-1
QKH3C50/TO	DETRAN	MB00043208	26/09/2025	17:06	6920-1
QWB1D62/TO	DETRAN	MB00043209	26/09/2025	17:22	6920-1
QPE0093/TO	DETRAN	MB00043210	26/09/2025	17:46	6920-1
TVB4A13/TO	DETRAN	SJ00L1201S	25/09/2025	17:03	5720-0
RMB1B42/TO	DETRAN	SJ00RL100S	25/09/2025	17:15	7048-1
RSC7F73/TO	DETRAN	SJ00OF100A	25/09/2025	17:25	5010-0
IKK0I01/DF	DETRAN	SJ00KUJ2023	27/09/2025	03:30	6548-0
QKI3I47/TO	DETRAN	SJ00UJ200L	27/09/2025	08:54	5010-0
OYB5E92/TO	DETRAN	SJ00OW102S	27/09/2025	09:28	6653-2
OYB5E92/TO	DETRAN	SJ00OW102T	27/09/2025	09:43	6556-4
JJO3245/TO	DETRAN	SJ00RM1010	27/09/2025	09:49	6599-2
MWO7H94/TO	DETRAN	SJ00OB2001	27/09/2025	10:04	5010-0
MWO7H94/TO	DETRAN	SJ00OB2002	27/09/2025	10:12	6653-1
OXV4F23/TO	DETRAN	SJ00NB5003	27/09/2025	10:23	5010-0
QWD3H78/TO	DETRAN	SJ00OC6001	27/09/2025	10:42	5010-0
QWD3H78/TO	DETRAN	SJ00OC6003	27/09/2025	10:51	6637-1
QWD3H78/TO	DETRAN	SJ00OC6004	27/09/2025	10:52	7340-0
QWD3H78/TO	DETRAN	SJ00OC6005	27/09/2025	10:54	7056-1
QKD8G32/TO	DETRAN	SJ00OW102U	27/09/2025	12:37	5010-0
RSF1D83/TO	DETRAN	SJ00QS2001	27/09/2025	12:54	5010-0
QKD8G32/TO	DETRAN	SJ00OW102V	27/09/2025	12:58	6653-1
RSF1D83/TO	DETRAN	SJ00QS2002	27/09/2025	13:01	5274-1
RSF1D83/TO	DETRAN	SJ00QS2003	27/09/2025	13:04	6653-1
RIN6E14/TO	DETRAN	SJ00TA4001	27/09/2025	17:12	5010-0
MVP2952/TO	DETRAN	SJ00MR201C	27/09/2025	17:23	6599-2
KCC4508/TO	DETRAN	SJ00UJ1001	27/09/2025	17:18	7579-0
TVB2C16/TO	DETRAN	SJ00TA4002	27/09/2025	17:25	5010-0
OLM8D18/TO	DETRAN	SJ00OU200M	27/09/2025	17:22	5010-0
KLS7178/PE	DETRAN	SJ00P7300G	27/09/2025	17:29	6599-2
MWD0432/TO	DETRAN	SJ00TA4003	27/09/2025	17:33	5010-0
KCC4508/TO	DETRAN	SJ00UJ1002	27/09/2025	17:38	6610-2
KCC4508/TO	DETRAN	SJ00UJ1003	27/09/2025	17:43	6580-0
NSO2C75/PA	DETRAN	SJ00TA4004	27/09/2025	17:47	5010-0
KCC4508/TO	DETRAN	SJ00UJ1004	27/09/2025	17:44	5274-1
KLS7178/PE	DETRAN	SJ00P7300H	27/09/2025	17:49	5010-0
RSB7A79/TO	DETRAN	SJ00TA4005	27/09/2025	17:59	5010-0
QWC0D84/TO	DETRAN	SJ00MR201D	27/09/2025	18:23	7056-1
QWF9H53/TO	DETRAN	SJ00P7300I	27/09/2025	18:26	5010-0
RIM6E83/TO	DETRAN	SJ00TA4006	27/09/2025	18:32	5010-0
KAM2H32/MT	DETRAN	SJ00QP300N	27/09/2025	18:00	5169-1
QKJ4D18/TO	DETRAN	SJ00P4100P	27/09/2025	18:50	7030-1

QWD3H78/TO	DETRAN	SJ00OC6006	27/09/2025	10:56	7030-1
QKD2J98/TO	DETRAN	SJ00L37001	27/09/2025	21:08	5819-4
OLN7H27/TO	DETRAN	SJ00O03003	27/09/2025	21:03	6602-0
ELB9723/DF	DETRAN	SJ00QJ100C	27/09/2025	21:13	6912-0
NEM5B23/TO	DETRAN	SJ00QJ100D	27/09/2025	21:21	5010-0
KEY2C34/GO	DETRAN	SJ00GJC002	27/09/2025	21:27	5452-1
NEM5B23/TO	DETRAN	SJ00QJ100E	27/09/2025	21:39	7579-0
KEY2C34/GO	DETRAN	SJ00GJC003	27/09/2025	21:34	7340-0
RHY1J72/TO	DETRAN	SJ00GJC004	27/09/2025	21:50	7340-0
KAM2H32/MT	DETRAN	SJ00QP300P	27/09/2025	21:53	5215-1
QKD8G32/TO	DETRAN	SJ00OW102X	27/09/2025	21:57	5274-1
RMC1B93/TO	DETRAN	SJ00O03004	27/09/2025	22:08	6637-1
RMB1B60/TO	DETRAN	SJ00QJ100F	27/09/2025	22:09	5010-0
QKD8G32/TO	DETRAN	SJ00OW102Y	27/09/2025	21:57	7340-0
HPX6525/TO	DETRAN	SJ00PK200H	27/09/2025	22:22	6769-0
HPX6525/TO	DETRAN	SJ00PK200I	27/09/2025	22:40	5010-0
OXQ7622/DF	DETRAN	SJ00O4202E	27/09/2025	22:54	5452-1
MVP2963/TO	DETRAN	SJ00L72025	27/09/2025	22:55	6530-0
MWK1401/TO	DETRAN	SJ00L72026	27/09/2025	21:30	6530-0
OLN7H27/TO	DETRAN	SJ00O03005	27/09/2025	23:08	5010-0
NXII188/MA	DETRAN	SJ00PK200J	27/09/2025	23:14	6769-0
NXII188/MA	DETRAN	SJ00PK200K	27/09/2025	23:18	5010-0
AKQ6J88/TO	DETRAN	SJ00R8100W	27/09/2025	23:28	5010-0
OLN7H27/TO	DETRAN	SJ00O03006	27/09/2025	23:34	6653-1
MMW2E66/TO	DETRAN	SJ00O03007	27/09/2025	23:38	6637-1
RMC1B93/TO	DETRAN	SJ00O03009	28/09/2025	00:18	5010-0
NSW8I71/PA	DETRAN	SJ00L37002	28/09/2025	01:26	6599-2
OLI7D67/TO	DETRAN	SJ00NH502G	28/09/2025	01:27	5410-0
RMA9B41/TO	DETRAN	SJ00P0600B	27/09/2025	23:50	5274-1
QKD8G32/TO	DETRAN	SJ00OW102Z	27/09/2025	21:57	5720-0
QWF9G22/TO	DETRAN	SJ00POD009	28/09/2025	01:50	7048-1
JTL0931/TO	DETRAN	SJ00OW1031	28/09/2025	00:30	5169-1
QWB2I15/TO	DETRAN	SJ00P7300J	28/09/2025	03:15	5274-1
QK0513/TO	DETRAN	SJ00MS1016	28/09/2025	03:11	5010-0
MWD8I21/TO	DETRAN	DT00035806	25/09/2025	10:49	5452-2
OLN8G34/TO	DETRAN	DT00035981	26/09/2025	11:41	5185-1
OLI8C31/TO	DETRAN	MB00043372	01/10/2025	09:13	6920-1
NKP8F38/TO	DETRAN	MB00043373	01/10/2025	09:14	6920-1
NZT0I99/TO	DETRAN	MB00043374	01/10/2025	09:15	6920-1
SSR6I61/TO	DETRAN	MB00043376	01/10/2025	09:21	6920-1
QWA9G15/TO	DETRAN	MB00043377	01/10/2025	09:23	6920-1
RFV7E62/TO	DETRAN	MB00043378	01/10/2025	09:30	6920-1
MXA8G84/TO	DETRAN	SJ00LB200J	30/09/2025	09:03	6637-2
TVA5B66/TO	DETRAN	SJ00UD2006	30/09/2025	10:12	7056-1
TVA5B66/TO	DETRAN	SJ00UD2007	30/09/2025	10:26	5010-0
QDZ4I58/PA	DETRAN	SJ00L37003	30/09/2025	10:59	6050-3
JWB4A74/PA	DETRAN	SJ00NH502S	30/09/2025	07:20	5541-1
MXD7G15/TO	DETRAN	SJ00OF100I	30/09/2025	11:18	5010-0
MXD7G15/TO	DETRAN	SJ00OF100J	30/09/2025	11:23	6637-1
SCO2D43/TO	DETRAN	SJ00NH502T	30/09/2025	07:20	5541-1
OYB5J20/TO	DETRAN	SJ00RT1022	30/09/2025	11:32	7366-2
SCO2D43/TO	DETRAN	SJ00NH502U	30/09/2025	07:20	5452-1
QEF0A16/TO	DETRAN	SJ00NH502V	30/09/2025	10:28	5541-1
MXB7645/TO	DETRAN	SJ00NH502W	30/09/2025	10:28	5541-1
RSF6A35/TO	DETRAN	SJ00NS1006	30/09/2025	15:23	5010-0
RSF6A35/TO	DETRAN	SJ00NS1007	30/09/2025	15:30	7030-1
RSF6A35/TO	DETRAN	SJ00NS1008	30/09/2025	15:31	5738-0
RSF6A35/TO	DETRAN	SJ00NS1009	30/09/2025	15:34	6912-0
OLH6544/TO	DETRAN	SJ00NH502X	30/09/2025	16:00	5738-0
MEB0754/MA	DETRAN	SJ00NH502Y	30/09/2025	15:42	5541-1
QK60I44/TO	DETRAN	SJ00NH502Z	30/09/2025	15:41	5541-1
QWF8H07/TO	DETRAN	SJ00NH5030	30/09/2025	15:36	5541-1
MWP0994/TO	DETRAN	SJ00Q2102Q	30/09/2025	16:48	5010-0
PIZ2I43/TO	DETRAN	SJ00NH5031	30/09/2025	15:35	5541-1
QDZ4I58/PA	DETRAN	SJ00L37004	30/09/2025	17:37	5720-0
PTI8927/MA	DETRAN	SJ00H610A6	30/09/2025	17:53	7030-1

PTI8927/MA	DETRAN	SJ00H610A7	30/09/2025	17:59	5010-0
MSV7513/ES	DETRAN	SJ00OF100K	30/09/2025	17:50	5720-0
PTI8927/MA	DETRAN	SJ00H610A8	30/09/2025	18:03	6599-2
QEF2471/TO	DETRAN	SJ00N520ZZ	30/09/2025	19:55	6653-1
QEF2471/TO	DETRAN	SJ00N520ZY	30/09/2025	19:50	5010-0
QEF2471/TO	DETRAN	SJ00N52030	30/09/2025	19:59	7340-0
QEF2471/TO	DETRAN	SJ00N52031	30/09/2025	20:10	5835-0
QWA7E84/TO	DETRAN	SJ00NT4007	30/09/2025	20:24	6050-1
RMC8G84/TO	DETRAN	SJ00L2G002	30/09/2025	20:26	5010-0
RMC8G84/TO	DETRAN	SJ00L2G003	30/09/2025	20:31	7056-1
OYC9H51/TO	DETRAN	SJ00K56018	30/09/2025	18:55	7048-1
NSQ0C50/TO	DETRAN	SJ00RV2007	30/09/2025	22:38	5010-0
RSF7H84/TO	DETRAN	SJ00L2G004	30/09/2025	22:46	6637-1
RSF7H84/TO	DETRAN	SJ00L2G005	30/09/2025	22:59	5207-0
QKK2F05/TO	DETRAN	SJ00KU2025	30/09/2025	23:08	7048-1
MWO8288/TO	DETRAN	SJ00NT4008	30/09/2025	23:10	6599-2
MWO8288/TO	DETRAN	SJ00NT4009	30/09/2025	23:18	5010-0
MWO8288/TO	DETRAN	SJ00NT400A	30/09/2025	23:20	6726-1
QKA0232/TO	DETRAN	SJ00GVD00H	01/10/2025	00:53	6599-2
QKA0232/TO	DETRAN	SJ00GVD00I	01/10/2025	01:17	5045-0
QWE7C61/TO	DETRAN	SJ00NT400B	01/10/2025	01:31	5452-1
QWE7C61/TO	DETRAN	SJ00NT400C	01/10/2025	01:31	6580-0
MWPOI85/TO	DETRAN	DT00034885	18/09/2025	11:06	5487-0
GAS0F70/TO	DETRAN	DT00036759	18/09/2025	17:34	7633-2
HIT9686/IMG	DETRAN	DT00036305	29/09/2025	08:40	5185-1
MWL8F58/TO	DETRAN	DT00036776	18/09/2025	18:14	7633-2
RMC1A49/TO	DETRAN	DT00037531	01/10/2025	08:06	7633-2
MWF7435/TO	DETRAN	DT00037532	01/10/2025	08:08	5185-1
MWA6G75/TO	DETRAN	DT00036778	18/09/2025	18:14	6670-0
NGE4B53/TO	DETRAN	DT00034890	11/09/2025	16:46	7048-1
QOC8A76/TO	DETRAN	DT00037533	01/10/2025	08:09	7633-1
QKM7984/TO	DETRAN	DT00037534	01/10/2025	08:11	5185-1
OYA7C33/TO	DETRAN	DT00034148	29/09/2025	09:40	5185-1
QKF1016/TO	DETRAN	DT00037535	01/10/2025	08:12	5185-1
MXE0341/TO	DETRAN	DT00037536	01/10/2025	08:15	5185-1
SHP6C18/TO	DETRAN	DT00037537	01/10/2025	08:17	5185-1
MWN2475/TO	DETRAN	DT00037934	29/09/2025	10:34	6602-0
RSF7A40/TO	DETRAN	DT00037592	29/09/2025	10:42	7633-2
RMC4A36/TO	DETRAN	DT00037938	29/09/2025	10:53	6408-0
OYC2317/TO	DETRAN	DT00037595	29/09/2025	10:55	5185-1
MWW5258/TO	DETRAN	DT00030524	24/09/2025	18:13	5525-0
JOQ7I39/TO	DETRAN	DT00037779	29/09/2025	08:22	5185-1
MWK5747/TO	DETRAN	DT00034537	29/09/2025	08:24	6637-1
QVU8I19/TO	DETRAN	DT00036761	18/09/2025	17:40	7633-2
JZD6D45/PR	DETRAN	DT00034538	29/09/2025	08:24	5185-1
KAC3B29/TO	DETRAN	DT00036297	29/09/2025	08:25	5185-1
RBU0F74/GO	DETRAN	DT00033301	29/09/2025	08:24	6696-1
QQZ5J90/TO	DETRAN	DT00036762	18/09/2025	17:40	7633-2
KAC3B29/TO	DETRAN	DT00036298	29/09/2025	08:25	6599-2
DQI2E55/TO	DETRAN	DT00034539	29/09/2025	08:27	5185-1
QQZ5J90/TO	DETRAN	DT00036763	18/09/2025	17:40	6599-2
JIF0E39/TO	DETRAN	DT00033304	29/09/2025	08:28	5185-1
OLI5A66/TO	DETRAN	DT00037781	29/09/2025	08:27	5185-1
QKI8091/TO	DETRAN	DT00037782	29/09/2025	08:28	5185-1
OMX7E85/TO	DETRAN	DT00037783	29/09/2025	08:28	5185-1
OLI5A66/TO	DETRAN	DT00033302	29/09/2025	08:28	5622-2
OYC4608/TO	DETRAN	DT00036299	29/09/2025	08:31	5185-1
NKS9146/TO	DETRAN	DT00037784	29/09/2025	08:31	5185-1
OGW5I84/TO	DETRAN	DT00033303	29/09/2025	08:28	5185-1
OLM1939/TO	DETRAN	DT00036765	18/09/2025	17:40	5185-1
POH2375/TO	DETRAN	DT00037785	29/09/2025	08:32	5185-1
LVG8987/DF	DETRAN	DT00037786	29/09/2025	08:33	5185-1
QDR9959/TO	DETRAN	DT00036766	18/09/2025	17:40	7633-2
RXH8G88/PA	DETRAN	DT00036767	18/09/2025	17:53	7633-2
RMA8G45/TO	DETRAN	DT00036302	29/09/2025	08:33	6637-1
RMS7E36/TO	DETRAN	DT00036768	18/09/2025	17:53	7633-2

PAJ9713/DF	DETRAN	DT00037788	29/09/2025	08:35	5185-1
RMCG29/TO	DETRAN	DT00034540	29/09/2025	08:35	6637-1
MW15E42/TO	DETRAN	DT00037789	29/09/2025	08:37	5185-1
OLK1676/TO	DETRAN	DT00036770	18/09/2025	17:53	6599-2
JIJ5361/DF	DETRAN	DT00037790	29/09/2025	08:38	5185-1
RMCG9H76/TO	DETRAN	DT00036303	29/09/2025	08:33	7340-0
RSF6F52/TO	DETRAN	DT00037791	29/09/2025	08:39	5185-1
QKA8H63/TO	DETRAN	DT00036771	18/09/2025	18:06	7633-2
MVP5189/TO	DETRAN	DT00037792	29/09/2025	08:40	5185-1
OLM5501/TO	DETRAN	DT00036304	29/09/2025	08:40	5185-1
SMO1A87/MA	DETRAN	DT00036772	18/09/2025	18:06	7633-2
QWE5B80/TO	DETRAN	DT00035021	29/09/2025	08:40	5738-0
PAY7A31/TO	DETRAN	DT00037793	29/09/2025	08:44	5185-1
KWH8G96/TO	DETRAN	DT00037794	29/09/2025	08:45	5185-1
JFU5664/DF	DETRAN	DT00036775	18/09/2025	18:14	6670-0
MXA9C18/TO	DETRAN	DT00037795	29/09/2025	08:47	5185-1
NWA9455/TO	DETRAN	DT00037796	29/09/2025	08:49	5185-1
HIT9686/IMG	DETRAN	DT00036306	29/09/2025	08:40	6599-2
MWF7G51/TO	DETRAN	DT00036777	18/09/2025	18:14	7633-2
JGK2Z70/DF	DETRAN	DT00037797	29/09/2025	08:52	5622-2
MWA6G75/TO	DETRAN	DT00036779	18/09/2025	18:14	6599-2
JIQ3J17/TO	DETRAN	DT00037798	29/09/2025	08:54	5185-1
HBA6913/TO	DETRAN	DT00037799	29/09/2025	08:54	5185-1
OEY9D60/TO	DETRAN	DT00036780	18/09/2025	18:14	6670-0
PCZ1B68/TO	DETRAN	DT00036784	24/09/2025	08:59	6670-0
MXD6E64/TO	DETRAN	DT00035022	29/09/2025	09:01	5991-0
TFU0H13/GO	DETRAN	DT00036785	24/09/2025	10:34	6661-0
MWD9334/TO	DETRAN	DT00037929	29/09/2025	09:07	6602-0
NXN4D13/TO	DETRAN	DT00035023	29/09/2025	09:12	5185-1
NSP1620/TO	DETRAN	DT00033305	29/09/2025	09:16	5487-0
QK11874/TO	DETRAN	DT00035024	29/09/2025	09:17	5185-1
POA8A88/GO	DETRAN	DT00033306	29/09/2025	09:25	5185-1
PAD5G45/DF	DETRAN	DT00033307	29/09/2025	09:38	5185-1
NKT0D41/TO	DETRAN	DT00033308	29/09/2025	09:44	5401-0
AWQ1624/GO	DETRAN	DT00031946	29/09/2025	08:29	5185-1
JKN2977/TO	DETRAN	DT00031947	29/09/2025	08:30	5185-1
MWK9F40/TO	DETRAN	DT00033309	29/09/2025	09:52	5738-0
KEF7387/TO	DETRAN	DT00034905	29/09/2025	07:56	5185-1
TVB4J58/TO	DETRAN	DT00038192	29/09/2025	09:57	6610-2
MWO4E99/MA	DETRAN	DT00031948	29/09/2025	08:32	5185-1
QWD5J13/TO	DETRAN	DT00033310	29/09/2025	09:52	5738-0
KAX2G97/TO	DETRAN	DT00035030	29/09/2025	19:44	5185-1
OMX5C28/TO	DETRAN	DT00031949	29/09/2025	08:33	5185-1
TVB4J58/TO	DETRAN	DT00038193	29/09/2025	09:57	6670-0
OYA9039/TO	DETRAN	DT00031951	29/09/2025	08:35	7030-1
JPC2I88/DF	DETRAN	DT00034907	29/09/2025	07:58	5185-1
AYG4G41/TO	DETRAN	SJ00NH5027	25/09/2025	07:18	5541-1
MYV7G34/TO	DETRAN	SJ00NH5028	25/09/2025	07:17	5541-1
MVZ1B08/TO	DETRAN	SJ00NH5029	25/09/2025	07:19	5541-1
RSE6H10/TO	DETRAN	SJ00NH502A	25/09/2025	15:51	5541-1
BWE4I61/TO	DETRAN	MB00043211	26/09/2025	18:03	6920-1
OLN8I04/TO	DETRAN	MB00043212	26/09/2025	18:51	6920-1
RSC7F73/TO	DETRAN	SJ00OF100B	25/09/2025	17:50	5274-1
QWF2F60/TO	DETRAN	SJ00NH502B	25/09/2025	07:18	5541-1
RSC7F73/TO	DETRAN	SJ00OF100C	25/09/2025	18:02	6637-1
RSE6H10/TO	DETRAN	SJ00NH502C	25/09/2025	15:51	5452-1
JWL8G06/TO	DETRAN	SJ00NH502D	25/09/2025	10:15	5380-0
MXF5D32/TO	DETRAN	SJ00NH502E	25/09/2025	10:15	5452-2
TVB0E99/TO	DETRAN	SJ00MQE00F	25/09/2025	18:33	7340-0
POI2A74/TO	DETRAN	SJ00PF3015	25/09/2025	17:20	7579-0
QWA3H90/TO	DETRAN	SJ00RL100T	25/09/2025	18:58	6599-2
QWA3H90/TO	DETRAN	SJ00RL100U	25/09/2025	19:07	6653-1
MW15827/TO	DETRAN	SJ00PW102D	25/09/2025	19:42	6653-1
MW15827/TO	DETRAN	SJ00PW102E	25/09/2025	19:49	6912-0
MWW4J97/TO	DETRAN	SJ00HE600B	25/09/2025	20:41	5010-0
QWB9D59/TO	DETRAN	SJ00L4800H	25/09/2025	21:22	5010-0

TVABJ55/TO	DETRAN	SJ00L4800I	25/09/2025	21:40	5010-0
TVABJ55/TO	DETRAN	SJ00L4800J	25/09/2025	21:51	7340-0
TVABJ55/TO	DETRAN	SJ00L4800K	25/09/2025	21:54	5835-0
TVABJ55/TO	DETRAN	SJ00L4800L	25/09/2025	21:59	5843-3
TVABJ55/TO	DETRAN	SJ00L4800M	25/09/2025	22:01	5975-0
TVABJ55/TO	DETRAN	SJ00L4800O	25/09/2025	22:06	5843-3
JUA3926/TO	DETRAN	SJ00GZ102O	25/09/2025	22:52	6637-1
QWF2D06/TO	DETRAN	SJ00TD300F	25/09/2025	23:54	5061-0
QWF2D06/TO	DETRAN	SJ00TD300G	26/09/2025	00:06	6637-1
QWF2D06/TO	DETRAN	SJ00TD300H	26/09/2025	00:11	6653-1
QKE7J04/TO	DETRAN	SJ00GZ102P	26/09/2025	02:44	6653-1
RSE7A51/TO	DETRAN	SJ00G71025	26/09/2025	00:35	5010-0
RSE7A51/TO	DETRAN	SJ00G71026	26/09/2025	00:30	5274-1
RMC5H17/TO	DETRAN	SJ00G71027	26/09/2025	00:35	5010-0
RMC5H17/TO	DETRAN	SJ00G71028	26/09/2025	00:30	5274-1
MWT7F47/TO	DETRAN	SJ00NB5002	26/09/2025	07:24	5010-0
OAA3A08/AM	DETRAN	SJ00Q2102O	26/09/2025	08:16	5550-0
RIN5E37/TO	DETRAN	SJ00OF100D	26/09/2025	09:00	5452-2
OTY5937/PA	DETRAN	SJ00KS6016	26/09/2025	07:25	5010-0
RSD5B48/TO	DETRAN	SJ00OF100E	26/09/2025	09:35	5487-0
QQO1F02/TO	DETRAN	SJ00OF100F	26/09/2025	09:50	5738-0
QKA7H12/TO	DETRAN	SJ00QQ1016	26/09/2025	10:30	6017-4
QWE9I43/TO	DETRAN	SJ00QQ1017	26/09/2025	08:52	6050-1
MWS8414/TO	DETRAN	SJ00QF1005	26/09/2025	11:14	5010-0
MWS8414/TO	DETRAN	SJ00QF1006	26/09/2025	11:19	6912-0
MWN6G31/TO	DETRAN	SJ00RT101Y	26/09/2025	10:25	5010-0
MWS2544/TO	DETRAN	SJ00JS801A	26/09/2025	12:10	6912-0
MWN6G31/TO	DETRAN	SJ00RT101Z	26/09/2025	10:25	6602-0
MWN6G31/TO	DETRAN	SJ00RT1020	26/09/2025	10:25	6599-2
QLJ2A64/TO	DETRAN	SJ00SK1004	26/09/2025	13:16	6637-1
TVA5C49/TO	DETRAN	SJ00KS6017	26/09/2025	09:10	7366-2
RMC3G96/TO	DETRAN	SJ00Q2102P	26/09/2025	15:43	7340-0
NFF7373/TO	DETRAN	SJ00LC500W	26/09/2025	17:02	6599-2
QKC9085/TO	DETRAN	SJ00KI4030	26/09/2025	17:10	7048-1
MWR9182/TO	DETRAN	SJ00QC100S	26/09/2025	17:17	5045-0
MWR9182/TO	DETRAN	SJ00QC100T	26/09/2025	17:23	6599-2
FAE1D24/SP	DETRAN	SJ00PR201L	26/09/2025	18:59	5967-0
QBH0G35/MT	DETRAN	SJ00RT1021	26/09/2025	18:10	5010-0
MVT1838/TO	DETRAN	SJ00QJ1008	26/09/2025	19:37	5010-0
RIM6A48/TO	DETRAN	SJ00QJ1009	26/09/2025	19:42	5010-0
QWC7D09/TO	DETRAN	SJ00RL100V	26/09/2025	19:41	6050-1
NGO9369/TO	DETRAN	SJ00Q0100C	26/09/2025	19:42	5010-0
QTR1E04/TO	DETRAN	SJ00QJ100A	26/09/2025	19:50	5010-0
JRV1F69/TO	DETRAN	SJ00Q0100D	26/09/2025	19:56	5010-0
SGW3J65/TO	DETRAN	SJ00QJ100B	26/09/2025	20:01	5010-0
FJE4E10/TO	DETRAN	SJ00Q0100E	26/09/2025	20:16	5010-0
QKM8F92/TO	DETRAN	SJ00NH502F	26/09/2025	21:35	5770-3
QDU1D57/TO	DETRAN	SJ00PR201M	26/09/2025	23:10	6530-0
POE4F84/TO	DETRAN	SJ00KI4031	26/09/2025	23:40	5452-5
MWK6H15/TO	DETRAN	SJ00NT4004	27/09/2025	01:27	5010-0
DAY5881/SP	DETRAN	SJ00QI101P	27/09/2025	02:49	6530-0
MEH3A79/TO	DETRAN	DT00031940	29/09/2025	17:35	5185-1
RSE4D00/TO	DETRAN	DT00034891	11/09/2025	16:46	7048-1
GBS9A31/TO	DETRAN	DT00034894	29/09/2025	07:27	5185-1
NSN2F74/TO	DETRAN	DT00034893	29/09/2025	07:29	5185-1
MWM8109/TO	DETRAN	DT00034892	29/09/2025	07:27	7030-1
MXA2599/TO	DETRAN	DT00031950	29/09/2025	08:34	5185-1
OGB3J93/PB	DETRAN	DT00031945	29/09/2025	18:09	5185-1
JFU1369/TO	DETRAN	DT00038038	29/09/2025	16:33	6726-1
HPT9726/MA	DETRAN	DT00034149	29/09/2025	09:14	5185-1
OTB7071/TO	DETRAN	DT00034908	29/09/2025	08:03	5185-1
APK1271/GO	DETRAN	DT00034909	29/09/2025	08:03	5185-1
PAB1999/DF	DETRAN	DT00036727	29/09/2025	15:22	6580-0
JIV2896/TO	DETRAN	DT00037947	29/09/2025	17:24	5185-1
QUQ1F58/TO	DETRAN	DT00037561	01/10/2025	08:34	5185-1
PHM6E47/TO	DETRAN	DT00034895	29/09/2025	07:30	5185-1

DZI4B53/TO	DETRAN	DT00034900	29/09/2025	07:43	5185-1
OLH8F50/TO	DETRAN	DT00034902	29/09/2025	07:45	5185-1
MMWQ4931/TO	DETRAN	DT00037941	29/09/2025	17:03	5185-1
RINA480/TO	DETRAN	DT00034620	01/10/2025	08:30	6696-1
EZF6J04/TO	DETRAN	DT00037942	29/09/2025	17:03	5185-1
RSB3E87/TO	DETRAN	DT00034621	01/10/2025	08:30	6602-0
RSF2116/TO	DETRAN	DT00034622	01/10/2025	08:30	5185-1
MXA9C18/TO	DETRAN	DT00036733	29/09/2025	16:15	5185-1
QWO2G44/TO	DETRAN	DT00034623	01/10/2025	08:25	5185-1
OE73214/DF	DETRAN	DT00037945	29/09/2025	17:24	5185-1
OLH7074/TO	DETRAN	DT00034624	01/10/2025	08:25	5703-0
OLH7074/TO	DETRAN	DT00034625	01/10/2025	08:25	6599-2
NKF9C70/TO	DETRAN	DT00037599	29/09/2025	17:25	5185-1
MWO1979/TO	DETRAN	DT00036296	29/09/2025	08:15	6599-2
NMU5649/GO	DETRAN	DT00034912	29/09/2025	08:10	5185-1
OLK1676/TO	DETRAN	DT00036769	18/09/2025	17:53	5185-1
OTV5190/PA	DETRAN	DT00036764	18/09/2025	17:40	5185-1
QKG8G59/TO	DETRAN	DT00035034	29/09/2025	20:08	5185-1
QKF5A81/TO	DETRAN	DT00036773	18/09/2025	18:06	7633-2
OYB5F02/TO	DETRAN	DT00036894	29/09/2025	08:43	5185-1
RMA8G45/TO	DETRAN	DT00036300	29/09/2025	08:33	6602-0
LVG8987/DF	DETRAN	DT00037787	29/09/2025	08:33	7633-1
JKD9530/TO	DETRAN	DT00037765	29/09/2025	07:38	5185-1
QKM1869/TO	DETRAN	DT00037948	29/09/2025	17:24	5703-0
QKL6J46/TO	DETRAN	DT00037766	29/09/2025	07:39	5185-1
MXD1158/TO	DETRAN	DT00037928	29/09/2025	07:31	5819-3
MXF3874/TO	DETRAN	DT00037949	29/09/2025	17:24	5185-1
JKM6854/DF	DETRAN	DT00037767	29/09/2025	07:51	5185-1
OLH6154/TO	DETRAN	DT00037768	29/09/2025	07:51	7633-1
QLL2131/TO	DETRAN	DT00034914	29/09/2025	08:13	5185-1
QKM9G79/TO	DETRAN	DT00036781	18/09/2025	19:11	7633-2
QWF4A96/TO	DETRAN	DT00034915	29/09/2025	08:14	7030-1
PRZ4C46/TO	DETRAN	DT00036782	18/09/2025	19:11	6661-0
OLK5120/TO	DETRAN	DT00036783	24/09/2025	08:59	6580-0
QKA9571/TO	DETRAN	DT00035035	29/09/2025	20:17	5185-1
TVB4J58/TO	DETRAN	DT00037800	29/09/2025	09:57	6637-1
NLK8C43/TO	DETRAN	DT00037769	29/09/2025	07:53	5185-1
MMWN2475/TO	DETRAN	DT00037933	29/09/2025	10:34	5185-1
LVD9591/RJ	DETRAN	DT00036732	29/09/2025	16:17	5185-1
JFU1369/TO	DETRAN	DT00038039	29/09/2025	16:33	6602-0
SBZ3J00/TO	DETRAN	DT00038035	29/09/2025	11:23	6580-0
HOX2475/TO	DETRAN	DT00036735	29/09/2025	16:08	5967-0
QWF5B95/TO	DETRAN	DT00034917	30/09/2025	09:07	5185-1
QKG0580/TO	DETRAN	DT00033299	29/09/2025	07:12	5487-0
TVA1H12/TO	DETRAN	DT00036903	30/09/2025	07:52	5185-1
JGQ6B56/TO	DETRAN	DT00037763	29/09/2025	07:26	5185-1
HLL1J72/TO	DETRAN	DT00037774	29/09/2025	08:12	5185-1
QKM9763/TO	DETRAN	DT00033300	29/09/2025	08:13	5185-1
NLM7B69/GO	DETRAN	DT00037775	29/09/2025	08:18	5185-1
HDR2851/TO	DETRAN	DT00037776	29/09/2025	08:19	5185-1
MWO1979/TO	DETRAN	DT00036295	29/09/2025	08:15	5185-1
SGS9C28/TO	DETRAN	DT00037777	29/09/2025	08:20	5185-1
SIW2E33/TO	DETRAN	DT00036760	18/09/2025	17:34	6661-0
RMA8G45/TO	DETRAN	DT00036301	29/09/2025	08:33	7340-0
FTL4C36/TO	DETRAN	DT00037778	29/09/2025	08:22	5185-1
PQQ7F60/SP	DETRAN	DT00037780	29/09/2025	08:25	5185-1
ASZ9470/TO	DETRAN	DT00035982	26/09/2025	11:41	5185-1
JIF2J01/TO	DETRAN	DT00035983	26/09/2025	11:41	5185-1
MMWQ6908/TO	DETRAN	DT00035984	26/09/2025	11:41	5185-1
MMWF6H65/TO	DETRAN	DT00035986	26/09/2025	11:47	5185-1
KXG0438/TO	DETRAN	DT00035985	26/09/2025	11:41	7633-2
MMWX8B81/TO	DETRAN	DT00037842	26/09/2025	14:09	5185-1
OTL6C51/TO	DETRAN	DT00035987	26/09/2025	11:47	7633-2
JFW1295/TO	DETRAN	DT00036689	26/09/2025	14:14	5185-1
NPM5178/TO	DETRAN	DT00035996	26/09/2025	11:57	6602-0
MMV8835/TO	DETRAN	DT00036004	26/09/2025	19:19	5185-1

QND3H33/TO	DETRAN	DT00035997	26/09/2025	11:57	5185-1
ENJ3C81/TO	DETRAN	DT00036005	26/09/2025	19:19	5185-1
QWF7B25/TO	DETRAN	DT00037843	26/09/2025	14:09	6408-0
SCA3J10/TO	DETRAN	DT00036006	26/09/2025	19:19	5185-1
QKE1A90/TO	DETRAN	DT00036007	26/09/2025	19:19	5185-1
MMR2887/TO	DETRAN	DT00037837	26/09/2025	09:05	6599-2
OLN6H50/TO	DETRAN	DT00035313	26/09/2025	21:54	5185-1
RSD5J47/TO	DETRAN	DT00036700	26/09/2025	18:00	5452-7
JDV9544/GO	DETRAN	DT00037839	26/09/2025	13:33	5185-1
NJU2767/GO	DETRAN	DT00037859	26/09/2025	18:01	5452-7
NVT9151/TO	DETRAN	DT00035729	26/09/2025	08:44	5185-1
MWO8I49/TO	DETRAN	DT00036703	26/09/2025	18:26	5452-7
QRL9I10/MG	DETRAN	DT00036704	26/09/2025	18:26	5452-7
QKA7673/TO	DETRAN	DT00035730	26/09/2025	08:45	5185-1
OSZ7G39/TO	DETRAN	DT00034050	20/09/2025	23:10	5444-0
QKE1819/TO	DETRAN	DT00035962	26/09/2025	11:11	5185-1
ONH1345/TO	DETRAN	DT00037921	26/09/2025	19:42	5185-1
JFQ6572/TO	DETRAN	DT00035963	26/09/2025	11:11	5185-1
RSA1A95/TO	DETRAN	DT00037925	26/09/2025	19:49	5185-1
JHM3817/GO	DETRAN	DT00035964	26/09/2025	11:16	5185-1
QKU9J77/TO	DETRAN	DT00033170	26/09/2025	20:08	6050-3
JHT2D00/TO	DETRAN	DT00035965	26/09/2025	11:16	7366-2
OXX6G61/MA	DETRAN	DT00035968	26/09/2025	11:20	5185-1
OYB1B68/TO	DETRAN	DT00037681	26/09/2025	21:40	5185-1
JVQ2901/TO	DETRAN	DT00035969	26/09/2025	11:20	5185-1
MMV9A22/TO	DETRAN	DT00037682	26/09/2025	21:41	5185-1
MXD4406/TO	DETRAN	DT00035971	26/09/2025	11:20	6408-0
OLN6H50/TO	DETRAN	DT00035314	26/09/2025	21:54	7234-0
NLE1135/TO	DETRAN	DT00034594	25/09/2025	08:31	6602-0
NUB4B56/TO	DETRAN	DT00035975	26/09/2025	11:32	5185-1
JIX8113/TO	DETRAN	DT00036690	26/09/2025	14:15	7633-2
JIX8113/TO	DETRAN	DT00036691	26/09/2025	14:15	5185-1
QWF8B75/TO	DETRAN	DT00035979	26/09/2025	11:32	7633-2
NHR7A85/TO	DETRAN	DT00035805	25/09/2025	10:49	5452-2
NKK9024/TO	DETRAN	DT00037832	25/09/2025	09:01	7633-1
LVW5D60/BA	DETRAN	DT00037844	26/09/2025	14:09	5185-1
SGO9J72/TO	DETRAN	DT00035980	26/09/2025	11:32	7366-2
PRJ8324/TO	DETRAN	DT00037911	26/09/2025	19:29	5185-1
NKL6940/GO	DETRAN	DT00037846	26/09/2025	14:09	6700-0
JGM0B61/TO	DETRAN	DT00034010	26/09/2025	22:27	5185-1
OLI2A28/TO	DETRAN	DT00037926	26/09/2025	22:44	5185-1
LVL139I/TO	DETRAN	DT00036695	26/09/2025	15:43	5452-5
NKL9549/GO	DETRAN	DT00037587	28/09/2025	07:09	5185-1
MVZ7289/TO	DETRAN	DT00036696	26/09/2025	16:11	5452-5
QKE4883/TO	DETRAN	DT00037588	28/09/2025	07:25	5185-1
EVG4841/TO	DETRAN	DT00037589	28/09/2025	07:31	5185-1
MWH4F20/TO	DETRAN	DT00037590	28/09/2025	07:37	5185-1
JHP5164/TO	DETRAN	DT00037902	28/09/2025	12:40	5185-1
HNA7623/MG	DETRAN	DT00037903	28/09/2025	14:59	5193-0
MMW5J25/TO	DETRAN	DT00030385	25/09/2025	16:44	5010-0
TVA2H13/TO	DETRAN	DT00033311	29/09/2025	09:52	5738-0
QKH3D67/TO	DETRAN	DT00035032	29/09/2025	19:51	5185-1
MXG4762/TO	DETRAN	DT00033312	29/09/2025	09:52	5738-0
OLN4052/TO	DETRAN	DT00035033	29/09/2025	20:01	5185-1
PKD1H04/BA	DETRAN	DT00034910	29/09/2025	08:05	5185-1
QWA3862/TO	DETRAN	DT00038194	29/09/2025	10:06	5738-0
MWS1H73/TO	DETRAN	DT00036892	29/09/2025	08:38	7030-1
MMW6817/TO	DETRAN	DT00037930	29/09/2025	10:13	5266-3
NSP1620/TO	DETRAN	DT00038195	29/09/2025	10:22	5185-2
QKF0103/TO	DETRAN	DT00036893	29/09/2025	08:43	5185-1
JHG6E09/TO	DETRAN	DT00038196	29/09/2025	10:27	5185-1
MXC5078/TO	DETRAN	DT00038197	29/09/2025	10:32	5185-1
QKI9D16/TO	DETRAN	DT00034913	29/09/2025	08:12	5185-1
QTS6J40/TO	DETRAN	DT00037931	29/09/2025	10:34	5185-1
RMA9D90/TO	DETRAN	DT00037591	29/09/2025	10:34	7633-2
JTA2F30/TO	DETRAN	DT00036895	29/09/2025	10:08	5185-1

OGR2360/TO	DETRAN	DT00038199	29/09/2025	12:43	5185-1
QKB8E84/TO	DETRAN	DT00036896	29/09/2025	08:20	5185-1
QKE8857/TO	DETRAN	DT00034916	29/09/2025	08:17	7030-1
KCJ9B24/TO	DETRAN	DT00036723	29/09/2025	12:41	5185-1
FPO5F21/TO	DETRAN	DT00036897	29/09/2025	08:22	5185-1
PAA4G69/TO	DETRAN	DT00036898	29/09/2025	08:23	5185-1
JHH0G76/TO	DETRAN	DT00038200	29/09/2025	12:50	5185-1
OLN3C46/TO	DETRAN	DT00036899	29/09/2025	08:42	5185-1
SEG8G79/PR	DETRAN	DT00037950	29/09/2025	21:23	5452-7
QKE2J94/TO	DETRAN	DT00034884	18/09/2025	10:04	6564-0
QKG7438/TO	DETRAN	DT00034886	16/09/2025	18:38	7030-1
PBW3H01/TO	DETRAN	DT00036786	30/09/2025	10:39	6653-1
JRS6259/GO	DETRAN	DT00036915	30/09/2025	17:48	5185-1
QWC8F38/TO	DETRAN	DT00034887	17/09/2025	07:52	7030-1
QKI3G30/TO	DETRAN	DT00035453	30/09/2025	08:03	7030-1
PAA4G69/TO	DETRAN	DT00034918	30/09/2025	09:14	5487-0
NNS4C94/RN	DETRAN	DT00034888	17/09/2025	16:05	5380-0
OYB8E55/TO	DETRAN	DT00036900	30/09/2025	07:48	5185-1
HLY2C10/TO	DETRAN	DT00034889	12/09/2025	16:54	6564-0
RBN6J97/TO	DETRAN	DT00036901	30/09/2025	07:50	5185-1
MMW4J37/TO	DETRAN	DT00037598	29/09/2025	13:22	7072-1
QKM3A84/TO	DETRAN	DT00036902	30/09/2025	07:51	5185-1
OYB5F02/TO	DETRAN	DT00036904	30/09/2025	07:55	5185-1
LVD9591/RJ	DETRAN	DT00036728	29/09/2025	16:17	6599-2
MMW2F15/TO	DETRAN	DT00036905	30/09/2025	07:58	5185-1
LVD9591/RJ	DETRAN	DT00036729	29/09/2025	16:17	6726-1
RMA2H31/TO	DETRAN	DT00036906	30/09/2025	08:00	7030-1
LVD9591/RJ	DETRAN	DT00036730	29/09/2025	16:17	5010-0
JHG0628/TO	DETRAN	DT00036907	30/09/2025	08:05	5185-1
LVD9591/RJ	DETRAN	DT00036731	29/09/2025	16:17	6637-1
OYA9039/TO	DETRAN	DT00036908	30/09/2025	08:07	7030-1
QKK7C04/TO	DETRAN	DT00034919	29/09/2025	16:45	5380-0
QKA5925/TO	DETRAN	DT00038037	29/09/2025	16:21	5185-1
JKE9G77/TO	DETRAN	DT00036909	30/09/2025	08:12	5185-1
QMY1F91/MG	DETRAN	DT00038036	29/09/2025	13:07	5967-0
QKK7C04/TO	DETRAN	DT00034920	29/09/2025	16:46	5185-1
NGY0F98/GO	DETRAN	DT00031468	30/09/2025	10:52	5185-1
SBZ3J00/TO	DETRAN	DT00038034	29/09/2025	11:23	5185-1
QXP9B04/TO	DETRAN	DT00038042	29/09/2025	18:18	7234-0
JHB5H38/GO	DETRAN	DT00032332	29/09/2025	09:18	5185-1
QKA0035/TO	DETRAN	DT00035031	29/09/2025	19:47	5185-1
JID9C37/TO	DETRAN	DT00032333	29/09/2025	09:28	5185-1
MMW6309/TO	DETRAN	DT00037932	29/09/2025	10:34	5185-1
KAY3862/TO	DETRAN	DT00038198	29/09/2025	10:38	5185-1
QKH8I58/TO	DETRAN	DT00037670	25/09/2025	16:45	7633-2
DMJ3614/MA	DETRAN	DT00030389	25/09/2025	17:26	5193-0
MMW4570/TO	DETRAN	DT00033249	25/09/2025	16:55	7340-0
DMJ3614/MA	DETRAN	DT00030390	25/09/2025	17:26	5185-1
HNA7623/MG	DETRAN	DT00037904	28/09/2025	14:59	5185-1
RFY2C06/TO	DETRAN	DT00035959	25/09/2025	17:49	5185-1
OLM2332/TO	DETRAN	DT00030386	25/09/2025	16:44	5185-1
SMU1F22/MA	DETRAN	DT00030388	25/09/2025	17:13	5010-0
SSS6G95/TO	DETRAN	DT00035720	25/09/2025	10:22	5487-0
RSB1C91/TO	DETRAN	DT00027622	25/09/2025	17:13	5010-0
NGC336/TO	DETRAN	DT00036153	24/09/2025	16:29	5185-1
RSB1C91/TO	DETRAN	DT00027623	25/09/2025	17:13	6726-1
OTQ7790/PA	DETRAN	DT00036155	24/09/2025	16:31	5185-1
JFM1595/TO	DETRAN	DT00037742	27/09/2025	13:19	5452-5
JHK6928/TO	DETRAN	DT00036697	26/09/2025	16:30	5185-1
QWA9A87/TO	DETRAN	DT00034601	25/09/2025	17:17	6610-2
PJA0C52/BA	DETRAN	DT00036699	26/09/2025	17:56	7633-2
MMWZ7A08/TO	DETRAN	DT00033251	25/09/2025	17:23	5185-1
QWZ3A89/TO	DETRAN	DT00037586	28/09/2025	06:43	5185-1
QKL1B36/TO	DETRAN	DT00033252	25/09/2025	17:24	7633-2
MWE0741/TO	DETRAN	DT00027618	25/09/2025	16:42	6602-0
QWF6B79/TO	DETRAN	DT00037665	25/09/2025	10:23	7633-2

MWE0741/TO	DETRAN	DT00027619	25/09/2025	16:42	6637-2
AUH4E50/TO	DETRAN	DT00037666	25/09/2025	09:20	7633-1
QNI8918/TO	DETRAN	DT00037906	28/09/2025	14:59	5185-1
MWG1F40/TO	DETRAN	DT00035307	25/09/2025	10:30	7633-2
AYR9728/PR	DETRAN	DT00035724	25/09/2025	10:50	5410-0
QEK1779/GO	DETRAN	DT00036156	24/09/2025	16:35	5185-1
OGJ9D75/TO	DETRAN	DT00034131	25/09/2025	10:26	5185-1
TCN8F82/IG	DETRAN	DT00035309	25/09/2025	11:03	7633-2
OLM0138/TO	DETRAN	DT00036157	24/09/2025	16:36	5185-1
NRU0305/TO	DETRAN	DT00035718	25/09/2025	11:18	5452-5
OYC4189/TO	DETRAN	DT00036162	24/09/2025	16:52	5185-1
OOUH91/TO	DETRAN	DT00037907	28/09/2025	14:59	5185-1
RSA2D66/TO	DETRAN	DT00036165	24/09/2025	16:58	5185-1
JGJ8784/TO	DETRAN	DT00037908	28/09/2025	15:21	6599-2
RIM0G67/TO	DETRAN	DT00036714	28/09/2025	15:22	7030-1
RM3D14/TO	DETRAN	DT00035995	26/09/2025	11:57	5185-1
RUM4E00/IG	DETRAN	DT00036715	28/09/2025	15:30	5452-5
MMX8B81/TO	DETRAN	DT00037841	26/09/2025	13:33	5185-1
JVJ5H74/TO	DETRAN	DT00037363	27/09/2025	09:52	5185-1
NKJ9553/TO	DETRAN	DT00036688	26/09/2025	14:04	5185-1
PQP8092/TO	DETRAN	DT00037364	27/09/2025	09:54	5185-1
MMW3G26/TO	DETRAN	DT00037848	26/09/2025	14:58	5185-1
MVR0791/TO	DETRAN	DT00037860	27/09/2025	09:53	5185-1
MWS4C33/TO	DETRAN	DT00036706	27/09/2025	10:25	6408-0
BKS7471/TO	DETRAN	DT00034599	25/09/2025	16:39	6599-2
PRF3A00/GO	DETRAN	DT00036717	28/09/2025	15:33	5452-5
QKB3170/TO	DETRAN	DT00035725	25/09/2025	10:50	5410-0
MMK1865/TO	DETRAN	DT00036718	28/09/2025	15:36	5452-5
SVB2F75/SP	DETRAN	DT00037909	28/09/2025	15:35	5452-5
BJC1516/GO	DETRAN	DT00037744	27/09/2025	13:19	5452-5
NGG6263/TO	DETRAN	DT00038005	28/09/2025	15:35	5452-5
JJQJ051/TO	DETRAN	DT00037880	27/09/2025	13:20	5452-5
PIG8J55/TO	DETRAN	DT00038007	28/09/2025	15:35	5452-5
JKJ5J98/TO	DETRAN	DT00037881	27/09/2025	13:20	5452-5
JKP5J24/TO	DETRAN	DT00037888	27/09/2025	10:32	6599-2
LMR5I55/TO	DETRAN	DT00038012	28/09/2025	15:35	5452-5
NGA4G66/TO	DETRAN	DT00033295	27/09/2025	10:36	6653-2
SGP3H81/TO	DETRAN	DT00038016	28/09/2025	15:35	5452-1
GRB4625/IG	DETRAN	DT00038006	28/09/2025	15:35	5452-5
KDJ5709/TO	DETRAN	DT00037886	27/09/2025	14:57	5185-1
OYC0F35/TO	DETRAN	DT00038008	28/09/2025	15:35	5452-5
DRU1H49/BA	DETRAN	DT00037890	27/09/2025	15:47	5185-1
EBA5H12/SP	DETRAN	DT00038009	28/09/2025	15:35	5452-5
STO7C66/SP	DETRAN	DT00037889	27/09/2025	15:47	5452-5
PQN8B21/GO	DETRAN	DT00038019	28/09/2025	17:05	5452-5
KEW5H47/TO	DETRAN	DT00037892	27/09/2025	16:09	5185-1
JPU4109/BA	DETRAN	DT00037894	27/09/2025	16:09	6599-2
OGH9064/TO	DETRAN	DT00034603	25/09/2025	18:24	6599-2
OVT6556/TO	DETRAN	DT00030393	25/09/2025	18:28	5193-0
QKJ2156/TO	DETRAN	DT00037936	29/09/2025	10:34	7366-2
MWT8417/TO	DETRAN	DT00037593	29/09/2025	10:46	7633-1
PRC3522/GO	DETRAN	DT00037937	29/09/2025	10:34	5703-0
OLN7E96/TO	DETRAN	DT00037594	29/09/2025	10:50	7633-1
QKE3507/TO	DETRAN	DT00037596	29/09/2025	11:01	5185-1
MMU0776/TO	DETRAN	DT00037940	29/09/2025	10:53	5185-1
RIM6I28/TO	DETRAN	DT00037597	29/09/2025	11:04	7633-2
OYB2G60/TO	DETRAN	DT00034881	29/09/2025	09:44	5525-0
JGA6E52/TO	DETRAN	DT00033313	29/09/2025	11:19	5185-1
RMA2H31/TO	DETRAN	DT00034882	29/09/2025	11:04	7030-1
MXC6116/TO	DETRAN	DT00034883	29/09/2025	09:46	6599-2
SKO5C85/BA	DETRAN	DT00038201	29/09/2025	15:14	5967-0
PAB1999/DF	DETRAN	DT00036724	29/09/2025	15:22	7633-2
PAB1999/DF	DETRAN	DT00036725	29/09/2025	15:22	6599-2
PAB1999/DF	DETRAN	DT00036726	29/09/2025	15:22	5185-1
APF3J91/TO	DETRAN	DT00038202	29/09/2025	16:52	5185-1
RIN8D52/TO	DETRAN	DT00034150	29/09/2025	09:16	7340-0

MMW2B75/TO	DETRAN	DT00034151	29/09/2025	09:16	7340-0
KDU9822/GO	DETRAN	DT00031466	29/09/2025	17:03	5185-1
JDQ8A02/GO	DETRAN	DT00038041	29/09/2025	17:36	5193-0
JVL1372/PA	DETRAN	DT00038040	29/09/2025	17:36	5185-1
KDU9822/GO	DETRAN	DT00031467	29/09/2025	17:03	6599-2
OHA8J92/TO	DETRAN	DT00038203	29/09/2025	17:42	5185-1
MXA9C18/TO	DETRAN	DT00036734	29/09/2025	16:15	6599-2
OHA8J92/TO	DETRAN	DT00038204	29/09/2025	17:42	5452-7
MMX1011/TO	DETRAN	DT00037943	29/09/2025	17:03	5185-1
OLL4506/TO	DETRAN	DT00037601	29/09/2025	17:43	5819-1
RIN9E25/TO	DETRAN	DT00037944	29/09/2025	17:03	6408-0
MMK8D28/TO	DETRAN	DT00037946	29/09/2025	17:24	7366-2
PAT6E14/TO	DETRAN	DT00038206	29/09/2025	18:04	5452-5
MMW4340/TO	DETRAN	DT00037600	29/09/2025	17:32	5185-1
MMW2G26/TO	DETRAN	DT00038207	29/09/2025	18:04	5452-5
MXD1101/TO	DETRAN	DT00038208	29/09/2025	18:04	5452-5
OBO7A65/SP	DETRAN	DT00030525	29/09/2025	17:33	5185-1
QKG3C85/TO	DETRAN	DT00031939	29/09/2025	17:36	5185-1
RSA9D64/TO	DETRAN	DT00035025	29/09/2025	19:11	5185-1
QKC8167/TO	DETRAN	DT00034059	29/09/2025	18:53	7633-2
MYW0134/RN	DETRAN	DT00034896	29/09/2025	07:32	5185-1
QKL8J07/TO	DETRAN	DT00031941	29/09/2025	17:39	7030-1
FNE1A24/CE	DETRAN	DT00034897	29/09/2025	07:38	5185-1
QWA8B60/TO	DETRAN	DT00034060	29/09/2025	19:05	5568-0
MXG4762/TO	DETRAN	DT00036737	29/09/2025	18:08	5452-5
OLU9903/TO	DETRAN	DT00034898	29/09/2025	07:34	7030-1
OYB6459/TO	DETRAN	DT00034899	29/09/2025	07:37	7030-1
NMR4736/MA	DETRAN	DT00034061	29/09/2025	19:04	5568-0
TVO1G14/PA	DETRAN	DT00037770	29/09/2025	07:56	5185-1
QWD5B84/TO	DETRAN	DT00037771	29/09/2025	07:58	5185-1
OLN8E71/TO	DETRAN	DT00031942	29/09/2025	17:40	7030-1
NVU0E84/TO	DETRAN	DT00037772	29/09/2025	07:58	5185-2
RSC6I46/TO	DETRAN	DT00035026	29/09/2025	19:25	7633-1
NVW2346/DF	DETRAN	DT00037773	29/09/2025	08:07	5185-2
JJV4810/DF	DETRAN	DT00031943	29/09/2025	17:52	5185-1
NKM5874/TO	DETRAN	DT00034901	29/09/2025	07:44	5185-1
NKS3F09/TO	DETRAN	DT00031944	29/09/2025	17:59	5185-1
MMW9B36/TO	DETRAN	DT00035027	29/09/2025	19:31	5185-1
QOR1G77/TO	DETRAN	DT00034903	29/09/2025	07:52	5185-1
RIN0D55/TO	DETRAN	DT00034904	29/09/2025	07:55	5185-1
PRU9H60/TO	DETRAN	DT00035028	29/09/2025	19:35	5185-1
NEV978/TO	DETRAN	DT00035029	29/09/2025	19:37	7633-1
JKJ4B62/GO	DETRAN	DT00032334	29/09/2025	09:39	5185-1
QKH9G46/TO	DETRAN	DT00033171	30/09/2025	14:10	7633-2
PRK9399/GO	DETRAN	DT00036910	30/09/2025	08:19	5185-1
RIM0D44/TO	DETRAN	DT00036911	30/09/2025	08:21	7030-1
JEV6C31/GO	DETRAN	DT00032335	30/09/2025	16:57	5185-1
NKF6E11/GO	DETRAN	DT00032336	30/09/2025	17:17	5185-1
NZM1A92/TO	DETRAN	DT00031469	30/09/2025	17:13	7722-0
QKK2C32/TO	DETRAN	DT00036912	30/09/2025	16:51	5525-0
MMW5127/TO	DETRAN	DT00036913	30/09/2025	17:17	5185-1
TVA5B90/TO	DETRAN	DT00036914	30/09/2025	17:31	5185-1
GOO7347/MA	DETRAN	DT00036916	30/09/2025	17:49	5185-1
EDO6B90/TO	DETRAN	DT00036917	30/09/2025	18:03	5185-1
MMW5925/TO	DETRAN	DT00037680	26/09/2025	21:24	5061-0
RSE1D41/TO	DETRAN	DT00034003	25/09/2025	23:13	5185-1
QKC6534/TO	DETRAN	DT00036712	27/09/2025	16:00	5452-5
OZO9B94/TO	DETRAN	DT00037355	24/09/2025	17:34	5185-1
NRN6437/TO	DETRAN	DT00034004	26/09/2025	19:01	5185-1
QKD1281/TO	DETRAN	DT00037388	27/09/2025	17:23	5185-1
RIU2E23/RJ	DETRAN	DT00034598	25/09/2025	16:32	6602-0
RMA1D72/TO	DETRAN	DT00036716	28/09/2025	15:30	5452-5
MUX8416/DF	DETRAN	DT00037882	27/09/2025	13:20	5452-5
NGR1I62/TO	DETRAN	DT00037371	27/09/2025	10:23	5185-1
OVP8432/DF	DETRAN	DT00038013	28/09/2025	15:35	5452-5
MMV4693/PA	DETRAN	DT00034602	25/09/2025	18:21	7234-0

PBP8540/DF	DETRAN	DT00030392	25/09/2025	18:14	6599-2
MVW2467/TO	DETRAN	DT00038014	28/09/2025	15:35	5452-5
JPL4109/BA	DETRAN	DT00037893	27/09/2025	16:09	5185-1
JFN0A35/TO	DETRAN	DT00036710	27/09/2025	15:16	5452-5
JKQ8B37/GO	DETRAN	DT00038020	28/09/2025	17:36	5452-5
RMC8C21/TO	DETRAN	DT00036721	28/09/2025	16:10	5452-5
MMK1A05/TO	DETRAN	DT00038021	28/09/2025	17:36	6670-0
PAR9687/TO	DETRAN	DT00038018	28/09/2025	17:03	5185-1
JIX7G66/TO	DETRAN	DT00038024	28/09/2025	17:58	5185-1
TC05J54/MG	DETRAN	DT00033298	28/09/2025	17:08	5452-1
NGL1445/GO	DETRAN	DT00038028	28/09/2025	18:24	5185-1
JPL4109/BA	DETRAN	DT00037895	27/09/2025	16:09	6670-0
ELU7J91/TO	DETRAN	DT00037523	25/09/2025	09:46	7633-2
MXB1807/TO	DETRAN	DT00037898	27/09/2025	16:09	6599-2
RVR8A62/GO	DETRAN	DT00036753	28/09/2025	20:43	7633-2
MWH3J05/TO	DETRAN	DT00037899	27/09/2025	16:09	6637-1
OLH7243/TO	DETRAN	DT00036755	18/09/2025	17:34	5185-1
OLH7243/TO	DETRAN	DT00036756	18/09/2025	17:34	6599-2
LSB2828/TO	DETRAN	DT00036722	28/09/2025	17:05	5452-5
TDA8B81/MG	DETRAN	DT00038030	28/09/2025	15:35	5452-5
PTV4J39/TO	DETRAN	DT00038031	28/09/2025	15:35	5452-5
POU3967/GO	DETRAN	DT00038032	28/09/2025	15:35	5452-5
OYC0807/TO	DETRAN	DT00037834	25/09/2025	14:59	5452-5
QWA9A87/TO	DETRAN	DT00034600	25/09/2025	17:17	6602-0
OFT2812/TO	DETRAN	DT00027625	25/09/2025	17:45	6599-2
MVTS5A9/TO	DETRAN	DT00034605	25/09/2025	19:03	5738-0
OFT2812/TO	DETRAN	DT00027624	25/09/2025	17:45	5185-1
MWM3555/TO	DETRAN	DT00034606	25/09/2025	19:27	5819-4
MWO4J57/TO	DETRAN	DT00034528	25/09/2025	23:26	7340-0
SUW4F52/MG	DETRAN	DT00037503	25/09/2025	16:57	7633-2
MWO4J57/TO	DETRAN	DT00034529	25/09/2025	23:26	6599-2
HRZ0771/MT	DETRAN	DT00037521	25/09/2025	09:43	5185-1
OYC4433/TO	DETRAN	DT00034530	25/09/2025	23:29	7340-0
JKI8G58/TO	DETRAN	DT00037673	25/09/2025	23:20	5185-1
QKD8233/TO	DETRAN	DT00034534	25/09/2025	23:36	7340-0
GEM0A74/TO	DETRAN	DT00036286	25/09/2025	23:26	5185-1
OGN7915/TO	DETRAN	DT00037676	25/09/2025	23:36	5185-1
NVR4E54/TO	DETRAN	DT00037674	25/09/2025	23:26	5185-1
QWE2E13/TO	DETRAN	DT00034536	25/09/2025	23:44	7340-0
OYC4433/TO	DETRAN	DT00034531	25/09/2025	23:29	6599-2
NTA4H75/TO	DETRAN	DT00036289	25/09/2025	23:31	7234-0
JGK8A08/TO	DETRAN	DT00036288	25/09/2025	23:31	6610-2
NTA4H75/TO	DETRAN	DT00036290	25/09/2025	23:31	6599-2
MWS1666/TO	DETRAN	DT00037677	25/09/2025	23:40	5185-1
MXG6045/TO	DETRAN	DT00034535	25/09/2025	23:40	7340-0
MWL6D63/TO	DETRAN	DT00037678	25/09/2025	23:48	5185-1
QWC0B49/TO	DETRAN	DT00036291	25/09/2025	23:48	5185-1
OGO0D01/TO	DETRAN	DT00033703	26/09/2025	15:50	5185-1
RMC4J23/TO	DETRAN	DT00037850	26/09/2025	14:58	6408-0
NHZ9C74/TO	DETRAN	DT00033164	25/09/2025	08:09	7366-2
SYW4H17/MG	DETRAN	DT00033165	25/09/2025	08:11	7633-1
SYW4H17/MG	DETRAN	DT00033166	25/09/2025	08:11	5185-1
QHE1630/TO	DETRAN	DT00035305	25/09/2025	08:15	5185-1
MVV3514/TO	DETRAN	DT00035306	25/09/2025	08:16	5185-1
OYB8441/TO	DETRAN	DT00033167	25/09/2025	08:37	5185-1
QWEOE63/TO	DETRAN	DT00033168	25/09/2025	08:41	7633-2
OYC1B64/TO	DETRAN	DT00032357	24/09/2025	08:59	5207-0
DWV3661/TO	DETRAN	DT00034596	25/09/2025	12:04	5819-1
PSQ6057/MA	DETRAN	DT00027572	25/09/2025	07:03	5797-0
QKK6J00/TO	DETRAN	DT00036805	25/09/2025	09:36	6700-0
SYR3I83/MG	DETRAN	DT00033169	25/09/2025	09:41	7366-2
PSQ6057/MA	DETRAN	DT00030383	25/09/2025	07:03	5967-0
MVT4884/SP	DETRAN	DT00034595	25/09/2025	10:19	5185-1
QKB2474/TO	DETRAN	DT00035018	25/09/2025	10:22	7684-1
TBF7E03/PR	DETRAN	DT00037667	25/09/2025	09:22	7633-2
RSC4F31/TO	DETRAN	DT00035308	25/09/2025	10:32	7633-2

MWR6D31/TO	DETRAN	DT00037668	25/09/2025	09:25	5185-1
RSF4I39/TO	DETRAN	DT00034134	25/09/2025	10:20	7048-3
MVT1E89/TO	DETRAN	DT00034132	25/09/2025	10:23	5185-1
MXG5781/TO	DETRAN	DT00034135	25/09/2025	10:17	5185-1
QKA6410/TO	DETRAN	DT00034133	25/09/2025	10:21	5185-1
QKI2002/TO	DETRAN	DT00036486	24/09/2025	08:25	5185-1
OYC0064/TO	DETRAN	DT00036806	25/09/2025	11:01	5550-0
OYB3242/TO	DETRAN	DT00035715	25/09/2025	07:54	7633-2
OYB2686/TO	DETRAN	DT00035716	25/09/2025	07:59	7633-2
OLI1531/TO	DETRAN	DT00035717	25/09/2025	10:11	5541-1
AMS0G89/SP	DETRAN	DT00035310	25/09/2025	11:41	5185-1
BVA0J35/SP	DETRAN	DT00035719	25/09/2025	10:22	5452-2
OLL5168/TO	DETRAN	DT00035721	25/09/2025	10:28	5487-0
RSE9I50/TO	DETRAN	DT00035722	25/09/2025	10:34	5452-2
RM47E14/TO	DETRAN	DT00035723	25/09/2025	10:37	5541-1
QKL3B76/TO	DETRAN	DT00034597	25/09/2025	12:10	6602-0
MXA0093/TO	DETRAN	DT00035726	25/09/2025	10:54	5622-2
MWQ4895/TO	DETRAN	DT00037669	25/09/2025	14:10	7633-2
QBF7D85/MT	DETRAN	DT00035956	25/09/2025	11:35	7633-1
OLL9413/TO	DETRAN	DT00027616	25/09/2025	16:27	5010-0
OLL9413/TO	DETRAN	DT00027617	25/09/2025	16:27	6599-2
RIM5F80/TO	DETRAN	DT00033246	25/09/2025	16:28	6408-0
RIM5F80/TO	DETRAN	DT00033247	25/09/2025	16:28	7340-0
RMC4D86/TO	DETRAN	DT00030384	25/09/2025	16:32	5045-0
RTE3B46/TO	DETRAN	DT00037671	25/09/2025	16:47	5185-1
RIM5F80/TO	DETRAN	DT00033248	25/09/2025	16:28	6637-2
MWK7539/TO	DETRAN	DT00037672	25/09/2025	16:57	7633-2
RMC6C56/TO	DETRAN	DT00036152	25/09/2025	17:03	7340-0
OXS8I22/MA	DETRAN	DT00030387	25/09/2025	17:03	6580-0
RMB1H99/TO	DETRAN	DT00027620	25/09/2025	17:00	5010-0
RSB2I25/TO	DETRAN	DT00035960	25/09/2025	17:58	7633-1
AXT3E17/SP	DETRAN	DT00035957	25/09/2025	17:28	7633-1
RCC2H03/GO	DETRAN	DT00035958	25/09/2025	17:36	7633-1
MXB9948/TO	DETRAN	DT00033253	25/09/2025	17:55	6602-0
PBO9715/DF	DETRAN	DT00033254	25/09/2025	18:05	5193-0
QKI4219/TO	DETRAN	DT00038022	28/09/2025	17:42	5185-1
RED2I59/MA	DETRAN	DT00035019	25/09/2025	18:33	5193-0
JEK2A49/TO	DETRAN	DT00038025	28/09/2025	17:58	6670-0
MWS9323/TO	DETRAN	DT00034136	25/09/2025	18:37	5185-1
QKF8774/TO	DETRAN	DT00038027	28/09/2025	18:24	5185-1
JVH8C77/PA	DETRAN	DT00038026	28/09/2025	18:24	5185-1
RMA4D12/TO	DETRAN	DT00035020	25/09/2025	18:52	7340-0
AKS2180/GO	DETRAN	DT00034604	25/09/2025	19:03	6599-2
NLH8G35/TO	DETRAN	DT00038029	28/09/2025	18:24	5185-1
OZI7C94/TO	DETRAN	DT00037833	25/09/2025	14:59	5452-5
QKK6E98/TO	DETRAN	DT00034002	25/09/2025	22:52	6050-3
PAS7A04/TO	DETRAN	DT00037835	25/09/2025	14:59	6670-0
QKF5H30/TO	DETRAN	DT00036287	25/09/2025	23:31	7340-0
OLJ7B45/TO	DETRAN	DT00037504	25/09/2025	17:13	5185-1
JGK8A08/TO	DETRAN	DT00037675	25/09/2025	23:32	5185-1
MWN1H54/TO	DETRAN	DT00037505	25/09/2025	17:48	5185-1
RIM7F84/TO	DETRAN	DT00034532	25/09/2025	23:33	6670-0
JGX2039/TO	DETRAN	DT00037506	25/09/2025	09:58	5185-1
MWT6330/TO	DETRAN	DT00036918	30/09/2025	08:24	7030-1
QKE2J94/TO	DETRAN	DT00036919	30/09/2025	08:26	5185-1
HGG8G28/MG	DETRAN	DT00036920	30/09/2025	08:27	5185-1
MWL3G77/TO	DETRAN	DT00036921	30/09/2025	08:31	7030-1
QKK9J15/TO	DETRAN	DT00036922	30/09/2025	08:32	5185-1
MWQ4017/TO	DETRAN	DT00036923	30/09/2025	18:12	7030-1
KBW0H84/PA	DETRAN	SJ000F100L	01/10/2025	04:30	5010-0
RIM8G71/TO	DETRAN	SJ00PR201P	01/10/2025	06:53	6599-2
RIM8G71/TO	DETRAN	SJ00PR201Q	01/10/2025	07:39	5010-0
QKI1246/TO	DETRAN	SJ00POD00A	30/09/2025	10:23	5452-1
MWK4236/TO	DETRAN	SJ00L4800Y	01/10/2025	08:11	6599-2
MWK4236/TO	DETRAN	SJ00L4800Z	01/10/2025	08:24	5819-4
OLJ5B85/TO	DETRAN	SJ00P7300K	01/10/2025	08:37	5720-0

BCI6J39/TO	DETRAN	SJ00OB3008	01/10/2025	08:00	5010-0
PTQ6392/MA	DETRAN	SJ00OI3003	01/10/2025	09:06	5010-0
OVQ3B31/DF	AMTT	GU00041914	19/09/2025	14:45	5487-0
ONR4B60/TO	AMTT	GU00041040	19/09/2025	14:09	5487-0
SCN3C23/GO	AMTT	GU00041038	19/09/2025	14:00	5487-0
SCB0B84/TO	AMTT	GU00041037	19/09/2025	13:59	5487-0
FOB6F23/MG	AMTT	GU00042001	25/09/2025	14:18	5487-0
PRQ1224/TO	AMTT	GU00042042	26/09/2025	09:16	7633-2
MXD7395/TO	AMTT	GU00042043	26/09/2025	09:34	7633-2
QDF0C02/TO	AMTT	GU00042002	26/09/2025	14:20	5568-0
NLC5H15/TO	AMTT	GU00042044	29/09/2025	17:06	7633-2
SSJ5C52/DF	AMTT	GU00042045	29/09/2025	16:54	5991-0
RMC4E02/TO	AMTT	GU00042047	29/09/2025	17:28	5487-0
QWF8F36/TO	AMTT	GU00042041	29/09/2025	10:12	5452-2
RIM7H37/TO	AMTT	GU00041987	29/09/2025	10:34	6050-1
QKJ5H34/TO	AMTT	GU00041988	29/09/2025	11:00	6050-1
RIM7F84/TO	DETRAN	DT00034533	25/09/2025	23:33	7340-0
MWE9754/TO	DETRAN	DT00037507	25/09/2025	10:08	5185-1
MWR2887/TO	DETRAN	DT00037836	26/09/2025	09:05	7633-1
JFY4966/DF	DETRAN	DT00037508	25/09/2025	10:08	5185-1
MWM4G63/TO	DETRAN	DT00036685	26/09/2025	09:36	5185-1
OYA9985/TO	DETRAN	DT00037509	25/09/2025	10:17	5185-1
MVT8819/TO	DETRAN	DT00037730	26/09/2025	09:41	6599-2
MWD5931/TO	DETRAN	DT00037510	25/09/2025	09:49	5185-1
MVT8819/TO	DETRAN	DT00037729	26/09/2025	09:41	5185-1
OLL4868/TO	DETRAN	DT00037522	25/09/2025	09:45	5185-1
POA3464/TO	DETRAN	DT00035727	26/09/2025	08:39	5185-1
MWD5931/TO	DETRAN	DT00037511	25/09/2025	09:49	6599-2
MWD5931/TO	DETRAN	DT00037512	25/09/2025	09:49	6580-0
MWW5H85/TO	DETRAN	DT00035728	26/09/2025	10:16	5185-1
RSE0A89/TO	DETRAN	DT00035797	25/09/2025	10:08	5487-0
KDV3481/TO	DETRAN	DT00037513	25/09/2025	09:50	5185-1
QKA0H59/TO	DETRAN	DT00035798	25/09/2025	10:23	5380-0
OLN3198/TO	DETRAN	DT00037514	25/09/2025	09:51	5185-1
MWB9224/TO	DETRAN	DT00037515	25/09/2025	09:51	5185-1
MVW1711/TO	DETRAN	DT00035799	25/09/2025	10:19	5452-5
OYC2142/TO	DETRAN	DT00037517	25/09/2025	09:56	7366-2
RIM4G47/TO	DETRAN	DT00035800	25/09/2025	10:28	5452-2
KET5533/TO	DETRAN	DT00037518	25/09/2025	09:57	5185-1
MWH3F27/TO	DETRAN	DT00035961	26/09/2025	11:11	6408-0
QKM6H87/TO	DETRAN	DT00037519	25/09/2025	09:42	5185-1
MVS6443/TO	DETRAN	DT00037520	25/09/2025	09:42	5185-1
MXX8346/TO	DETRAN	DT00035801	25/09/2025	10:28	5541-1
MXC9H69/TO	DETRAN	DT00037524	25/09/2025	09:46	5185-1
MVL3C23/TO	DETRAN	DT00035966	26/09/2025	11:16	6408-0
OYC4C12/TO	DETRAN	DT00035967	26/09/2025	11:20	5185-1
EPB6447/TO	DETRAN	DT00037525	25/09/2025	09:38	5185-1
OLM9510/TO	DETRAN	DT00035802	25/09/2025	10:33	5541-1
MXD5701/TO	DETRAN	DT00037526	25/09/2025	09:38	5185-1
FCM9144/TO	DETRAN	DT00035970	26/09/2025	11:20	5185-1
OYCO25/TO	DETRAN	DT00037527	25/09/2025	08:32	5185-1
MXD4406/TO	DETRAN	DT00035972	26/09/2025	11:20	5703-0
NKS8A32/TO	DETRAN	DT00037528	25/09/2025	08:32	5185-1
TBJ5G33/PR	DETRAN	DT00035803	25/09/2025	10:44	5380-0
MVR2774/TO	DETRAN	DT00032913	25/09/2025	17:02	7340-0
NGS6B78/TO	DETRAN	DT00035973	26/09/2025	11:20	5185-1
MWX7739/TO	DETRAN	DT00033287	26/09/2025	16:13	5452-5
OVB2774/TO	DETRAN	DT00035974	26/09/2025	11:32	7366-2
RMA4D12/TO	DETRAN	DT00034057	26/09/2025	16:13	7340-0
MWG4G69/TO	DETRAN	DT00035804	25/09/2025	10:44	5487-0
RMC7I96/TO	DETRAN	DT00033705	26/09/2025	16:19	7030-1
JWC7H73/TO	DETRAN	DT00035976	26/09/2025	11:32	5185-1
OGS2367/GO	DETRAN	DT00037853	26/09/2025	16:18	6599-2
JWC7H73/TO	DETRAN	DT00035977	26/09/2025	11:32	6602-0
OGS2367/GO	DETRAN	DT00037854	26/09/2025	16:18	5010-0
JEQ0093/DF	DETRAN	DT00035978	26/09/2025	11:32	5185-1

QDU1D57/TO	DETRAN	DT00035988	26/09/2025	11:47	5185-1
MWL1675/TO	DETRAN	DT00034058	26/09/2025	16:26	7340-0
NLP2B67/TO	DETRAN	DT00035807	25/09/2025	10:50	5410-0
JHK6928/TO	DETRAN	DT00036698	26/09/2025	16:30	6599-2
MMM5900/TO	DETRAN	DT00037856	26/09/2025	16:41	5452-5
EME4518/TO	DETRAN	DT00035989	26/09/2025	11:47	5185-1
JGU6F99/TO	DETRAN	DT00037857	26/09/2025	16:55	5452-5
KER5392/TO	DETRAN	DT00035808	25/09/2025	10:50	5410-0
BGU1601/BA	DETRAN	DT00033288	26/09/2025	17:17	5185-1
OLN8F85/TO	DETRAN	DT00035990	26/09/2025	11:47	5703-0
MIH4224/TO	DETRAN	DT00037737	26/09/2025	18:06	5185-1
OWO6F31/TO	DETRAN	DT00035991	26/09/2025	11:47	7633-2
JDT3386/DF	DETRAN	DT00037738	26/09/2025	18:13	5185-1
RNH0I52/TO	DETRAN	DT00035809	25/09/2025	10:50	5410-0
PAY4G66/TO	DETRAN	DT00037739	26/09/2025	18:15	5185-1
OWO6F31/TO	DETRAN	DT00035992	26/09/2025	11:57	5703-0
JVF2436/TO	DETRAN	DT00036701	26/09/2025	18:16	5185-1
OLI9J14/TO	DETRAN	DT00035993	26/09/2025	11:57	5703-0
JEG3C77/TO	DETRAN	DT00033289	26/09/2025	18:11	5452-5
RCE1E71/GO	DETRAN	DT00032331	26/09/2025	10:22	5185-1
JVF2436/TO	DETRAN	DT00036702	26/09/2025	18:16	6599-2
RIN7C28/TO	DETRAN	DT00035810	25/09/2025	10:52	5410-0
FCO5H83/TO	DETRAN	DT00037740	26/09/2025	18:19	5185-1
OLN1193/TO	DETRAN	DT00035994	26/09/2025	11:57	5185-1
QWC3512/TO	DETRAN	DT00036292	26/09/2025	18:51	7340-0
PRW7J33/TO	DETRAN	DT00035811	25/09/2025	10:52	5410-0
KES4146/TO	DETRAN	DT00036002	26/09/2025	18:54	5185-1
RSA3B36/TO	DETRAN	DT00035812	25/09/2025	10:52	5410-0
MWM1G98/TO	DETRAN	DT00036754	18/09/2025	17:34	5185-1
RIM3C40/TO	DETRAN	DT00035998	26/09/2025	12:09	5703-0
OYC8108/TO	DETRAN	DT00035999	26/09/2025	12:09	5185-1
OYC8108/TO	DETRAN	DT00036000	26/09/2025	12:09	6602-0
QKK6282/TO	DETRAN	DT00036001	26/09/2025	12:09	5703-0
IAP9A79/TO	DETRAN	DT00036686	26/09/2025	13:12	5185-1
KBF3118/TO	DETRAN	DT00037733	26/09/2025	13:13	5185-1
AHN8A55/TO	DETRAN	DT00037731	26/09/2025	11:21	5185-1
AHN8A55/TO	DETRAN	DT00037732	26/09/2025	11:21	7633-2
QTX8F97/TO	DETRAN	DT00033281	26/09/2025	13:33	5185-1
HHI5A39/TO	DETRAN	DT00037838	26/09/2025	13:33	5185-1
JDV9544/GO	DETRAN	DT00037840	26/09/2025	13:33	6599-2
ONQ7F90/GO	DETRAN	DT00033282	26/09/2025	13:52	5185-1
JIX8113/TO	DETRAN	DT00036692	26/09/2025	14:15	6599-2
JHW4039/DF	DETRAN	DT00036693	26/09/2025	14:32	5185-1
NWK4617/TO	DETRAN	DT00033283	26/09/2025	13:52	5185-1
NKL6940/GO	DETRAN	DT00037845	26/09/2025	14:09	6599-2
QDI7125/TO	DETRAN	DT00036694	26/09/2025	14:39	5452-5
KEB3G64/TO	DETRAN	DT00033284	26/09/2025	14:38	5452-5
NWA9455/TO	DETRAN	DT00033285	26/09/2025	14:38	5185-1
MWB9B34/TO	DETRAN	DT00037847	26/09/2025	14:48	5452-5
MWM5925/TO	DETRAN	DT00035312	26/09/2025	21:23	6637-2
NKS5536/TO	DETRAN	DT00036808	26/09/2025	14:47	7633-2
MWS5337/TO	DETRAN	DT00036809	26/09/2025	15:28	5185-1
QKI3B17/TO	DETRAN	DT00037735	26/09/2025	15:32	6602-0
QWB8316/TO	DETRAN	DT00034055	26/09/2025	15:46	7340-0
RMC4J23/TO	DETRAN	DT00037849	26/09/2025	14:58	6645-0
QJA1443/MA	DETRAN	DT00034056	26/09/2025	15:50	5185-1
MWJ5H67/TO	DETRAN	DT00034053	26/09/2025	15:41	7340-0
TVA1D12/TO	DETRAN	DT00033704	26/09/2025	15:54	7633-2
RMC4J23/TO	DETRAN	DT00037851	26/09/2025	14:58	7340-0
SCF7118/TO	DETRAN	DT00037852	26/09/2025	15:53	5452-5
QKE0A88/TO	DETRAN	DT00032022	26/09/2025	15:43	7633-1
CTQ6H91/TO	DETRAN	DT00033286	26/09/2025	15:55	5452-5
PRL4H36/TO	DETRAN	DT00034054	26/09/2025	15:44	5185-1
RMC2B86/TO	DETRAN	DT00037736	26/09/2025	15:53	5452-5
OGS2367/GO	DETRAN	DT00037855	26/09/2025	16:18	5118-0
RSC6D99/TO	DETRAN	DT00034005	26/09/2025	19:07	5185-1

OBO2J89/TO	DETRAN	DT00036003	26/09/2025	18:54	5185-1
QKF6C90/TO	DETRAN	DT00036293	26/09/2025	19:11	5185-1
IMWS2A99/TO	DETRAN	DT00034007	26/09/2025	19:50	5185-1
OKI7E08/TO	DETRAN	DT00034008	26/09/2025	19:56	5185-1
RSB4G70/TO	DETRAN	DT00035286	26/09/2025	19:20	5185-1
RMA7C35/TO	DETRAN	DT00036750	26/09/2025	19:20	6610-2
QWE4C62/TO	DETRAN	DT00035285	26/09/2025	19:20	6670-0
QKL1660/TO	DETRAN	DT00037683	26/09/2025	21:42	7633-2
NGS6C45/TO	DETRAN	DT00037912	26/09/2025	19:29	5185-1
QWB9J15/TO	DETRAN	DT00037913	26/09/2025	19:29	5185-1
QWB9J15/TO	DETRAN	DT00037914	26/09/2025	19:29	6602-0
RAO4A78/MT	DETRAN	DT00037915	26/09/2025	19:29	5193-0
QKD2C75/TO	DETRAN	DT00037916	26/09/2025	19:29	5185-1
QNM6133/TO	DETRAN	DT00037917	26/09/2025	19:29	5185-1
IWB0E51/TO	DETRAN	DT00037918	26/09/2025	19:29	5185-1

IGEPREV

PORTARIA Nº 1675, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.
Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria ao segurado Célio Humberto de Lima Mendes.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 891/2023/GASEC, de 28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.360, de 30 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer “SPA” nº 1267/2025, de 17 de setembro de 2025, acolhido pelo Despacho “SCE/GAB/DIGITAL” Nº 2106/2025, de 30 de setembro de 2025, e tendo em vista o disposto no Despacho nº 2667/2025, de 04 de setembro de 2025, da Diretoria de Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1400, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.364, de 07 de julho de 2023, que Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao segurado CÉLIO HUMBERTO DE LIMA MENDES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência “K”, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos Autos nº 2024.04.218867R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de julho de 2023.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - Igeprev-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal para a 88ª Reunião Ordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2025, às 9h, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

JORGE ANTÔNIO DA SILVA COUTO
Presidente do Conselho Fiscal

ITERTINS

PORTARIA Nº 116/2025/GP

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

Em razão de extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias, do(a) servidor(a) FRANCISCO LOPES DE SOUSA, Motorista, número funcional 935910-3 e CPF nº XXX.XXX.X71-72, conforme especifica abaixo, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Período aquisitivo	Período de Suspensão de Férias	Dias
04/02/204 a 03/02/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	30

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

NATURATINS

PORTARIA Nº 262/2025/NATURATINS/GABIN, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 2109 - NM, de 09 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6894, de 09 de setembro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora DENISE MARQUES SANTOS SOUSA, número funcional 11941839-2 Assistente III, constante na Gerência do Parque Estadual do Cantão - Caseara para a Gerência de Atendimento e Análise Técnica, a partir do dia 03 de novembro de 2025.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor AUGUSTO MARÇAL BARBOSA DE AGUIAR, número funcional 11835435-3 Analista III, constante na Gerência de Procedimentos e Análise de Cadastro para a Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental, a partir do dia 03 de novembro de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

REVOGAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSUNTO: REVOGAÇÃO do ATO de Dispensa de Licitação para aquisição de equipamentos e materiais diversos para suporte a eventos, reuniões e identificação funcional, visando atender às necessidades do órgão na realização de eventos institucionais, reuniões presenciais e híbridas, bem como garantir a identificação adequada dos servidores.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 39, inciso II da Constituição do Estado, e Decreto nº 6.898, de 07 de fevereiro de 2025.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de identificação funcional para suporte às atividades administrativas do Instituto;

Considerando o disposto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse os limites legais estabelecidos para bens e serviços;

Considerando que o processo administrativo nº 2025/40310/000376 foi instruído com pesquisa de preços, justificativa da necessidade da contratação, dotação orçamentária e parecer jurídico favorável;

Considerando que o ato de Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.899, de 16 de setembro de 2025 (pág. 77), no valor total de R\$ 31.807,40, abrangendo diversos itens, incluindo os cartões PVC para confecção de crachás;

Considerando que, após a emissão da Nota de Empenho nº 2025NE004727 (fl. 211), foi identificado erro material na unidade de medida do item referente aos cartões PVC em branco para confecção de crachás, ocasionando divergência nos valores;

Considerando que a empresa META CROMO LTDA - CNPJ: 44.855.643/0001-92, devidamente comunicada, manifestou formalmente sua desistência do fornecimento em 13/10/2025, colaborando para a correção tempestiva do equívoco e evitando prejuízo ao erário;

RESOLVE revogar o ato de Dispensa de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.899, de 16 de setembro de 2025 (pág. 77) apenas quanto ao item 5 - Cartões PVC para confecção de crachás, com fundamento no inciso II do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, mantendo os demais itens da dispensa.

A presente revogação tem por finalidade viabilizar a contratação da empresa R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 06.015.659/0001-06, classificada por apresentar o menor preço unitário e em face das regularidades fiscais, pelo valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), conforme pesquisa de preços compatível com o mercado local.

Gabinete do Presidente, em Palmas - TO, 03 de novembro de 2025

MATEUS DOS SANTOS PELIZARI

Vice-Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

CLEDSON DA ROCHA LIMA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para aquisição de 10 (dez) Certificados Digitais para Pessoa Física, do tipo A3, padrão ICP-Brasil (eCPF), acompanhados de Token criptográfico, com validade mínima de 03 (três) anos.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 39, inciso II da Constituição do Estado, e Decreto nº 6.898, de 07 de fevereiro de 2025.

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o praticado no mercado local com valores abaixo de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Decreto nº 12.343/2024, de 30 de dezembro de 2024, da União.

Considerando que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando ainda, as demais informações constantes do presente processo;

RESOLVE Dispensar a Licitação, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais e trinta), com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em favor da empresa classificada: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - CNPJ: 21.308.480/0001-22.

À Diretoria de Administração e Finanças para emissão de Contrato/ Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Gabinete do Presidente, em Palmas - TO, 31 de outubro de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para aquisição de equipamentos e materiais diversos para suporte a eventos, reuniões e identificação funcional, visando atender às necessidades do órgão na realização de eventos institucionais, reuniões presenciais e híbridas, bem como garantir a identificação adequada dos servidores.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 39, inciso II da Constituição do Estado, e Decreto nº 6.898, de 07 de fevereiro de 2025.

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o praticado no mercado local com valores abaixo de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Decreto nº 12.343/2024, de 30 de dezembro de 2024, da União.

Considerando que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando ainda, as demais informações constantes do presente processo;

RESOLVE Dispensar a Licitação, no valor total de R\$ 16.167,40 (dezesesseis mil cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em favor das empresas classificadas: META CROMO LTDA - CNPJ: 44.855.643/0001-92 com o valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais); R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 06.015.659/0001-06 com o valor: R\$ 4.208,00 (quatro mil duzentos e oito reais); TB COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 51.567.3010001-32 com o valor: R\$ 959,40 (novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

À Diretoria de Administração e Finanças para emissão de Contrato/ Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Gabinete do Presidente, em Palmas - TO, 04 de novembro de 2025.

MATEUS DOS SANTOS PELIZARI

Vice-Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

CLEDSON DA ROCHA LIMA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para aquisição de equipamentos proteção individual (EPIs) com a finalidade de atender as demandas Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 39, da constituição do Estado, e Decreto nº 6.898, de 7 de fevereiro de 2025.

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o praticado no mercado local com valores abaixo de R\$ 24.052,00 (vinte e quatro mil e cinquenta e dois reais), conforme Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 da União.

Considerando que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando ainda, as demais informações constantes do presente processo;

RESOLVE Dispensar a Licitação, no valor total de R\$ 14.476,20 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em favor da EMPRESA: META CROMO LTDA, CNPJ:44.855.643/0001-92, EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL LTDA CNPJ: 17.172.874/0001-29, EMPRESA: CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ: 51.136.111/0001-60, EMPRESA GRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

À Diretoria de Administração e Finanças para emissão de Contrato/ Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, 04 de novembro de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

EDITAL Nº 01/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA O TELETRABALHO

O PRESIDENTE DO NATURATINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, através do Ato 2109 - NM, de 09 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6894, de 09 de setembro de 2025, no uso das atribuições legais e regimentais, torna público o edital de seleção e estabelece as normas relativas à realização do processo seletivo para servidores interessados em aderir a realização de teletrabalho.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será realizado pelo NATURATINS, nos termos da Resolução CAST nº 01/2024, disposto na Lei nº 4.137/2023, e no seu regulamento o Decreto nº 6.795/2024

1.2 O processo seletivo regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de 156 (cento e cinquenta e seis) vagas para realização de teletrabalho.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo de servidores estarão abertas no período de 10 de novembro a 14 de novembro de 2025. Até às 23:59 minutos do dia 14 de novembro de 2025.

2.2 O servidor interessado deverá preencher e assinar digitalmente o requerimento de Manifestação de Interesse ao Regime de Teletrabalho, por meio do Portal de Serviço do Governo do Estado, no endereço eletrônico: servicos.to.gov.br.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar que se enquadra nas situações prevista no art. 7º do Decreto nº 6.795/2024, e que está ciente com os termos disposto nos normativos do regime de teletrabalho.

2.4 O candidato deverá anexar, no momento da sua inscrição, documentos que comprova a sua condição de enquadramento.

2.5 O candidato manifesta estar de acordo quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, característica de ser pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao processo seletivo.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 As vagas estão estabelecidas na tabela a seguir:

Nome do órgão	Vagas	Total de servidores
Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS	156	784

4. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

4.1 Todos os servidores em efetivo exercício que se enquadram nas vagas disponíveis no item anterior estão aptos a participar do regime de teletrabalho, desde que as atividades laborais a serem realizadas remotamente possuam características que permitam a mensuração da produtividade, dos resultados e do desempenho do servidor público participante e que não se enquadrem nos casos abaixo:

I - Ocupante de cargo em comissão de direção e chefia, ou servidor efetivo investido em função de natureza equivalente;

II - Agente público que esteja em regime probatório, e o que tenha sofrido penalidade disciplinar nos dois anos anteriores a solicitação;

III - Servidor que presta serviços essenciais ou atividade que, em razão de sua natureza, não possa ser realizada ou avaliada por meio remoto;

IV - Servidor que realize atividades que exijam a presença física na unidade.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O agente público deverá pertencer a um dos setores e cargos autorizados em Portaria para a execução de teletrabalho.

5.2 A classificação deverá observar as prioridades estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.795/2024, na seguinte ordem:

I - conhecimento técnico quanto ao uso de tecnologias da informação;

II - mobilidade reduzida, nos termos das Leis Federais nos 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e 13.146, de 6 de julho de 2015;

III - horário especial a servidor portador de deficiência, nos termos dos arts. 115 da Lei nº 1.818/ 2007;

IV - gestação e amamentação, durante o período recomendado;

V - horário especial a servidor público que tenha cônjuge, companheiro ou companheira, filhos ou pais portadores de necessidades especiais, nos termos dos arts. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

VI - dependentes econômicos, que constem do assentamento funcional, de até seis anos ou acima de sessenta e cinco anos de idade;

VII - horário especial a servidor estudante, nos termos dos arts. 113 da Lei nº 1.818/ 2007; e

VIII - maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo.

5.2.1 A ordem de classificação será subsequente, ou seja, não se enquadrando o agente público em um dos incisos passa-se para o próximo.

5.2.2 A contagem de tempo de que trata o inciso VIII do item 5.2 será contabilizada em dias, a partir do primeiro dia de exercício no órgão ou entidade.

5.2.3 Respeitada a ordem de prioridades, em caso de empate, terá preferência o agente público que for servidor efetivo e, em se mantendo o empate, o que tiver maior idade.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para fins de publicação da lista de classificação, consideram-se:

a) classificados: os candidatos que estiverem dentro do número de vagas ofertadas;

b) aprovados: os candidatos que estiverem fora do número de vagas ofertadas, mas que preencherem os requisitos de habilitação;

c) desclassificados: os candidatos que não atendem os requisitos para exercer as atividades do teletrabalho.

6.2 A lista de classificação será disponibilizada no Portal da Transparência ou por meio de comunicação oficial, no prazo de 5 (cinco) dias após a validação da inscrição dos interessados ao teletrabalho.

6.2.1 A classificação dos candidatos habilitados será feita pela ordem crescente de priorização dos candidatos.

6.3 O candidato classificado, juntamente com seu chefe imediato pactuarão o TCR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da divulgação da lista de classificação.

6.3.1 O candidato classificado deverá comprovar a realização de curso de teletrabalho mediante a apresentação de certificado. <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/293>.

6.3.2 O plano de trabalho, anexo ao TCR, será estabelecido com as metas a serem alcançadas, a descrição das atividades a serem desempenhadas e os respectivos prazos em horas.

6.3.3 Caso o candidato classificado não pactue o TCR no prazo estabelecido no item 6.3, ou havendo desinteresse formalizado, o próximo candidato poderá ser convocado, obedecendo-se rigorosamente a lista de classificação.

6.4 A comissão de seleção é responsável pela análise e avaliação dos documentos apresentados.

7. DOS RECURSOS

7.1 O servidor terá direito a interpor recurso em quaisquer das etapas do processo, e no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da data da publicação do resultado preliminar.

7.2 A comissão avaliará no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os recursos interpostos.

8. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	07/11/2025
Período de Inscrição	10/11/2025 a 14/11/2025
Divulgação do resultado preliminar	24/11/2025
Prazo para recurso	25/11/2025 e 26/11/2025
Divulgação de resultado oficial	03/12/2025

9. DO DESLIGAMENTO DO REGIME DE TELETRABALHO

9.1 O servidor participante será desligado do regime de teletrabalho, no prazo não inferior a 10 (dez) dias corridos para se representar nas seguintes hipóteses:

I - No interesse da Administração, por razão de conveniência, pela necessidade da execução das atividades presencialmente;

II - A pedido, por solicitação do participante, por meio do formulário próprio, constante no anexo I ao Decreto nº 6.795/24;

III - pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no plano de trabalho e do termo de ciência e responsabilidade;

IV - Inadequação para o exercício em teletrabalho;

V - Em virtude de remoção ou lotação provisória.

9.2 Nas hipóteses de que tratam o item 9.1, o participante continuará em regular exercício das atividades no teletrabalho até que seja notificado do desligamento.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação no regime de teletrabalho não se constitui em direito nem obrigação do servidor.

10.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o teletrabalho contidas na Lei nº 4.137/2023, no Decreto nº 6.795/24 e na Resolução nº 01/2024.

10.3 O servidor deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante os recursos humanos, enquanto estiver participando do teletrabalho, por meio de processo eletrônico.

10.3.1 São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

10.4 A inscrição do servidor implica tácita aceitação das normativas estabelecidas por este Edital e regulamentos institucionais, sendo assim, é de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a tramitação do processo, desde sua inscrição até a divulgação dos resultados.

10.5 O prazo de validade deste Edital esgotar-se-á após 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado, sem possibilidade de prorrogação.

10.6 Todos os atos do processo seletivo, inclusive a lista de interessados, aprovados, classificados e desclassificados, o regime adotado e o período autorizado deverá ser divulgado no sítio eletrônico da instituição e no Portal da Transparência.

10.7 Os casos omissos não previstos serão analisados pela comissão de seleção.

Palmas, 03 de novembro de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 69/2025/GABPRES,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2319 - NM, de 29 de setembro de 2025, publicado no DOE nº 6908, de 29 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor ANTONIO CESAR DA SILVA CARVALHO, cargo de Contador, matrícula nº 11871490-2, CPF nº xxx.xxx.x13-00, com lotação no Gabinete da Presidência, em Palmas/TO, para o Escritório Regional de Araguaína, deste Órgão, a partir de 09 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2025.

STALIN JUAREZ GOMES BUCAR
Presidente

PORTARIA/JUCETINS Nº 71/2025/GABPRES,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, a concessionária COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS/BRK AMBIENTAL S.A, fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário para atender as demandas da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 1.800/96, art. 25, inciso XVII e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.898/2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, *caput*, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para contratação de serviços públicos executados em regime de monopólio;

Considerando que os serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário constituem serviço público essencial e de prestação exclusiva da Companhia de Saneamento do Tocantins - BRK Ambiental Tocantins S.A., concessionária responsável pela execução e exploração desses serviços no Município de Palmas/TO;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de saneamento básico no prédio sede da JUCETINS, indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas deste órgão;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 28/2025, exarado pela Procuradoria Regional da JUCETINS.

CONSIDERANDO que a contratação pretendida possui reserva orçamentária financeira delimitada na conta orçamentária, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fundamento, do artigo 74, inciso I, §1º, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa concessionária COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS/BRK AMBIENTAL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83, para o fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário para atender as necessidades da Junta Comercial do Estado do Tocantins, no valor anual estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 05 dias de novembro de 2025.

STALIN JUAREZ GOMES BUCAR
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 72/2025/GABPRES,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATOS EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, em cumprimento à decisão proferida na AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS nº 5000992-30.2010.8.27.2706/TO, movida por MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS GODINHO em face de HOTEL UIRAPURU (E. C. FARIA & CIA LTDA.), DELTA CONTABILIDADE e CARTÓRIO DA CIDADE DE ANGICO, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Araguaína (TO), e,

Considerando que a referida decisão tornou ineficazes os arquivamentos de instrumentos de alterações contratuais da sociedade empresarial abaixo identificada.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar os desarquivamentos e, consequente cancelamentos dos atos de alterações arquivados, respectivamente, em 14/12/2009, sob nº 17518323 e 17200341906, em 02/03/2010, sob nº 17520904, em 11/05/2010, sob nº 17523643, da sociedade empresarial E. C. FARIA & CIA LTDA, CNPJ nº 03.141.252/0001-29, retornado a sociedade as condições estabelecidas no Requerimento de Empresário, inscrito em nome de MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS GODINHO, em 06/05/1999, sob nº 17100381841, conforme consta do Processo Administrativo nº 2025/20570/000163.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 6 de novembro de 2025.

STALIN JUAREZ GOMES BUCAR
Presidente

TOCANTINS PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2024/99910/000082
CONTRATO Nº 76/2024
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.
CONTRATADA: DAFT MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
CNPJ: 53.414.214/0001-70.
OBJETO: A prorrogação da vigência contratual e reajuste do valor que tem como objeto a constituição e estruturação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), por mais 12 (doze) meses.
VALOR ESTIMADO: R\$ 13.446,40 (treze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS:
Aleandro Lacerda Gonçalves - Representante Legal da Contratante.
Nathalia Agapito da Rocha Abrão - Representante Legal da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2025
TOCANTINS PARCERIAS
ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

O Pregoeiro da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS, com fundamento no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados a Ata de Registro de Preços, originada do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025 do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos.

Empresa: NUNES LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.719.782/0001-47

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Retroescavadeira por hora com medição pelo horímetro com operador e combustível com capacidade de carga da caçamba de 0,70 m3, altura de despejo da caçamba de 2,50 metros, profundidade de escavação de 4,00 metros, capacidade da caçamba de escavação de 0,20 m3, altura de carregamento da escavadeira de 3,18 metros, arco de giro de 180º, potência mínima de 70 hp, tração 4x2 ou 4x4.	600	Horas	R\$ 198,00	R\$ 118.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 118.000,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso I do art. 101 da Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Tocantins Parcerias.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os serviços serão executados no município de Palmas - TO.

b) A empresa quando convocada terá o prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do presente termo.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Tocantins Parcerias, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Tocantins Parcerias.

b) O contrato terá a sua validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura dos instrumentos legais de contrato. O Contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços, poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016, devendo ser oficialmente motivada e desde que comprovada a vantagem econômica.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto nº 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado nas condições e prazos estipulados na minuta do contrato anexo ao instrumento convocatório.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Presidente da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - Tocantins Parcerias.

Palmas - TO, 05 de novembro de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

Anderson Inácio da Silva
Pregoeiro

Empresa: NUNES LOCACOES LTDA
CNPJ: 31.719.782/0001-47

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2025
TOCANTINS PARCERIAS
ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

O Pregoeiro da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS, com fundamento no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados a Ata de Registro de Preços, originada do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025 do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos.

Empresa: TOCANTINS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.806.785/0001-10

2	Caminhão truck tipo caçamba com capacidade de carga de 12m³, para o serviço de transposição de cascalho. Distância da cascalheira até o local Parque Agroecológico do Estado do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, são cerca de 18,5 km).	8000	Metros cúbicos	R\$ 24,50	196.000,00
---	--	------	----------------	-----------	------------

3	Bobcat (Mini Carregadeira Compacta) Requisitos mínimos: Tipo: Mini carregadeira compacta Potência mínima: 60 HP Peso operacional: Mínimo de 2.500 kg Equipamentos: Conjunto básico de acessórios (caçamba padrão) Estado: Equipamento em plenas condições de operação, com manutenção em dia; Operador: Incluso (se for contratação de serviço) Documentação: Licenciamento e ART (se aplicável)	600	Horas	R\$ 242,00	R\$ 145.200,00
5	Escavadeira Hidráulica (PC) Requisitos mínimos: Tipo: Escavadeira hidráulica Peso operacional: Mínimo de 20 toneladas Capacidade de caçamba: Mínimo de 1,0 m³ Alcance máximo de escavação: Aproximadamente 9 metros Estado: Equipamento com manutenção em dia Operador: Incluso (se for contratação de serviço) Documentação: Licenciamento e ART (se aplicável)	200	Horas	R\$ 440,00	R\$ 88.000,00
6	Vassoura Mecanizada (Varredora de Rua) Requisitos mínimos: Tipo: Varredora mecânica para vias urbanas ou industriais Capacidade do tanque de detritos: Mínimo de 2 m³ Sistema de aspiração: Com filtro de poeira Sistema de umedecimento: Com reservatório de água para controle de poeira Estado: Equipamento em perfeitas condições de operação Operador: Incluso (se for contratação de serviço) Documentação: Licenciamento e ART (se aplicável)	400	Horas	R\$ 225,00	R\$ 90.000,00
7	Serviço Braçal (chapalimpeza manual)	200	Horas	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 528.400,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso I do art. 101 da Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Tocantins Parcerias.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os serviços serão executados no município de Palmas - TO.

b) A empresa quando convocada terá o prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do presente termo.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Tocantins Parcerias, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Tocantins Parcerias.

b) O contrato terá a sua validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura dos instrumentos legais de contrato. O Contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços, poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses nos termos do art. 71 da Lei 13.303/2016, devendo ser oficialmente motivada e desde que comprovada a vantagem econômica.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto nº 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado nas condições e prazos estipulados na minuta do contrato anexo ao instrumento convocatório.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Presidente da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - Tocantins Parcerias.

Palmas - TO, 05 de novembro de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

Anderson Inácio da Silva
Pregoeiro

Empresa: TOCANTINS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.806.785/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2025
TOCANTINS PARCERIAS
ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

O Pregoeiro da COMPANHIA IMOBILIÁRIADE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS, com fundamento no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados a Ata de Registro de Preços, originada do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025 do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos.

Empresa: P H A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 14.619.014/0001-00

4	Caminhão Pipa (Capacidade mínima de 15.000 litros) Requisitos mínimos: Capacidade de reservatório: Mínimo de 15.000 litros Tipo de carroceria: Tanque metálico Sistema de bombeamento: Bomba de alta pressão, com capacidade de lançamento frontal, lateral e traseiro Equipamentos adicionais: Canhão de jato de água (se possível) Estado: Veículo com manutenção em dia Finalidade: Controle de poeira, limpeza de vias ou irrigação Operador: Incluso (se for contratação de serviço) Documentação: Licenciamento, seguro e ART (se aplicável)	60	Diárias	R\$ 1.500,00	R\$ 90.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 90.000,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso I do art. 101 da Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Tocantins Parcerias.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os serviços serão executados no município de Palmas - TO.

b) A empresa quando convocada terá o prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do presente termo.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Tocantins Parcerias, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Tocantins Parcerias.

b) O contrato terá a sua validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura dos instrumentos legais de contrato. O Contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços, poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016, devendo ser oficialmente motivada e desde que comprovada a vantagem econômica.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto nº 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado nas condições e prazos estipulados na minuta do contrato anexo ao instrumento convocatório.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Presidente da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - Tocantins Parcerias.

Palmas - TO, 05 de novembro de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

Anderson Inácio da Silva
Pregoeiro

Empresa: P H A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 14.619.014/0001-00

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 489/2025/GABREITOR,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado MEMO N. 12/2025/DIREN

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, em razão de extrema necessidade, 15 (quinze) dias do gozo das férias da servidora, LUANAALVES CUNHA DIAS, matrícula funcional nº 821651, a partir de 18/11/2025, referente ao período aquisitivo 22/08/2024 a 21/08/2025, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de novembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 493/2025/GABREITOR,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 210/2025/DIRTRANSLOG,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, NAIZE ABREU BANDEIRA DE MELO, matrícula funcional nº 830238, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO - CDAS-4, no período de 25/11/2025 a 19/12/2025, totalizando 25 (vinte e cinco) dias, em substituição ao servidor Alex Teixeira Araújo, matrícula funcional nº 900431, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 25 de novembro de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

Solicitação contida no Processo nº 2024/20320/000487

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO

Legislação: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Estadual nº 6.606, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO E UNIVERSITÁRIO. Data de Abertura: 26/11/2025, às 09:00h (horário de Brasília).

Local: Quadra ARSE 13, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3901-4222.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

Eduardo Carvalho Martins
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 198/2025-DILIG-RELT2

Processo nº 7879/2024 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2023 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis-TO. Nos termos do Despacho nº 1044/2025/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar a Senhora, Lucivânia Pereira dos Santos - Gestora à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09 às 18 horas. Palmas/TO, capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 199/2025-DILIG-RELT2

Processo nº 7879/2024 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2023 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis-TO. Nos termos do Despacho nº 1044/2025/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor, Tadeu Gonçalves Pelizari - Contador à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09 às 18 horas. Palmas/TO, capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 200/2025-DILIG-RELT2

Processo nº 7855/2024 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2023 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia-TO. Nos termos do Despacho nº 1048/2025/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor, Diego Segger Ferreira - Gestor no período de 01/01/2023 a 11/01/2023, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09 às 18 horas. Palmas/TO, capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 201/2025-DILIG-RELT2

Processo nº 7855/2024 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2023 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia-TO. Nos termos do Despacho nº 1048/2025/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor, Vânio Rodrigues de Souza - Gestor no período de 12/01/2023 a 27/03/2023, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09 às 18 horas. Palmas/TO, capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 202/2025-DILIG-RELT2

Processo nº 7855/2024 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2023 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia-TO. Nos termos do Despacho nº 1048/2025/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor, Gilvan Milhomem Santos - Gestor no período de 28/03/2023 a 31/12/2023, para que nos termos do referido processo,

e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09 às 18 horas. Palmas/TO, capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 203/2025-DILIG-RELT2

Processo nº 7855/2024 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2023 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia-TO. Nos termos do Despacho nº 1048/2025/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor, Ailton Martins Brito - Contador no período de 01/03/2023 a 31/12/2023, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09 às 18 horas. Palmas/TO, capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 204/2025-DILIG-RELT2

Processo nº 8444/2024 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2023 - Entidade: Fundo de Previdência Própria de Santa Rita do Tocantins-TO. Nos termos do Despacho nº 1160/2025/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar a Senhora, Nathalia Rocha de Assis dos Santos - Gestora no período de 01/01/2023 a 02/12/2023, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao

presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09 às 18 horas. Palmas/TO, capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 205/2025-DILIG-RELT2

Processo nº 8444/2024 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2023 - Entidade: Fundo de Previdência Própria de Santa Rita do Tocantins-TO. Nos termos do Despacho nº 1160/2025/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar a Senhora, Tatiana Alves Carvalho - Gestora no período de 03/12/2023 a 31/12/2023, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09 às 18 horas. Palmas/TO, capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 206/2025-DILIG-RELT2

Processo nº 8444/2024 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2023 - Entidade: Fundo de Previdência Própria de Santa Rita do Tocantins-TO. Nos termos do Despacho nº 1160/2025/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor, Rubens Borges Barbosa - Contador, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09 às 18 horas. Palmas/TO, capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 207/2025/RELT4-DILIG

Processo nº 7265/2025 - Entidade: Câmara Municipal de Ipueiras - TO. Assunto: Análise do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação para Serviços de Consultoria em Gestão de Compras, Contrato nº 002/2025. Nos termos do Despacho nº 1097/2025 - RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor EVERTON MEIRELES COUTINHO - Responsável Autorizado para envio ao SICAP/LCO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09 às 18 horas. Palmas/TO, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2025. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 208/2025/RELT4-DILIG

Processo nº 7265/2025 - Entidade: Câmara Municipal de Ipueiras - TO. Assunto: Análise do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação para Serviços de Consultoria em Gestão de Compras, Contrato nº 002/2025. Nos termos do Despacho nº 1097/2025 - RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JONATAS MARTINS DE SENA - Controle Interno, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09 às 18 horas. Palmas/TO, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2025. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 209/2025/RELT4-DILIG

Processo nº 7265/2025 - Entidade: Câmara Municipal de Ipueiras - TO. Assunto: Análise do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação para Serviços de Consultoria em Gestão de Compras, Contrato nº 002/2025. Nos termos do Despacho nº 1097/2025 - RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora CLIDENILDA LIMEIRA GOMES - Agente de Contratação, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09 às 18 horas. Palmas/TO, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2025. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 210/2025/RELT4-DILIG

Processo nº 3915/2025 - Entidade: Câmara Municipal de Pugmil - TO. Assunto: Acerca de possíveis irregularidades em contratação para fazer uma reforma predial na Sede Legislativa da Câmara Municipal, bem como, suposta realização de evento de confraternização no ano de 2023. Nos termos do Despacho nº 809/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.092/2001, artigos 32 - inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor GISCARD PARENTE DE CASTRO - Presidente da Câmara Municipal - à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09 às 18 horas. Palmas/TO, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 211/2025/RELT4-DILIG

Processo nº 3915/2025 - Entidade: Câmara Municipal de Pugmil - TO. Assunto: Acerca de possíveis irregularidades em contratação para fazer uma reforma predial na Sede Legislativa da Câmara Municipal, bem como, suposta realização de evento de confraternização no ano de 2023. Nos termos do Despacho nº 809/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.092/2001, artigos 32 - inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora LOHAYNNE MARTINS TAVARES - Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal - à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09 às 18 horas. Palmas/TO, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 212/2025/RELT4-DILIG

Processo nº 8818/2025 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Monte Carmo - TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 2595/2025 - Chamamento Público - 5/2025. Nos termos do Despacho nº 1085/2025 - RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSÉ CLEITON DE ARAÚJO ALVES - Gestor do Fundo Municipal, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09 às 18 horas. Palmas/TO, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 213/2025/RELT4-DILIG

Processo nº 8818/2025 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Monte Carmo - TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 2595/2025 - Chamamento Público - 5/2025. Nos termos do Despacho nº 1085/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora MILENA AIRES PARENTE - Diretora de Compras do Fundo Municipal, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09 às 18 horas. Palmas/TO, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 214/2025/RELT4-DILIG

Processo nº 8818/2025 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Monte Carmo - TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 2595/2025 - Chamamento Público - 5/2025. Nos termos do Despacho nº 1085/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora JUCI GOMES SOBRINHO - Responsável pelo Controle Interno do Fundo Municipal, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09 às 18 horas. Palmas/TO, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 216/2025/RELT4-DILIG

Processo nº 8818/2025 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Monte Carmo - TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 2595/2025 - Chamamento Público - 5/2025. Nos termos do Despacho nº 1085/2025 - RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora THAYS DAYANE ALVES DE SOUZA - Responsável pelo Controle Interno do Fundo Municipal, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09 às 18 horas. Palmas/TO, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 218/2025-DILIG-COREA

Processo nº 7123/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins - TO. Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento n. 2581/2025 - Disponibilização de Editais nos Portais e Sistema SICAP/LCO. Nos termos do Despacho nº 2775/2025-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITAR E INTIMAR o Senhor Rosicle Luiz Caponi Ferreira, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09 às 18 horas Palmas/TO, capital do Estado do Tocantins, ao 05 de novembro de 2025. Eu, Sonia Maria Pereira de Carvalho, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 219/2025-DILIG-COREA

Processo nº 16225/2024 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins - TO. Assunto: Expediente - conforme o Despacho nº 42102/2024-RELT6, a fim de oficial o Senhor Amilton Pereira Lopes, gestor, e o Senhor Haniel Ferreira Nunes, responsável autorizado acerca da não alimentação das informações de compras e contratações no sistema SICAP-LCO. Nos termos do Despacho nº 2364/2025-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITAR E INTIMAR o Senhor Amilton Pereira Lopes, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09 às 18 horas Palmas/TO, capital do Estado do Tocantins, ao 05 de novembro de 2025. Eu, Sonia Maria Pereira de Carvalho, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 220/2025-DILIG-COREA

Processo nº 16225/2024 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins - TO. Assunto: Expediente - conforme o Despacho nº 42102/2024-RELT6, a fim de oficial o Senhor Amilton Pereira Lopes, gestor, e o Senhor Haniel Ferreira Nunes, responsável autorizado acerca da não alimentação das informações de compras e contratações no sistema SICAP-LCO. Nos termos do Despacho nº 2364/2025-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITAR E INTIMAR o Senhor Haniel Ferreira Nunes, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09 às 18 horas Palmas/TO, capital do Estado do Tocantins, ao 05 de novembro de 2025. Eu, Sonia Maria Pereira de Carvalho, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 221/2025-DILIG-COREA

Processo nº 16244/2024 - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Itapiratins - TO. Assunto: Expediente - conforme o Despacho nº 42098/2024-RELT6, a fim de oficial a Senhora Maria de Jesus Barbosa de Souza, gestora, e o Senhor Haniel Ferreira Nunes, responsável autorizado acerca da não alimentação das informações de compras e contratações no sistema SICAP-LCO. Nos termos do Despacho nº 2535/2025-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITAR E INTIMAR a Senhora Maria de Jesus Barbosa de Souza, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09 às 18 horas Palmas/TO, capital do Estado do Tocantins, ao 05 de novembro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 51/2025-COREA-DILIG

Processo nº 8110/2022 - Entidade: Prefeitura Municipal de Pium - TO. Assunto: Auditoria de Regularidade - nos Atos de Pessoal correspondente ao período de janeiro de 2022 a agosto de 2022. Nos termos do Despacho nº 2717/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a INTIMAR o Senhor Valdemir Oliveira Barros, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09 às 18 horas Palmas/TO, capital do Estado do Tocantins, ao 05 de novembro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 52/2025-COREA-DILIG

Processo nº 8110/2022 - Entidade: Prefeitura Municipal de Pium - TO. Assunto: Auditoria de Regularidade - nos Atos de Pessoal correspondente ao período de janeiro de 2022 a agosto de 2022. Nos termos do Despacho nº 2717/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a INTIMAR o Senhor Kaio Pereira Luz, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09 às 18 horas. Palmas/TO, capital do Estado do Tocantins, ao 05 de novembro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 53/2025-COREA-DILIG

Processo nº 8110/2022 - Entidade: Prefeitura Municipal de Pium - TO. Assunto: Auditoria de Regularidade - nos Atos de Pessoal correspondente ao período de janeiro de 2022 a agosto de 2022. Nos termos do Despacho nº 2717/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a INTIMAR o Senhor Paulo Sergio Aires Gomes para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09 às 18 horas. Palmas/TO, capital do Estado do Tocantins, ao 05 de novembro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 54/2025-COREA-DILIG

Processo nº 14752/2024 - Entidade: Fundo Municipal do Idoso de Chapada da Natividade - TO. Assunto: Recurso Ordinário - Referente ao Proc. n. 13656/2024 - SICAP - CONTABIL. Nos termos do Despacho nº 2433/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a INTIMAR o Senhor Domingos Verjo Barnabe Machado, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia,

ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09 às 18 horas. Palmas/TO, capital do Estado do Tocantins, ao 05 de novembro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 55/2025-COREA-DILIG

Processo nº 14752/2024 - Entidade: Fundo Municipal do Idoso de Chapada da Natividade - TO. Assunto: Recurso Ordinário - Referente ao Processo nº 13656/2024 - SICAP - CONTABIL. Nos termos do Despacho nº 2433/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a INTIMAR a Senhora Marianila Gonzaga de Campos Lima, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09 às 18 horas. Palmas/TO, capital do Estado do Tocantins, ao 05 de novembro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 56/2025-COREA-DILIG

Processo nº 14752/2024 - Entidade: Fundo Municipal do Idoso de Chapada da Natividade - TO. Assunto: Recurso Ordinário - Referente ao Processo nº 13656/2024 - SICAP - CONTABIL. Nos termos do Despacho nº 2433/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a INTIMAR a Senhora Vanilde Gonçalves de Oliveira, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09 às 18 horas. Palmas/TO, capital do Estado do Tocantins, ao 05 de novembro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro-Substituto

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

**EXTRATO DOS CONTRATO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025/FME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025/FME
CONTRATO Nº 133/2025/ADM
CONTRATANTE: O município de Alvorada/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.800.242/0001-22.
CONTRATADA: DJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.563.168/0001-61.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.845,10.
OBJETO: Aquisição de papel sulfite.
ASSINATURA: 06/11/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 a partir da data da assinatura, ou seja, 06 de novembro de 2025.

Alvorada/TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita do Município de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DOS CONTRATO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025/FME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025/FME
CONTRATO Nº 051/2025/FMAS
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.022.718/0001-20.
CONTRATADA: DJ Distribuidora LTDA, CNPJ nº 27.563.168/0001-61.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.191,57.
OBJETO: Aquisição de papel sulfite.
ASSINATURA: 06/11/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 a partir da data da assinatura, ou seja, 06 de novembro de 2025.

Alvorada/TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.

ODENILDES ROCHA GOMES
Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DOS CONTRATO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025/FME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025/FME
CONTRATO Nº 103/2025/FME
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, inscrito sob o CNPJ nº 19.108.179/0001-23.
CONTRATADA: DJ Distribuidora LTDA, CNPJ nº 27.563.168/0001-61.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.635,71
OBJETO: Aquisição de papel sulfite.
ASSINATURA: 06/11/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 a partir da data da assinatura, ou seja, 06 de novembro de 2025.

Alvorada/TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025/FME**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, torna público, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025/FME, que foi realizado no dia 04/11/2025, às 08h30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR. Restou Deserto

Alvorada/TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025/FME**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025/FME, a ser realizado no dia 25/11/2025, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG. Recebimento Das Propostas: até às 08h29min do dia 25/11/2025. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br

Alvorada/TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DOS CONTRATO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025/FME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025/FME
CONTRATO Nº 140/2025/FMS
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.099.581/0001-40.
CONTRATADA: DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.563.168/0001-61.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.169,98
OBJETO: Aquisição de papel sulfite.
ASSINATURA: 06/11/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 a partir da data da assinatura, ou seja, 06 de novembro de 2025.

Alvorada/TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.

FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025/FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025/FMS, a ser realizado no dia 25/11/2025, às 14h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES. Recebimento das propostas: até às 14h29min do dia 25/11/2025, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br

Alvorada/TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025/FMS, a ser realizado no dia 25/11/2025, às 14h30min, tipo MENOR PREÇO GLOBAL visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR. Recebimento das propostas: até às 14h29min do dia 25/11/2025, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br.

Alvorada/TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde

ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ/MF sob nº 01.237.403/0001-11, comunica aos interessados que realizará no dia 24/11/2025 às 09h (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.54-PMA, tipo Menor Preço por Item, Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de cartuchos e toners destinados às Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Esporte, Turismo, Cultura e Juventude, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, ao Conselho Tutelar, ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Araguatins/TO.

A Prefeitura de Araguatins, CNPJ/MF sob nº 01.237.403/0001-11, comunica aos interessados que realizará no dia 25/11/2025, às 9h (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº CE/2025.11-PMA, Menor Valor Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia destinados à construção da Feira Municipal de Araguatins/TO, conforme especificações técnicas, projetos e demais documentos integrantes do Convênio nº 932166/2022, firmado entre o Município de Araguatins e o Governo Federal. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; [Araguatins/TO, 06 de novembro de 2025.](https://www.araguatins.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/ no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07h30min às 13h30min.</p></div><div data-bbox=)

Railda de Sousa Santos
Agente de Contratação/Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguatins, inscrito no CNPJ sob o nº 01.237.403/0001-11, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para atividade de Imobiliário e de Parcelamento e Uso do Solo do Loteamento, Setor Pharmacon, no município de Araguatins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025 PMDI

O Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, que realizará licitação na modalidade PREGÃO Nº 011/2025 PMDI na forma PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para o fornecimento eventual, futuro e parcelado de MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E PEDAGÓGICO, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais anexos. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais na Sede da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO - Departamento de Licitações e Contratos, com abertura de disputa prevista para o dia 25/11/2025, às 09h00min (horário de Brasília).

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.doisirmaos.to.gov.br>, e também no e-mail: cpl@doisirmaos.to.gov.br, podendo, ainda, ser retirado no Departamento de Licitações e Contratos do município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, local onde será realizada a licitação.

Geovan Pereira Santiago Júnior
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025 FMS

O Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, que realizará licitação na modalidade PREGÃO Nº 002/2025 FMS, na forma PRESENCIAL, tipo: Menor Preço Por Item, objetivando ao Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotores, em atendimento das Unidades de Saúde do município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais na Sede da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO - Departamento de Licitações e Contratos, com abertura de disputa prevista para o dia 26/11/2025, às 09h00min (horário de Brasília).

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.doisirmaos.to.gov.br/>, e também no e-mail: cpl@doisirmaos.to.gov.br, podendo, ainda, ser retirado no Departamento de Licitações e Contratos do município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, local onde será realizada a licitação.

Geovan Pereira Santiago Junior
Pregoeiro Oficial

DUERÉ

EXTRATO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2025

CONTRATANTE: Prefeitura de Dueré-TO, CNPJ/MF nº 13.973.552/0001-28 e Fundo Municipal de Assistência Social de Dueré-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 15.065.603/0001-49.
CONTRATADA: POSTO ALIANZ DUERE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.231.138/0001-25.
OBJETO DO ADITIVO: Aditivo Quantitativo em 13,06% visando ao acréscimo de quantitativos de bens.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
VALOR ACRESCIDO: R\$ 272.060,00 (duzentos e setenta e dois mil e sessenta reais).

Dueré-TO, 29 de setembro de 2025.

DIDA MOREIRA
Prefeito Municipal de Dueré-TO

JUARINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 003/2025

PROCESSO Nº 1258/2025 O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a ADESÃO Nº 03/2025, tendo como objeto: Contratação de empresa para realização do serviço comum de engenharia para execução de recapeamento com aplicação de concreto asfáltico na infraestrutura viária, objetivando aplicação de CBQU para o município de Juarina - TO. Tendo como vencedora a Empresa WM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.445.159/0001-90, com valor de R\$ 2.787.102,80 (dois milhões setecentos e oitenta e sete mil cento e dois reais e oitenta centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/11/2025.

PIUM

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pium - TO, torna público que realizará a licitação a seguir caracterizada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - Dia 27 de novembro de 2025, às 10h, tipo: Menor Preço Por Item, FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL S500), PARA ABASTECIMENTO CONTÍNUO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

Maiores informações presencialmente das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico www.pium.to.gov.br

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO
Agente de Contratação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa A A LARA LTDA, Fantasia: Cerâmica Porto Real, CNPJ: XX.177.XXX/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de Artefatos de Cerâmica e Barro cozido para uso na construção civil (Fabricação de Tijolos e Telhas) no endereço: Rodovia TO-050, Km 50, zona rural, Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 01/86, nº 06/86 e nº 237/97; COEMA-TO nº 07/2005 e Portaria NATURATINS nº 35/2021, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental deste tipo de Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa AGROPECUÁRIA JAN SA, CNPJ nº 89.XXX.XXX/0001-79 torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização de Manejo de Animais Silvestres - AMAS, para levantamento, manejo, resgate e transporte dos grupos faunísticos avifauna, entomofauna, herpetofauna, ictiofauna e mastofauna no empreendimento denominado Fazendas Jan, Bardhal e Panela de Ferro, localizado na zona rural do município de Pium/TO. A atividade se enquadra nas Resoluções COEMA/TO nº 07 e nº 08, de 2005 e IN Naturatins nº 02/2008.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Alexandre Luiz Ferrari, CPF: 004.XXX.XXX-28 torna público que requereu ao Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional (ARPN), Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Agricultura, na Fazenda Moraes - Zona Rural, Município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Baltazar Barbosa Lagares, inscrito no CPF: XXX.XXX.X51-72, torna público que requereu a SEDEMAT, a LAR para a atividade de Pecuária na Chácara Boa Vista no município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 007/2005 e no Decreto Municipal nº 176/2019, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BERENICE DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF: ***.075.111-**, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade PECUÁRIA DE CORTE, situado na Fazenda Aruanã, localizada no município de Muricilândia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDSON BATISTA CUSTODIO, CPF: 394.XXX.XXX-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e IBAMA, o Licenciamento Ambiental da atividade de Agricultura de Sequeiro (LP, LI, LO), Licenciamento Ambiental da atividade de Pecuária (LP, LI, LO), Licenciamento Ambiental da atividade de Obras Cíveis não Lineares - Barramento (LP, LI, LO) Outorga, DUI, AEF, ACAIO, Parecer de CAR e PRAD da Fazenda São Bento, localizada no município de Formoso do Araguaia - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. ELENA DE SALES PEREIRA, CPF: ***.400.871-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Pecuária, localizada na Fazenda Horizonte, zona rural do município de Centenário/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Fábio David Takahara, inscrito no CPF 914.***.***-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Exploração Florestal (AEF), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de pecuária da Fazenda Pequizeiro, localizada na zona rural dos municípios de Goiatins - TO e Barra do Ouro - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, ILTON JOSÉ VIEIRA, CPF: 004.XXX.002-XX, torno público que requeri ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de AGRICULTURA com endereço nos imóveis: Fazenda Bela Vista e outra, localizadas no município de Chapada da Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Jean Francesco de Santos Rodrigues, CPF nº 004.XXX.XXX-47, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO E BARRAMENTO, na propriedade Fazenda Felicidade, localizada no município de Aparecida do Rio Negro/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSÉ RICARDO ROSA, CPF nº 111.***.***-16, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de PECUÁRIA EXTENSIVA, realizada no imóvel denominado Fazenda Santa Rosa I, localizada na zona rural do município de Tocantínia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LEONIR PAULO BOTTEGA, inscrito no CPF nº 4XX.89X.1XX-X8, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de agricultura e bovinocultura instalada na Fazenda Bottega, zona rural do município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LGA PEREIRA LTDA, inscrito no CNPJ - 50.**.*/0001-**, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO para EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO, no leito do Rio Santa Tereza, Br-242 - Km 320, na Fazenda Barroquinha, zona rural de Peixe/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1977 e na Resolução COEMA nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, OLIVO ANTONIO DE CONTI CPF: 384.XXX.XX0-78, torno público que requeri ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO com endereço no imóvel: Fazenda Deconte. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 006/1986 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, RENATO ZAGO DE MELO, CPF: 319.XXX.571-XX, torno público que requeri ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de AGRICULTURA na Fazenda Santa Cecília - Gleba A e B, em Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, RENATO ZAGO DE MELO, CPF: 319.XXX.571-XX, torno público que requeri ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de PECUÁRIA, na Fazenda Santa Cecília - Gleba A e B, em Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF: ***.036.721-**, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade PECUÁRIA DE CORTE, situado na Fazenda Santo Antônio, localizada no município de Muricilândia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para atividade de Serviços Hospitalares no município de Araguatins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SENALBA-TO - Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Tocantins, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos previstos na Lei nº 5.452/43 (CLT), na Constituição Federal e no Estatuto vigente, CONVOCA os empregados das empresas (instituições, entidades, organizações) cujas atividades são: culturais, recreativas, de assistência social, de orientação e formação profissional do Estado do Tocantins, outros por semelhança ou similitude, representados pelos representantes do poder econômico: "SINDELIVRE/TO - SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE CURSOS LIVRES NO ESTADO DO TOCANTINS - e/ou Sindicatos patronais da base de representação do SINDELIVRE/TO; para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará de forma virtual através da Plataforma Google Docs, no dia 19 de novembro de 2025. A pauta de votação estará disponível impreterivelmente, das 10h às 15h do mesmo dia, através do link de acesso: https://docs.google.com/forms/u/2/d/10Y9S_a9i0jRHbU8l63vcvPnLX3yjaJ2rzyuP1Of3hyE/preview.

a) Apreciação e votação da Pauta de Negociações da CCT 2024/2026;

b) Autorização para instaurar Dissídio Coletivo caso necessário;

c) Manutenção das cláusulas Sindicais;

d) Outros Assuntos.

Estaremos à disposição para informações durante o período de votação via Whatsapp (63) 98468-5621 das 10h às 15h.

Palmas - Tocantins, 07 de novembro de 2025.

Adolfo U-Tan Gomes de Brito
Presidente SENALBA-TO
Tel: 3225-3443/ E-mail: senalba.to@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SENALBA-TO - Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Tocantins, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos previstos na Lei nº 5.452/43 (CLT), na Constituição Federal e no Estatuto vigente, CONVOCA os empregados das empresas (instituições, entidades, organizações) cujas atividades são: culturais, recreativas, de assistência social, de orientação e formação profissional do Estado do Tocantins, outros por semelhança ou similitude, representados pelos representantes do poder econômico: "FENAC - Federação Nacional de Cultura e/ou Sindicatos patronais da base de representação da FENAC; para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará de forma virtual através da Plataforma Google Docs, no dia 19 de novembro de 2025. A pauta de votação estará disponível imprerivelmente, das 10h às 15h do mesmo dia, através do link de acesso: https://docs.google.com/forms/d/1Ufxmng3vKiLasx1HO8kcn_wsqZV9fWni2K2WXD1rw6A/preview.

- a) Apreciação e votação da Pauta de Negociações da CCT 2026;
- b) Autorização para instaurar Dissídio Coletivo caso necessário;
- c) Manutenção das cláusulas Sindicais;
- d) Outros Assuntos.

Estaremos à disposição para informações durante o período de votação via Whatsapp (63) 98468-5621 das 10h às 15h.

Palmas - Tocantins, 07 de novembro de 2025.

Adolfo U-Tan Gomes de Brito
Presidente SENALBA-TO
Tel: 3225-3443/ E-mail: senalba.to@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025/AGE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SIGMEP

O SINDICATO DOS GUARDAS METROPOLITANOS DE PALMAS TOCANTINS - SIGMEP/TO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 01.230.216/0001-06, nos termos do estatuto social e do art. 59 e 60 CC, com número superior a um quinto de seus filiados abaixo assinados, neste momento representado pelo associado (filiado) ROMIS NOGUEIRA LOPES, através deste edital abaixo assinado, CONVOCA todos os associados (filiados) para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do SIGMEP//TO, situado a Quadra 1105 SUL, Avenida LO 25, 05, Plano Diretor Sul, CEP 77019-158, Palmas/TO, Tocantins, no dia 19/11/2025 (quarta-feira), às 08h30min, em 1º convocação, caso não haja quórum, às 09h em segunda convocação com qualquer número sindicalizados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Deliberação sobre AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS dos atuais administradores;

II - Deliberação sobre a incompatibilidade dos cargos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comissão Eleitoral do SIGMEP-TO, possuem cargos comissionados na gestão pública e/ou empregador;

III - ANULAR TODO PROCESSO ELEITORAL, convocado pelo edital publicado no DOM nº 3.799, de 19/09/2025 e no DOE nº 6.915, de 08/10/2025, retificado no DOM nº 3.815, de 13/10/2025 e no DOE nº 6.920, de 15/10/2025;

IV - FAZER CUMPRIR OS ARTIGOS 30 e 31 do Estatuto Social do SIGMEP-TO;

V - Nomear a junta governista, que realizará eleição em 90 dias;

VI - Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas - TO, 07 de novembro de 2025.

ROMIS NOGUEIRA LOPES
Guarda Metropolitano de Palmas

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GURUPI
E REGIÃO - TO

ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO RESUMIDO DE EDITAL

Pelo presente Aviso Resumido de Edital, faço saber que no dia 12 de dezembro de 2025, no período das oito às dezessete (08:00 às 17:00) horas, no Sindicato dos Empregados no Comércio de Gurupi e Região - TO, sito à Avenida Paraná, nº 850, Centro, nesta cidade de Gurupi - Tocantins, serão realizadas Eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa; bem como, dos respectivos suplentes, para o mandato de 05/02/2026 a 04/02/2031, para as quais ficam convocados todos os associados em gozo de seus direitos sindicais. O requerimento solicitando registro de chapa concorrente deverá ser apresentado à Secretaria do Sindicato no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas, no período de cinco (05) dias, a contar da data da publicação deste Aviso Resumido de Edital. O Edital de Convocação das Eleições encontra-se afixado na Sede do Sindicato, no endereço supracitado.

Gurupi - TO, 07 de novembro de 2025.

JOSÉ LUIZ ALVES DA COSTA
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE NO
ESTADO DO TOCANTINS - STEET - CNPJ nº 25.061.748/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade no Estado do Tocantins - STEET, por meio do seu presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO, que será realizada no dia 28 de novembro de 2025, às 17h30min em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, e às 18h, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, em sua sede sito à Quadra 103 Norte, Rua NO - 09, Lote 35, Plano Diretor Norte, em Palmas/TO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura, discussão e votação da previsão orçamentária para o exercício 2026;
- 2) Outros assuntos de interesses da categoria.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2025.

Francisco Pereira da Conceição
Diretor-Presidente